



# Virada Cultural

Fim de semana na cidade agitado por Leela, Superchunk e Paralamas do Sucesso. Mais na pág. 2



Município de

# Sorocaba

SOROCABA, 13 DE MAIO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.475

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Zaqueu Proença / Secom



# Sorocaba Total

Obras implantam estrutura de maior ponte viária da cidade

Saiba mais na página 55

**Mais**

Prefeitura entrega 640 títulos da regularização fundiária no Ana P. Eleutério

Pág. 03

Começam as ações para implantação da terceira Etec de Sorocaba

Pág. 54

Vila Bom Jesus, na Zona Norte vai ganhar Centro de Educação Infantil

Pág. 05

## Informações

# Cidadania

## Prefeitura inaugura CRAS na Vila Maria dos Prazeres, no Cajuru

A Prefeitura de Sorocaba inaugura nesta sexta-feira (13), às 14h, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Vila Maria dos Prazeres, localizado na Rua Brasil, 500, na região do Cajuru. Antes, no espaço público funcionava um Centro de Educação Infantil, que

foi transferido para um novo local, e a Sociedade Amigos de Bairros, que também mudou de endereço.

O prédio passou por obras de reforma e de adaptação para poder atender às necessidades do CRAS. Para essas ações foram investidos R\$ 57 mil.

## Vacinação contra a gripe segue até o dia 20 de maio



Paulo Ochandio / Secom

Seguindo recomendação da Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) prorrogou o prazo da vacinação contra a gripe até o dia 20 de maio. O período oficial da campanha terminaria nesta sexta-feira (13), mas apesar das estratégias de divulgação e de acesso aos postos de vacinação, até esta quarta-feira (11), apenas 59,42% dos sorocabanos que fazem parte dos grupos indicados pelo Ministério da Saúde tinham sido imunizados.

Assim, quem faz parte de um dos grupos indicados pela campanha - pessoas

com 60 anos ou mais; gestantes; crianças com idade entre 6 meses e 1 ano e 11 meses de idade e trabalhadores de serviços em saúde - e ainda não se imunizou, deve se dirigir a uma das 30 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade, de segunda a sexta-feira, durante horário normal de funcionamento de cada uma delas.

Para receber a vacina é preciso levar um documento de identificação com foto (no caso de profissionais de saúde, também um documento que comprove o trabalho) e, se possível, a carteira de vacinação.

# Cultura

## Virada Cultural Paulista em Sorocaba será no fim de semana

Divulgação



## Paralamas do Sucesso (foto), Leela e Superchunk são algumas das atrações do evento, que acontecerá no sábado e domingo (14 e 15) em diversos espaços.

O Parque das Águas, o Teatro Municipal “Teotônio Vilela”, a Usina Cultural “Ettore Marangoni” e o Parque dos Espanhóis serão palco, neste sábado e domingo (14 e 15), de mais uma Virada Cultural Paulista, que acontecerá simultaneamente em Sorocaba e em mais 21 cidades do Estado. As atrações acontecerão das 18h de sábado até às 20h de domingo, gratuitamente.

Estão previstas apresentações circenses, teatro, dança e música que prometem agitar a cidade, agradando a todos os gostos. A abertura oficial será às 18h do sábado, no Teatro Municipal ‘Teotônio Vilela’, com o espetáculo ‘Clássicos do

Circo Parlapatões’. Depois, haverá dezenas de opções, como o show da cantora Vânia Bastos – principal solista do músico Arrigo Barnabé, o DJ Merije, stand up com Cláudio Torres Gonzaga, Orquestra de Berimbau do Morro do Querosene, a peça Fririlégio Musical com os atores Carlos Moreno e Mira Haar, Grupo Cachuera!, o “organ trio” Hammond Grooves, o grupo Leela, cultura popular com Grupo “Prego Batido”, Paralamas do Sucesso, e será encerrada no domingo, com uma das atrações mais esperadas da Virada Cultural em todo o Estado, a banda americana de indie rock Superchunk.

Artistas sorocabanos

também fazem parte da programação, como a banda Hai Kai, Marcia Mah Trio, DJ Nei e os stands ups Andrei Antonelli e Osvaldo Barros.

Toda a programação contará com o apoio da Guarda Civil Municipal e das polícias Militar e Civil, além da Área de Fiscalização. Haverá ainda uma praça de alimentação no Parque das Águas, que será montada por entidades beneficentes e não serão comercializadas bebidas alcólicas. A Urbes – Trânsito e Transportes também montará um esquema especial de ônibus para atender a população no final de semana, principalmente nos horários dos shows.

# Ana Paula Eleutério

## Prefeitura entrega 640 títulos da regularização fundiária

Zaqueu Proença / Secom



Neste sábado (14), em solenidade às 10h, na EM “Walter Carreiro”, a Prefeitura de Sorocaba entregará mais 640 títulos equivalentes à escritura do imóvel para as famílias do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério. Com este evento, a administração conclui o processo de regularização fundiária no bairro, o primeiro dos mais de cinquenta a ter a situação totalmente equacionada.

Somados aos 400 títulos entregues em dezembro do ano passado também para residentes no Ana Paula Eleutério, chega a 1.040 o número de famílias beneficiadas pelo programa de

regularização fundiária no local.

Todos os contratos que serão entregues neste sábado já estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba. O documento é um contrato entre a Prefeitura e o morador. Ele garante o direito real de uso por 99 anos. Na prática, ele transforma o morador em dono da área, desde que dê ao imóvel a destinação definida entre as partes. Caso o objetivo seja o de moradia, deverá se manter como residência. A mesma regra vale para o comércio.

Durante dez meses um trailer da regularização fundiária esteve estacionado

no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério para finalizar o processo de regularização fundiária das 1.040 famílias que se enquadram ao benefício no local. Atualmente, um segundo trailer está em atividade no Jardim Nova Esperança e, até 2012, deverá concluir a regularização fundiária de 2,7 mil famílias na região, incluindo os moradores da Vila Barão, do Jardim Baronesa e do São Joaquim. Um terceiro trailer começou o mesmo trabalho no último dia 9 de maio na região da Vila Colorau, Zacharias, João Romão e Sabiá, com o objetivo de atender 1,9 famílias.

# Informações

## Fundo Social

### ‘Campanha do Agasalho’ é lançada já com 10 mil peças arrecadadas



Emerson Ferraz / Secom

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) lançou na última sexta-feira (6) a “Campanha do Agasalho/2011” de Sorocaba já com 10 mil peças arrecadadas. A meta é arrecadar mais de 270 mil peças. Agora, a população já pode começar a procurar em seu guarda-roupa as peças que ainda se encontram em bom estado, mas que não estão mais em uso, para doá-las aos mais necessitados. Podem ser doadas roupas, agasalhos e cobertores, incluindo peças para crianças em uma das 400 caixas de coleta.

As caixas estarão dispostas na Prefeitura, nas bibliotecas, nos centros de saúde, nos centros esportivos, nas escolas municipais, no Saae, na Urbes – Trânsito e Transportes, nos dois terminais de ônibus e em igrejas.

Como nas edições anteriores, os doativos também poderão ser entregues diretamente nos estabelecimentos parceiros da campanha.

Se preferir, o sorocabano também pode ajudar na campanha fazendo a doações em dinheiro. A Campanha do Agasalho está com uma conta corrente aberta no Banco do Brasil e o dinheiro depositado será revertido para a compra de cobertores. Os interessados podem doar qualquer quantia no Banco do Brasil (Além Ponte), agência 2923-8, conta corrente nº 18.000-9.

A data de realização do tradicional “Arrastão do Tiro de Guerra”, que recolhe doações de agasalho pelas ruas da região do Além Ponte, também já está agendada: dia 28 de maio, às 9h.

# Informações

## Educação

### Definida a programação do 13º Seminário Internacional

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, já definiu a programação do 13º Seminário Internacional de Educação. O evento, que já se tornou referência no setor educacional, atrai o interesse de profissionais da área de várias regiões do país e sempre conta com palestrantes de personalidades ilustres em educação, tanto do Brasil como do exterior.

O Seminário acontecerá na penúltima semana de julho e, a exemplo dos anos anteriores, haverá aproximadamente 1.500 vagas aos interessados.

A abertura terá apresentação especial do maestro João Carlos Martins, com o tema "A Música que Humaniza". A atração internacional fica por conta do espanhol Francisco Javier Urrea. Ele é patrono do Comitê Espanhol da Unicef, professor de Ética e Deontologia e de Psicol-

ogia pela Universidade Complutense de Madrid, psicólogo e escritor. Urrea abordará o tema "Educar em uma sociedade líquida", no segundo dia do seminário.

Entre outras atrações já confirmadas estão: o professor José Inácio da Silva Pereira. Mais conhecido como Professor Pachecão, ele é precursor do estilo "aula show", que mudou sobremaneira o processo de ensino no Brasil; o escritor Rubem Alves, a professora Terezinha Rios, o professor Júlio Furtado, o escritor Augusto Cury, o professor Clovis Barros Filho e o iatista Lars Grael. Igual ao que aconteceu nos anos anteriores, as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da Prefeitura de Sorocaba.

Informações sobre o 13º Seminário Internacional de Educação podem ser obtidas pelo telefone (15) 3238.2237.

## Ingressos para o 'Jogo da Solidariedade' podem ser obtidos nos postos de troca

Os ingressos para o "Jogo da Solidariedade", com ídolos do passado e atuais do futebol brasileiro, já podem ser adquiridos em um dos 14 postos de troca disponibilizados pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS). Para isso, o interessado deverá trocar cada ingresso por 1 Kg de alimento, como leite de caixinha, óleo,

feijão e arroz. A partida será realizada no dia 4 de junho, às 15h30, no Estádio Municipal "Walter Ribeiro" (CIC), em Santa Rosália.

Ao todo, serão 10 mil ingressos. Os postos de troca serão as cinco unidades da Casa do Cidadão (Brigadeiro Tobias, Éden, Ipanema, Itavuvu e Ipiranga), que funcionam de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

## Prefeitura promove o 1º Encontro de Assistentes Sociais hoje

Nesta sexta-feira (13), a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, promove o 1º Encontro das Assistentes Sociais da Rede Municipal com técnicos do Departamento de Proteção Básica do Serviço Nacional da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). O encontro será no

Parque dos Espanhóis, em Pinheiros, das 9h às 16h.

Após a solenidade de abertura, acontece a palestra sobre "Proteção Básica" da técnica Selaide Rowe Camargo, da SNAS, de Brasília. Às 12h haverá um intervalo para lanche e convivência. A segunda palestra será feita às 14h pela téc-

nica em programas sociais, Rosa Elisa Fredirich, que discorrerá sobre a "Ética nas Relações de Trabalho."

Esta será uma oportunidade para reflexão em torno das Políticas Públicas adotadas pelo município, bem como, das práticas, visando aprimorar o trabalho em favor dos sorocabanos.

## Saúde

### Pré-Conferências serão feitas em toda a cidade amanhã

Zaqueu Proença / Secom



Neste sábado (14), das 8h30 às 12h30, serão realizadas seis Pré-Conferências preparatórias para a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba, que acontecerá em junho. As reuniões ocorrerão em seis locais diferentes para que sejam debatidas e elaboradas propostas de todas as regiões da cidade, visando à melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS).

A participação dos moradores nas Pré-Conferências é fundamental para abordar as necessidades de cada

região e ampliar as opiniões e sugestões que serão debatidas na Conferência.

É por meio das Pré-Conferências que será possível regionalizar e identificar as melhorias que podem ser implementadas em cada área da cidade, formulando propostas locais que serão debatidas e votadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada entre os dias 3 e 5 de junho. Confira abaixo o local de cada Pré-Conferência, por região da cidade:

- 1) Colegiado Sudoeste  
Local: Escola Municipal "Dr. Oswaldo Duarte"  
Rua Luiz Gabriotti, 213, Wanel Ville
- 2) Colegiado Noroeste  
Local: Oficina do Saber - Vila Barão  
Avenida Pército de Souza Queiroz - Vila Barão
- 3) Colegiado Centro Norte  
Local: Oficina do Saber - Mineirão  
Rua Antero José da Rosa - Mineirão
- 4) Colegiado Norte  
Local: Oficina do Saber - Parque das Laranjeiras  
Rua Vidal de Oliveira, 55 - Parque das Laranjeiras
- 5) Colegiado Leste  
Local: Escola Municipal "Leonor Pinto Thomaz"  
Rua XV de Novembro, 390 - Centro
- 6) Colegiado Centro Sul  
Local: Escola Municipal "Getúlio Vargas"  
Avenida Dr. Eugênio Salerno, 298 - Santa Terezinha.

# Educação

Zaqueu Proença / Secom



## Vila Bom Jesus vai ganhar CEI

Os moradores da Vila Bom Jesus, Zona Norte de Sorocaba, em breve receberão um Centro de Educação Infantil que vai beneficiar cerca de 100 crianças daquele bairro. A obra tem previsão de ser entregue em 60 dias e já deverá receber os alunos já no reinício das aulas do segundo semestre deste ano letivo.

De acordo com a Secretaria da Educação, será feito um mapeamento das crianças menores de 5 anos

daquela comunidade, para definir a maior demanda e qual faixa etária será priorizada no novo Centro de Educação Infantil. Atualmente, tanto as crianças da educação infantil quanto as que frequentam creches, utilizam as escolas do Parque São Bento e Jardim Botucatu.

O Centro de Educação Infantil da Vila Bom Jesus terá duas classes de aula, funcionando em dois turnos (quatro turmas), além

de playground, sala de administração e outros espaços pedagógicos. O custo total da obra, que deve ser inaugurada no início de julho, está orçado em R\$ 238.511,63.

O Centro de Educação Infantil é uma reivindicação antiga dos moradores que agora está sendo atendida. A partir de agosto, as crianças não precisarão mais se deslocar até os bairros vizinhos, estudarão próximos de suas casas.

## PUC oficializa interesse em se instalar no Parque Tecnológico

O reitor da Pontifícia Universidade Católica (PUC), de São Paulo, Dirceu de Mello, oficializou o interesse na instalação de um laboratório de pesquisa no Parque Tecnológico de Sorocaba. Entre outras atividades, a PUC pretende desenvolver pesquisas na área de biomedicina, bioengenharia, certificação de produtos e patentes, assessoria jurídica e aparelhos artificiais.

Um dos objetivos do

Parque Tecnológico de Sorocaba é ser um ambiente de sinergia para a pesquisa e inovação. Será um espaço onde as universidades trabalharão em sintonia, desenvolvendo a pesquisa e inovação. Nesse ambiente o conhecimento se transforma em riqueza.

Além das áreas em que o laboratório deverá priorizar no Parque Tecnológico, a carta entregue pela PUC à Prefeitura de Sorocaba deta-

lha também os nomes dos pesquisadores responsáveis por cada uma delas. “De imediato, temos condições de desenvolver órgãos artificiais e biomateriais”, afirmou o reitor Dirceu de Mello.

A área pretendida pela PUC é de 15 mil metros quadrados, o suficiente para construção de toda a infraestrutura necessária para as ações da instituição de ensino, incluindo o laboratório.

# Informações

## Obras

### Serviços de manutenção atendem a mais de 700 contêineres

Em meio às ações desenvolvidas pela campanha “Guerra Contra a Dengue”, a Prefeitura de Sorocaba intensificou, desde a segunda quinzena de abril, os trabalhos de troca, reposição e reparos nos contêineres. Até o momento, os serviços atenderam a 13 bairros em diferentes regiões da cidade, resultando na manutenção de mais de 700 recipientes. A expectativa é a de que, até o final de junho, 20%, dos contêineres do sistema de coleta mecanizada da cidade passem por manutenção.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) mapeou os bairros onde os contêineres estão sendo substituídos a partir de informações da Seção de Zoonoses. O cronograma prioriza as regiões com maior incidência de casos de dengue, com o objetivo de diminuir as possibilidades de criadouros de mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença.

De acordo com relatório encaminhado à Seobe pela empresa Gomes Lourenço, responsável pela coleta de lixo e manutenção dos contêineres em Sorocaba, os serviços atenderam até o mo-

mento 702 recipientes nas seguintes regiões: Jd. do Sol, Vila Progresso, Jd. Cruzeiro do Sul, Ouro Fino, Vila Helena, Jd. Califórnia, Jd. Bethânia, Jd. Lopes de Oliveira, Jd. Luciana Maria, Jd. Sol Nas-cente e Vila Gomes. Deste total, 124 substituição do equipamento, 325 contêineres tiveram suas tampas trocadas, 135 a substituição das rodas, 85 os equipamentos foram repostos, 31 foram os remanejamentos de locais e, ainda, dois tiveram seus eixos substituídos.

Os serviços também atenderão aos bairros com maior demanda de contêineres danificados, por serem os locais onde os recipientes foram implantados há cinco anos: Trujillo, Vila Carvalho, Central Parque, Jd. Prestes de Barros, Vila Hortência, Jd. São Guilherme, Santa Rosália, Jd. Piratininga, Vila Haro, Jd. São Paulo, Jd. Guadalajara, Jd. Europa, Vila Angélica e Vila Santana.

O sistema de coleta mecanizada de lixo de Sorocaba disponibiliza aproximadamente 45 mil contêineres, dispostos em 100% das regiões da cidade.



Paulo Ochandio / Secom

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEAD

### Secretaria da Administração

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 255/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 255/2010 - CPL nº 4127/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEOB. Sorocaba, 29 de abril de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

#### TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo PA nº 19217/1995  
Objeto: Serviços de Gerenciamento na Área de Transportes Urbanos e Demais Afins  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/01/1996, aditamento de 3,1 (Três Vírgula Um Por Cento) no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Reais), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Sorocaba, 10 de Maio de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 25/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 25/2011 - CPL nº 434/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA SECID. Sorocaba, 06 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 254/2010 - CPL nº 4125/2010, destinado à AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLÍNICA DST. Sorocaba, 11 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 07/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 07/2011 - CPL nº 137/2011, destinado

a CONFECÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS PARA SEOB. Sorocaba, 12 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 36/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 36/2011 - CPL nº 817/2011, destinado a SERVIÇO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. Sorocaba, 05 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 43/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 43/2011 - CPL nº 928/2011, destinado a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DA SECULT. Sorocaba, 12 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 45/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 45/2011 - CPL nº 960/2011, destinado a LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A FESTA JUNINA. Sorocaba, 09 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 48/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 48/2010 - CPL nº 2827/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, FÓRMULA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER MUNICÍPIOS CARENTES. Sorocaba, 05 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES CPL 000536/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 379/11; OBJETO: Aquisição de Medicamento para Atendimento a Determinação Judicial Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteri-

ores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: "DROGARIA SANTANA SOROCABA LTDA" - Valor R\$ 899,10 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos); "CIRURGICA MAFRA"- Valor - R\$ 8.736,68 (Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) e "ARP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" - Valor - R\$ 164,88 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) -VERBA: PMS

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

#### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL nº. 669/2006  
MODALIDADE: Pregão nº 348/2006  
OBJETO: Destinado a Locação de Equipamentos de Informática para o Projeto Sabe Tudo  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 17/04/2007, prorrogado pelo prazo de 06 (seis) me-ses, a partir de 17/04/2011 até 16/10/2011, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA  
VALOR: R\$ 379.755,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Clarice Ortiz Martins  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 041/11  
MODALIDADE: Convite nº. 003/11  
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA CIDADE LEGAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: FLORESTEC REFLORESTAMENTO LTDA ME.  
VALOR: R\$ 113.395,78 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais e Setenta e Oito Centavos).  
DOTAÇÃO:  
40100.4.4.90.51.99.16.482.5020.1782.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3192/2010.

MODALIDADE: Convite nº. 260/2010.  
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO 4º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: DIRETA SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.  
VALOR: R\$ 80.050,36 (Oitenta Mil, Cinquenta Reais e Trinta e Seis Centavos).  
DOTAÇÃO:  
160100.3.3.90.39.16.24.131.7004.2442.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 4017/2010.  
MODALIDADE: Convite nº. 347/2010.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANCIA COM MÉDICO E MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS - APREMED.  
VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).  
DOTAÇÃO:  
120100.3.3.90.39.61.27.812.3007.2109.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

#### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 120/2005 - Inexigibilidade nº. 020/2005  
Objeto: Fica o contrato celebrado em 02/08/2005 aditado para inclusão da seguinte cláusula: "O presente Contrato fica submetido ao cumprimento do Regimento Interno da Ouvidoria da Saúde, publicada na Imprensa Oficial do Município aos 09 de maio de 2008", nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Assunto: Serviço de Fisioterapia para usuários do SUS.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Clínica de Fisioterapia Santa Luzia Ltda.  
Sorocaba, 21 de Maio de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

#### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 120/2005 - Inexigibilidade nº.

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



### GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Mário José Pustiglione Júnior

#### SECRETARIA DA CIDADANIA

Maria José de Almeida Lima

#### SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Valter Cesar Calis

#### SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Anderson Santos

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mário Kajuhico Tanigawa

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Teresinha Del Cistia

#### SECRETARIA DE ESPORTE

Claudio Eduardo Bacci Martins

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

#### SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Paulo Francisco Mendes

#### SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

José Carlos Comitre

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE

Edith Maria Garbognini Di Giorgi

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

#### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Luiz Angelo Verrone Quilici

#### SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Wilson Unterkircher Filho

#### SECRETARIA DE PARCERIAS

Carlos Eugenio Garcia Laino

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodrigo Moreno

#### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

#### SECRETARIA DA SAÚDE

Ademir Hiromu Watanabe

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

#### EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Geraldo de Moura Caiuby

#### FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Ana Paula Favero Sakano

020/2005

Objeto: Fica o contrato celebrado em 02/08/2005, prorrogado por 60 (sessenta) dias, à partir de 04/04/2011 até 03/06/2011, nos termos dos artigos 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Assunto: Serviço de Fisioterapia para usuários do SUS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Clínica de Fisioterapia Santa Luzia Ltda.

Valor: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 120/2005 - Inexigibilidade nº. 020/2005

Objeto: Fica o contrato celebrado em 02/08/2005, prorrogado por 06 (seis) meses, à partir de 02/08/2010 até 01/02/2011, nos termos dos artigos 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Assunto: Serviço de Fisioterapia para usuários do SUS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Clínica de Fisioterapia Santa Luzia Ltda.

Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Sorocaba, 30 de Julho de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

### RE - RATIFICAÇÃO DA Dispensa 3149/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, informa com referência a Dispensa 3149/2010 - CPL 4086/2010, destinada à Contratação do Instituto Paradigma para Aplicação do Projeto "Educação Inclusiva" com o Objetivo de Promover a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência, Publicação datada de 15/04/2011 onde leu-se: Valor - R\$ 1.670.054,14 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Catorze Centavos) leia-se Valor - R\$ 2.386.305,47 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos). Secretaria da Administração.

Professor de Educação Básica II:

- Disciplina:

Arte: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, a partir do 19º classificado;

Biologia: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 1º classificado.

Esgotada a listagem até o último classificado e restando aulas a serem atribuídas, passaremos a chamada para os demais classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, que possuam habilitação nos termos da Indicação CEE nº 53/2005 e Indicação CEE nº 103/2010;

Ciências Físicas e Biológicas: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 1º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado e restando aulas a serem atribuídas, passaremos a chamada para os demais classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, que possuam habilitação nos termos da Indicação CEE nº 53/2005 e Indicação CEE nº 103/2010.

Orientações:

1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.

2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4- Está disponibilizado no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), SEDU - Comunicado Função/Cargo ou [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 12 de Maio de 2011.

Rosaria Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 17 DE 12 DE MAIO DE 2011

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 16/05/2011

Horário: 18 horas

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Orientador Pedagógico:

#### UNIDADE ESCOLAR

**CEI - 40 e 44 (vinculada- CEI 46) - Bairros: Jardim Iguatemi e Vila Carvalho (vinculada- Retiro São João)**

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 12 de Maio de 2011

Rosária Clavijos Simão  
Diretora de Área de Gestão Educacional

### EDITAL SEDU/GS Nº 14 DE 12 DE MAIO DE 2011. CONVOCAÇÃO - PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI. 1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Dia: 18 de Maio de 2011

Horário: 8h30min

Professor de Educação Básica I

- Educação Infantil: os classificados do Concurso Público - Edital nº 03/2010, do 248º classificado ao 255º classificado;

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: os classificados do Concurso Público - Edital nº 03/2010, do 272º classificado ao 291º classificado.

RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG).

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com

### BALANCETE DO MÊS ABRIL/2011

DATA	RECEITA	R\$
Abril/11	Unidades Escolares	13.333,04
	Aplicação financeira	941,37
	Teatro Municipal	4.078,00
	Bibliotecas	-----
	Usina Cultural	-----

Total da Receita	18.352,41
Saldo do Mês anterior	221.635,85
Total Geral	239.988,26

DATA	DESPESAS	R\$
26/04	Projeto Caminhada	710,00

Total das Despesas	710,00
Saldo para Maio/11	239.278,26
Total Geral	239.988,26

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis  
Faced

Gilberto Granado  
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 18 DE 12 DE MAIO DE 2011

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 17/05/2011

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 992º classificado.

o item XIII. 2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.


Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

## RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 09 MAIO DE 2011

### Dispõe da homologação do 13º Seminário Internacional de Educação - "Educação, Humanização e Gestão".

**Artigo 1º** - Fica homologado o 13º Seminário Internacional de Educação - "Educação, Humanização e Gestão", realizado no período de 20 a 22 de julho de 2011, com carga horária de 30 horas;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**SEMES**

Secretaria de Esportes

### Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2011

#### Circular nº 019/11

A Secretaria de Esporte – SEMES, no uso de suas atribuições, resolve transferir as 8ª e 9ª rodadas do referido campeonato, para os dias 22 e 29/05 respectivamente, e realizar no dia 15/05 os jogos restantes da 7ª rodada, conforme tabela abaixo:

#### 7ª Rodada – 15 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/31	CE Dr. Pitico	América FC Lopes de Oliveira			América FC
09:40	A/35	"Amanda de Almeida"	EC Comercial/Ass Cont Real			EC Paulistano
09:40	B/34	"Milton Cardoso"	EC Alvorada/Jd Refúgio			EC Palestra

Sorocaba, 09 de maio de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Circular nº 020/11

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas rodadas dos dias **14 e 15/05 (sábado e domingo)**, nos Campeonatos de Futebol, conforme segue:

#### "Veterano da 1ª Divisão"

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
585	EDUARDO LOMBARDI	OLARIA FC
716	HELENICIO REBOUÇAS SOUZA	EC NOVA ESPERANÇA
738	IVANILTON DA SILVA	EC PAINEIRAS
646	MARCO AURELIO ZAMPIERI	CA BARCELONA

### "Taça Cidade de Sorocaba"

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
89	JOSE CAMARGO TAVARES	AMÉRICA FC
240	RAFAEL LUIS DE MELO	EC COMERCIAL
95	VITOR PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	AMÉRICA FC

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tomar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão"

#### Circular nº 021/11

A Secretaria de Esporte – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Visando garantir melhores condições de segurança aos atletas, árbitros, dirigentes, comissão técnica e torcedores, fica transferido o jogo abaixo relacionado para o Estádio "Rui C Rodrigues" (Estrada FC) conforme data e horário à seguir.

#### Veterano da 1ª Divisão - 6ª Rodada – 14 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	B/27	"Rui C Rodrigues"	AA Aparecidinha			Assoc. Sorocabana de Atletismo/Ass Cont Real/Alantec

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**SES**

Secretaria da Saúde

### Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

#### 6ª Conferência Municipal da Saúde

#### Edital de Chamamento – Funcionários Municipais

Por este edital ficam os **Funcionários Municipais de Saúde de Sorocaba**, convidados para participarem da eleição de Delegados à 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba, nos termos da Seção 1 Artigo 11 Parágrafo 1º inciso III do Regimento, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2011.

A eleição dos Servidores Municipais da área da Saúde, será realizada no dia 18 de maio de 2011, às 19h30min. em primeira chamada e 19h45min. em segunda chamada, na Associação Atlética Funcionários Municipais de Sorocaba (AAFMS), sito a Av. Washington Luiz nº 60.

Sorocaba, 10 de maio de 2011.

  
Sergio Ponciano de Oliveira  
Presidente do SSPMS

**URBES****Trânsito e Transportes****CONCORRÊNCIA Nº 010/09**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - através de sua Comissão Especial de Licitações, informa com referência ao Processo CEL nº 185/09 - Concorrência nº 010/09, Licitação do Tipo "Menor Valor de Tarifa Técnica com Outorga Pré-Fixada", para Operação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, no município de Sorocaba/SP, que analisando as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICAR: 1º lugar: Consórcio Sorocaba, com o valor de R\$ 2,374 (dois reais e trezentos e setenta e quatro milésimos de reais), 2º lugar: CST - Consórcio Sorocaba de Transportes, com o valor de R\$ 2,388 (dois reais e trezentos e oitenta e oito milésimos de reais); 3º lugar: NTS - Consórcio Nova Transporte Sorocaba, com o valor de R\$ 2,449 (dois reais e quatrocentos quarenta e nove milésimos de reais) e DESCLASSIFICAR: Expresso Santa Paula Ltda. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Gilvana Conceição Bianchini Cruz  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PORTARIA nº. 029/2011**

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro em especial o artigo 280 § 4º, considerando ainda, o disposto na Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1.991 e no Decreto nº 11.880, de 15 de dezembro de 1.999, DESIGNA os servidores civil estatutário: Marcelo de Souza RG nº 26.627.444-4, AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO. Neste ato revoga parcialmente a portarias nº 32, de 21 de maio de 2010, nº 49 de 03 de agosto de 2010, nº 02 de 09 de fevereiro de 2007, nº 12 de 10 de agosto de 2006, nº 13 de 03 de outubro de 2006, nº 14 de 04 de novembro de 2009, em relação à designação dos servidores civil estatutário, Marcio Cesar Maffei RG nº 18.957.975-4, Sergio Alvares Nemeth RG nº 21.710.736, Valter Maciel de Souza nº 25.884.225-8, Alexandra Michiko Onodera Takata RG nº 29.432.068-4, Antenor Ferreira Neto RG nº 41.737.207-3, Willian Batista de Souza RG nº 32.404.197-4, Edson Jorge Gonçalves RG nº 17.889.764.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 09 de Maio de 2.011.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

**Extrato do Contrato nº 013/11**

Processo CPL nº 034/2011

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/11

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tintas e Solventes para Demarcação de Sinalização Horizontal Viária para diversas Ruas do Município de Sorocaba/SP.

Prazo: 12 meses, à contar da 1º Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Sale Service Indústria, Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda.

Valor: R\$ 254.075,00 (duzentos e cinquenta e

quatro mil e setenta e cinco reais).

Assinatura: 02 de maio de 2011.

Sorocaba, 05 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 014/11**

Processo CPL nº 076/2011

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/11

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Aplicação de 4.800 m² de Termoplástico, pelo Sistema de Aspersão, do Tipo Hot Spray, e de 150 m² de Termoplástico Extrusado, pelo Processo Manual para Sapata de Arrasto, para Sinalização Horizontal no Município de Sorocaba/SP, com fornecimento de material.

Prazo: 12 meses, a contar da 1ª Ordem de Serviço. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Viaserv Sinalização Ltda. - EPP

Valor: R\$ 142.170,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e setenta reais).

Assinatura: 04 de maio de 2011.

Sorocaba, 10 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato de Convênio**

Processo nº 0617/2011

Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: Nigro Augusto Boutique de Carnes Ltda ME

Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

Assinatura: 27 de abril de 2011.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato de Convênio**

Processo nº 0618/2011

Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: Distribuidora de Ovos Chaguri Ltda. EPP

Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

Assinatura: 27 de abril de 2011.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato de Convênio**

Processo nº 0616/2011

Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: Pavão da Sorte Loterias Ltda.

Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

Assinatura: 27 de abril de 2011.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 008/2011**

Processo nº 164/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 008/11 - Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema informatizado para cadastramento, disponibilização de credenciamento e expedição de alvará para motofretistas junto ao site da URBES.

Prazo: De 12/04/2011 à 03/05/2011.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Thiago Perico Morão - ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 11 de abril de 2011.

Sorocaba, 09 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 255/2011**

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 185/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou THALITA APARECIDA RISSI para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, em decorrência de sua desistência.

Sorocaba, 12 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 256/2011**

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 201/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou TATILA FERNANDA MARTINS para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, em decorrência de sua desistência.

Sorocaba, 12 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 257/2011**

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 158/2011, de 08 de Abril de 2011, que nomeou VANDERLEI MARCELO DA SILVA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, em decorrência de sua desistência.

Sorocaba, 12 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**Homologação Pregão Eletrônico nº 12/2011.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 12/2011 - Processo Administrativo nº 739/2011, destinado à aquisição de switch e cartão mini gbic.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Ivan Flores Vieira - Pregoeiro

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2011**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 004/11 - Proc. CPL nº 064/09 - Licitação do Tipo "Menor Preço", para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para Reforma das Coberturas Metálicas dos Terminais Urbanos de Integração no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 21/06/11 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP, a partir do dia 16/05/11. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

**Homologação Pregão Eletrônico nº 19/2011.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 19/2011 - Processo Administrativo nº 327/2011, destinado à aquisição de hidrante de coluna, tampa de saída do hidrante, registro e conexões de ferro fundido.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Pregoeira

**Homologação Pregão Eletrônico nº 20/2011.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 20/2011 - Processo Administrativo nº 3.260/2011, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de lodos das estações de tratamento de água e esgotos sanitários de Sorocaba.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Maria de Fátima Moretto Campanha - Pregoeira

**Homologação Pregão Eletrônico nº 21/2011.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 21/2011 - Processo Administrativo nº 1.007/2011, destinado à aquisição de tábuas de ipê, pranchas e vigas de eucalipto.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Luciana Gonçalves dos Reis - Pregoeira

**Homologação Pregão Eletrônico nº 22/2011.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 22/2011 - Processo Administrativo nº 1.251/2011, destinado à aquisição de tubos de concreto armado de seção circular.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Maria Eloise Benette - Pregoeira

**Homologação Pregão Eletrônico nº 25/2011.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 25/2011 -

Processo Administrativo nº 2.336/2011, destinado à aquisição de óleo de freio, óleo hidráulico, óleo lubrificante, óleo para diferencial e óleo para transmissão mecânica.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.  
Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Pregoeira

memória do senhor Miguel Pereira Consul, e aos seus familiares.  
S/S., 09 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

**LEI Nº 9.554, DE 4 DE MAIO DE 2011.**

(Autoriza o Poder Executivo a conceder descontos de juros e multa sobre dívida ativa de IPTU, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 100/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município de Sorocaba, destinado a promover a regularização de créditos referentes à IPTU, vencidos até a data da publicação desta Lei, inscritos em dívida ativa ajuizados, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. O incentivo se dará através de anistia de juros e multa incidentes sobre os débitos de IPTU de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º Os créditos citados no artigo anterior poderão ser pagos de acordo com a seguinte tabela:

Formas de Pagamento: Anistia de:	Juros	Multa
À vista ou em até 03 (três) meses.....	100%	100%
Em até 06 (seis) meses .....	80%	100%
Em até 12 (doze) meses .....	50%	100%
Em até 24 (vinte e quatro) meses.....	30%	100%
Em até 48 (quarenta e oito) meses.....	0%	100%

Art. 3º Terão direito ao benefício os proprietários de apenas 01 (um) imóvel, e que residam no mesmo, com idade superior a 65 anos.

Art. 4º Para receber o benefício desta Lei, os interessados deverão requerê-lo ao Executivo Municipal, anexando os documentos de comprovação dos requisitos exigidos.

Art. 5º O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no ato da aprovação do pedido de pagamento e, o restante será amortizado em parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Art. 6º O crédito do parcelamento sujeita-se aos acréscimos previstos na legislação até a data do deferimento do parcelamento e consequente confissão de dívida.

Art. 7º As dívidas ajuizadas poderão ser pagas pelos contribuintes nos moldes do Art. 2º, devendo, entretanto o contribuinte adimplir todo o ônus processual incidente sobre a execução fiscal.

Parágrafo único. As dívidas ajuizadas somente serão quitadas mediante a apresentação pelo contribuinte de certidão do Poder Judiciário comprovando a quitação das custas e emolumentos judiciais.

Art. 8º O desconto concedido através da presente Lei não importa em renúncia definitiva da Administração Municipal em receber as parcelas com valores anistiados e o não cumprimento dos prazos propostos no pedido de parcelamento e homologados pela Secretaria de Finanças, implicará na renúncia ao pedido e ao retorno dos valores dos débitos propostos para parcelamento, aplicando-se os encargos previstos.

Art. 9º A inadimplência de 02 (duas) parcelas sucessivas torna antecipado o vencimento da dívida, autorizando o Município a considerar o parcelamento insubsistente e a proceder à cobrança judicial de todo o débito confessado, descontando-se os valores eventualmente pagos.

Art. 10 O prazo para adesão ao referido programa encerra-se no dia 30 de julho de cada exercício financeiro, podendo ser prorrogado por decreto.

Art. 11 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na Lei Orçamentária Anual.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva instituir um Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município destinado a promover a regularização de créditos referentes à IPTU, vencidos até a data da publicação desta Lei, inscritos em dívida ativa ajuizados, com exigibilidade suspensa ou não.

Vigora em nosso país uma política de proteção ao Idoso. O Estatuto do Idoso foi criado pela Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, e está em vigor desde 01 de janeiro de 2004. Antes do Estatuto havia apenas a Lei nº 8.842/94 que tinha pouca regulamentação e somente traçava diretrizes de política em relação ao idoso. O Estatuto do Idoso foi instituído com a finalidade de regular e assegurar os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Ao longo dos seis anos de existência do Estatuto muitos benefícios foram efetivamente reconhecidos aos idosos. "Entretanto, ainda hoje pessoas e representantes dos poderes públicos Federal, Estadual e Municipal desconhecem e ignoram a real efetividade da referida legislação e necessidades dos idosos".

Os idosos que tiveram seus direitos desrespeitados devem procurar o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou os conselhos do idoso do Município ou do Estado de sua residência.

Além do Estatuto, a Constituição Federal e as Constituições Estaduais, bem como leis municipais, também garantem benefícios aos idosos. "Alguns direitos como a gratuidade nos transportes urbanos são garantidos pelo Estatuto do Idoso, mas regulamentados em nível municipal ou estadual. Por isso, as regras específicas de como obter o benefício podem variar de local para local".

Os direitos dos idosos garantidos por lei são muitos. Em seguida, Bini explica alguns dos principais: Transporte urbano gratuito (municipal e interestadual): os idosos maiores de 65 anos têm direito ao transporte urbano e semi-urbano, seja no seu município ou entre estados de forma gratuita em ônibus, trem, metrô e barcos. Basta apresentar o documento de identidade. Em cada veículo devem ser reservados dois lugares gratuitos para idosos com renda de até dois salários mínimos. Caso os lugares já estejam ocupados, os idosos têm direito a 50% de desconto no preço da passagem. Para comprovar a renda, podem ser usados vários documentos, mas no caso de idosos que não têm nenhuma renda ou não têm como comprová-la, pode-se pedir uma carteirinha na assistência social do município. No entanto, mesmo os idosos que viajarem gratuitamente têm que pagar taxas de pedágio, utilização do terminal e alimentação. Descontos em eventos culturais: idosos com 60 anos ou mais têm direito a desconto de pelo menos 50% em eventos culturais, artísticos, esportivos e

**Secretaria de Negócios Jurídicos****LEI Nº 9.545, DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 9.257, de 11 de agosto de 2010, que dispõe sobre denominação de "CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 90/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 9.257, de 11 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica denominado "CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA" o Clube do Idoso, localizado à Rua Carlos André Isse, no Bairro de Pinheiros, nesta cidade."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

A presente Lei nº 9.545, de 27 de Abril de 2011, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprir esclarecer que a referida Lei foi publicada de forma equivocada por haver falha na digitação, onde aparece casa do idoso é para constar clube do idoso por tais razões apresentamos a forma correta na referida lei.

S/S., 14 de março de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

**LEI Nº 9.553, DE 4 DE MAIO DE 2011.**

(Dispõe sobre denominação de "MIGUEL PEREIRA CONSUL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 359/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MIGUEL PEREIRA CONSUL" a Rua 05, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1939 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

O senhor Miguel Pereira Cônsul, nasceu aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 1939, nesta cidade de Sorocaba.

Contraiu nupcias com a senhora Anna Del Poço Cônsul, aos vinte e dois dias do ano de 1961.

Graduado em Administração da Produção pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Sorocaba - São Paulo.

Participava de entidades de classes, como o Sinduscon, e um dos idealizadores do Projeto Canteiro Escola.

Juiz classista por oito anos na cidade de Itu, representante dos empregadores.

Foi presidente da Associação dos Administradores de Sorocaba - São Paulo e representante do CRA-SP da região de Sorocaba.

Eleito Conselheiro do Conselho Regional da Administração de São Paulo (CRA - SP).

Eleito Delegado do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRASP).

Professor e Membro da Diretoria das Faculdades Evolução (FAEV).

Faleceu aos seis dias do mês de outubro do ano de 2007, lutando com seus familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este vereador em respeito à

de lazer. Basta apresentar o RG na bilheteria. Entretanto, as regras variam de acordo com o município e estado.

Assistência Social: os idosos com 65 anos ou mais, que não possuem renda e não recebem outros benefícios como aposentadoria ou pensão, e cuja renda familiar seja menor que um quarto do salário mínimo por pessoa têm direito de receber da Previdência Social um Amparo Assistencial ao Idoso no valor de um salário mínimo por mês, sem direito a 13°. O benefício não gera direito a pensão por morte no caso do idoso possuir dependentes.

Isonção de Impostos: as isenções de impostos como o Imposto de Renda (IR) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) são sempre conhecidas dos idosos, mas só valem em alguns casos. No caso do imposto de renda, só tem direito à isenção quem recebe aposentadoria ou pensão e tem doenças graves como câncer, cardiopatia ou Parkinson (conforme tabela e requisitos elencados no site da Receita

Federal), devendo comprovar tal fato à sua fonte pagadora através de laudo emitido por serviço médico oficial. Já no caso do IPTU, a isenção depende do município em que o idoso reside ter legislação que garanta esse direito. Em Irati, por exemplo, ainda não há previsão nesse sentido. Os idosos dependem da mobilização e vontade política do Legislativo e Executivo Municipal para a elaboração de Projeto de Lei com efetiva aprovação.

Prioridade no trâmite de processos: idosos com 60 anos ou mais têm prioridade no trâmite de processos e procedimentos administrativos e judiciais, ou seja, seus processos devem: ser julgados em tempo inferior aos demais, em qualquer instância ou Tribunal. Basta que o advogado do idoso solicite tal benefício no processo, mencionando a idade da parte com fundamento na Lei nº 10.741/2003.

Programa Habitacional: idosos com 60 anos ou mais têm prioridade em programas habitacionais públicos ou subsidiados pelo governo. Além disso, 3% das unidades habitacionais devem ser reservadas para os idosos, sendo que os critérios de financiamento devem ser compatíveis com os rendimentos de aposentadorias e pensões. Para pleitear tal benefício basta que o idoso procure a empresa ou órgão do Governo responsável pelo programa habitacional, munido de documento de identidade.

Saúde: O idoso tem atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS). A distribuição de remédios aos idosos, principalmente os de uso continuado (hipertensão, diabetes, etc.), deve ser gratuita, assim como a de próteses e órteses. Um grande peso no orçamento dos idosos costuma ser o plano de saúde. Desde 2004, data em que a Lei nº 10741/2003 entrou em vigor, os contratos de plano de saúde não podem aumentar o valor pago pelos consumidores quando eles completam 60 anos ou depois disso. Por isso, uma resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determina o aumento do valor por faixas etárias, até o consumidor completar 59 anos. Depois disso, não pode mais haver aumentos, a não ser o reajuste anual permitido pela ANS. Em 2008 houve uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) proibindo o aumento dos contratos para os maiores de 60 anos. Entretanto, as operadoras de saúde continuam aumentando os preços para os idosos que contrataram planos antes de 2004. Contudo, os idosos que entram na Justiça têm conseguido o direito de não pagar mais e até reaver valores aumentados já pagos.

Entidades de Atendimento ao Idoso: O dirigente de instituição de atendimento ao idoso responde civil e criminalmente pelos atos praticados contra o idoso. A fiscalização dessas instituições fica a cargo do Conselho Municipal do Idoso de cada cidade, da Vigilância Sanitária, do Ministério Público e da Defensoria Pública (onde houver). A punição em caso de mau atendimento aos idosos vai de advertência e multa, até a interdição da

unidade e a proibição do atendimento aos idosos. Violência e Abandono: Nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão. Quem discriminar o idoso, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte ou a qualquer outro meio de exercer sua cidadania pode ser condenado e a pena varia de seis meses a um ano de reclusão, além de multa. Famílias que abandonem o idoso em hospitais e casas de saúde, sem dar respaldo para suas necessidades básicas, podem ser condenadas a penas de seis meses a três anos de detenção e multa. Para os casos de idosos submetidos a condições desumanas, privados da alimentação e de cuidados indispensáveis, a pena para os responsáveis é de dois meses a um ano de prisão, além de multa. Se houver a morte do idoso, a punição é mais grave, ou seja, de quatro a 12 anos de reclusão. Qualquer pessoa que se aproprie ou desvie bens móveis ou imóveis, cartão magnético (de conta bancária ou de crédito), pensão ou qualquer rendimento do idoso é passível de condenação, com pena que varia de um a quatro anos de prisão, além de multa, conforme artigos 93 a 108 da Lei nº 10741/2003.

Trabalho: É proibida a discriminação por idade e a fixação de limite máximo de idade na contratação de empregados, sendo tal conduta passível de punição. Em concursos públicos o primeiro critério de desempate é o da idade, com preferência para os concorrentes com idade mais avançada. Os poderes públicos em todas as esferas de atuação (Executivo, Legislativo e Judiciário) devem criar urgentemente mecanismos de efetivação dos direitos e benefícios dos idosos. Ser idoso é sinônimo de experiência e virtude eterna. Vamos respeitar o nosso passado para que saibamos compreender e viver a realidade do nosso presente, consubstanciando um futuro próspero. A única certeza é que amanhã também seremos idosos.

O PL em questão atende as exigências da Lei de Responsabilidade fiscal, Lei Complementar 101/2000, art. 33.

Isso posto submeto à apreciação dos nobres pares, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder descontos de juros e multa sobre dívida ativa de IPTU, e dá outras providências, certo da importância do projeto de lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado pelos nobres pares, contando com o apoio à sua aprovação. S/S., 14 de outubro de 2010

HÉLIO APARECIDO DE GODOY  
Vereador

### LEI Nº 9.556, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Dá nova redação ao art. 3º e acrescenta o parágrafo único a Lei nº 9.217, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre o uso dos espaços públicos denominados "PARQUE DOS ESPANHÓIS" e "PARQUE DAS ÁGUAS" para realização de eventos de caráter religioso e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 428/2010 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.217, de 06 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º É de responsabilidade do organizador do evento a contratação de equipamentos audiovisuais, como som, telões, entre outros a serem utilizados no decorrer da atividade, como também, após o evento deixar o local limpo.

Parágrafo único. Os organizadores do evento estão cientes, que é de sua responsabilidade entregar o espaço público utilizado limpo, sob pena de multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)." (N.R.)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de propor medida disciplinar sócioeducativa, apresento esse Projeto de Lei que tem o objetivo de conscientizar os organizadores de eventos e principalmente as pessoas que irão frequentar, que o espaço é de todos, e que é necessário conservá-lo em ordem e limpo.

Ainda que a limpeza urbana seja atribuição da Administração Pública, é necessário que os organizadores dos eventos também façam a sua parte.

Atualmente, após um evento em espaço público, o ambiente fica sujo, com copos, latas de refrigerantes, papéis etc., e a Administração Pública sempre tem que mover sua equipe, que muitas vezes está escalonada para fazer a limpeza em outro local, onerando os cofres públicos.

Assim, a presente proposição insere-se e fortalece o conceito de Sorocaba como cidade saudável e educadora, pelo que solicitamos a sua aprovação pelos dignos pares desta Casa de Leis.

S/S., 23 de setembro de 2010.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Vereadora

### LEI Nº 9.557, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "SYLVIA FELIZIANI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 137/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SYLVIA FELIZIANI" as Ruas 10 e 11, que se iniciam e terminam em cul-de-sac do Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1922 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Sylvia Feliziani, nascida na cidade de Sorocaba, no dia 08 de agosto de 1922, filha de Orlando Acciari e Rosa Acciari.

Foi batizada em Roma, e casada com o ferroviário Luiz Pinho Bastos, já falecido e desta união nasceram suas duas filhas: Tereza; professora de educação infantil municipal e Silvia; professora de educação física estadual, teve três netas e um neto. Começou a trabalhar muito nova no comércio de seu pai localizado na região central de Sorocaba, e após o casamento, além de se dedicar aos cuidados domésticos e familiares, se dedicou na profissão de costureira de alfaiataria.

Faleceu no dia 10 de outubro de 2009. Durante toda sua vida sempre praticou boas ações junto ao próximo mais necessitado e também auxiliou entidades assistenciais.

S/S., 01 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.560, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre o uso de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo em Escolas, CEIS, Unidades de Saúde, Secretarias e demais órgãos do município de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 178/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, secretarias e demais órgãos do município de Sorocaba, devem possuir sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas áreas externa e interna de suas dependências.

Parágrafo único. O sistema de monitoramento de que trata o caput deste artigo se destina exclusivamente à preservação da segurança, e à prevenção de atos de violência e outros que ponham em risco a segurança.

Art. 2º É obrigatória a afixação de aviso informando a existência de monitoramento por meio de câmeras de vídeo no local.

Art. 3º É vetada a instalação de câmeras de vídeo em banheiros, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual, e outros ambientes de acesso e de uso restrito.

Art. 4º As imagens produzidas e armazenadas pelo sistema de que trata esta Lei são de responsabilidade do Município, e não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em casos de investigação policial ou para instrução de processo administrativo ou judicial.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

É notório que o monitoramento por câmeras de vídeo é um instrumento eficaz tanto para o combate como para a prevenção da criminalidade, pois, além de intimidar potenciais infratores constitui recurso valioso em processos investigativos e na captura de infratores. Estes sistemas de segurança vêm sendo utilizados há vários anos em diversas instituições, com resultados altamente positivos e proporcionando maior segurança à população usuária dos estabelecimentos equipados com aquele recurso. São várias ações de violência que podem ser inibidas com a adoção destes equipamentos, entretanto, essa proposta assegura o respeito à intimidade e à privacidade individuais determinando que o sistema opere exclusivamente nas áreas de acesso e circulação públicas.

São as razões pelas quais conclamamos os pares a aprovar a presente proposição.  
S/S., 19 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

#### LEI Nº 9.561, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Inclui no Calendário Oficial do Município o evento Grupo Folia de Reis e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 17/2011 - autoria do Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento do Grupo Folia de Reis, que se realiza, anualmente, de 25 de dezembro a 06 de

janeiro, na Vila Formosa, em Sorocaba.  
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa incluir no calendário oficial do Município a festa do Grupo Folia de Reis, que nasceu na Vila Formosa em Sorocaba, idealizado pelo mestre José Copi, luta pra preservar tradição da festa de reis que acontece de 25 de dezembro até 6 de janeiro, lembrando o caminho dos Reis Magos seguindo a Estrela Guia.

O Grupo Folia de Reis da Vila Formosa gravou até um cd em 2004, registrando assim seus reizados, cantos do divino e as brincadeiras dos palhaços e já se apresentaram no Revelando São Paulo, no Parque da Água Branca 2000, 2002, 2004, 2005, SESC Sorocaba e SESC Interlagos 2005.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos nobres pares.  
S/S., 1 de fevereiro de 2011.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

#### (Processo nº 8.397/2011) LEI Nº 9.564, DE 11 DE MAIO DE 2011.

(Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos à ASIPECA - Associação de Socorro Imediato à Pessoa com Câncer, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 156/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a transferir recursos financeiros à ASIPECA - Associação de Socorro Imediato à Pessoa com Câncer, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Saúde.

Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Município, mensalmente, sobre o emprego dos recursos recebidos, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da legislação municipal, estadual e federal que rege a matéria.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da celebração do convênio autorizado no artigo anterior, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma que segue:

Red. Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
11.01.00	3.350.43.00	10 302 1101	1	3100000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>DA</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
505	07.01.00	4.450.42.00	8 244 4029 1858	1	1100000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA – SUBVENÇÕES SOCIAIS – SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL – EM 533 - CONC SBV ASIPECA – ASSOCIAÇÃO						
<b>TOTAL</b>	<b>DA</b>	<b>ANULAÇÃO</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde - Interino

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 7 de Abril de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-016/2011  
Processo nº 8.397/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos a ASIPECA - Associação de Socorro Imediato à Pessoa com Câncer, e dá outras providências.

Através da Emenda Parlamentar nº 533, à Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010, que aprovou o Orçamento de 2011, de autoria do Vereador Francisco França da Silva, foram destinados recursos financeiros, a título de investimento, à ASIPECA – Associação de Socorro Imediato à Pessoa com Câncer, no valor de R\$ 40.000,00, para investimentos voltados à melhoria de programas na área de promoção e assistência social.

Ocorre que a referida Associação, necessita do valor referente a essa Emenda para manutenção de seus projetos na área da saúde, motivo pelo qual, apresentamos o presente Projeto, a fim de alterar a destinação da referida emenda de investimento para custeio.

A ASIPECA é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 5 de março de 2007, tem por objetivo promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social e o bem estar dos seus afiliados, oferecendo tratamento para a recuperação da autoestima, resgate de valores, promoção à saúde, à pessoa com câncer, apoio sócio familiar, visando à reintegração do afiliado no âmbito familiar e assim buscando proporcionar-lhes a reinserção social.

Com o crescimento da demanda, a ASIPECA busca neste momento ampliar seus serviços para bem atender seus afiliados com maior respeito, dignidade que cada um merece, se preocupando em ajudá-los a atingir seu completo bem estar físico, mental, social e espiritual.

A entidade atende cerca de 40 pessoas por dia, de forma direta, onde participam de oficinas, terapias individual e em grupo, holística, massoterapia, atendimento psicológico, espiritual e terapia ocupacional, dentre outras atividades. Sessenta famílias recebem apoio de alguma forma, seja com o fornecimento de cestas básicas, fraldas geriátricas, medicamentos, encaminhamento para a Secretaria da Saúde em casos de urgência, entre outras.

Prendemos através deste Projeto, atendendo à solicitação da ASIPECA, modificar a destinação dos valores da Emenda 533, de autoria do Nobre Vereador Francisco França da Silva, num total de R\$ 40.000,00, de investimento para custeio para que a entidade possa melhorar o atendimento prestado aos seus afiliados e, ainda, vinculá-los à Secretaria da Saúde, já que os programas por ela desenvolvidos estão voltados à área da saúde.

Trata-se de entidade que presta serviços de relevante interesse público, o que justifica a apresentação deste Projeto.

9/5-290860-72-31-1102-491-00- TRAVE OTICOLIBS  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Estando dessa forma, plenamente justificada a necessidade da transformação deste Projeto em Lei, e na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA  
PL. Emendas ASIPECA 2011

9/9-290860-72-31-1102-491-00- TRAVE OTICOLIBS

**LEI Nº 9.565, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

(Dispõe sobre reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas que recebem incentivo fiscal no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 108/2011 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas que recebam isenção fiscal do Município de Sorocaba obrigadas a reservar dez por cento das vagas ofertadas ao primeiro emprego.

Parágrafo único. As vagas referidas no caput atenderão aos que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho independente da idade.

Art. 2º Esta Lei será aplicada às empresas que receberem incentivos fiscais a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º O não-cumprimento desta Lei acarretará na perda dos incentivos fiscais.

Parágrafo único. Caso a empresa já tenha recebido algum tipo de benefício terá que ressarcir aos cofres públicos.

Art. 4º O Poder Executivo, em regulamentação específica, editará as normas e os critérios de atendimento ao disposto nos arts. 1º e 3º.

Art. 5º Esta Lei se aplica às empresas com número igual ou superior a 50 (cinquenta) funcionários.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

LUIS ALBERTO FIRMINO  
Secretário de Relações do Trabalho

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Muito se fala na inserção do jovem no mercado de trabalho e que o estudo seria o facilitador para sua inclusão. Embora, existam alguns programas visando à colocação do jovem no mercado de trabalho, mesmo com estudo, há muitos jovens ainda desempregados, agravando mais a situação daqueles que não possuem curso médio, ou primeiro grau incompleto.

O desemprego se constitui num grave problema, não somente individual como social, afeta diferentes faixas etárias, atinge homens e mulheres, casados e solteiros. Entretanto, a sua forma mais perversa recai sobre a classe média baixa, nos pobres e miseráveis. Por falta de perspectivas, se apresenta aos jovens como uma porta chamativa a marginalidade e prostituição.

Pode-se contra argumentar que nunca tantos jovens foram encaminhados para estágios e primeiro emprego, como nos últimos anos, através

de programas oficiais em nível federal e estadual. Concordamos em parte, mas esses programas ainda se apresentam insuficientes para atender a demanda. Por isso temos que dentro das possibilidades ampliá-los em todos os níveis de governo.

O presente projeto visa ampliar as oportunidades de vagas não somente aos jovens estudantes, mas todos aqueles sem experiência profissional, que ainda não tiveram uma carteira profissional assinada, com isso estaremos diminuindo a informalidade e tentando abrir oportunidades para aqueles que vivem em estado de vulnerabilidade econômica.

Solicitamos dos Nobres Pares o apoio a presente propositura, visto que se constitui em mais um instrumento contra o desemprego, que muito embora caiu nos últimos anos, mas a taxa continua muito alta para aqueles que não tem capacitação profissional.

S/S., 16 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO  
Vereador

**LEI Nº 9.566, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

(Dispõe sobre denominação, de "PROFª MARIA JOSÉ VIEIRA STECCA" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 61/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFª MARIA JOSÉ VIEIRA STECCA" a um próprio público localizado na esquina das Ruas José Brandão e José Leite do Canto Junior, no Jardim Montreal, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933-2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Professora Maria José Vieira Stecca, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, nasceu em 31 de janeiro do ano de 1933, filha de Roque Vieira e Zilda Blau Vieira.

No dia 08 do mês de Janeiro do ano de 1958, casou-se com o senhor Fernando Stecca Filho, com quem teve três filhos:

Maria Fernanda Stecca Stefan, Maria Cláudia Stecca e Fernando Stecca Neto.

Deixou quatro netos: Camila, Paula, Júlia e Fernando.

Na sua infância e adolescência residiu no Bairro do Cerrado e ao se casar residiu em vários bairros de Sorocaba, sendo Santa Rosália, Vergueiro, Trujillo e por fim Tívoli Campolim.

Foi aluna da Escola Santa Escolástica e lá pode se formar Professora aos 18 anos de idade e trabalhou

em várias escolas.

Faleceu em Sorocaba no dia 15 de fevereiro do ano de 2.010, enlutado os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la. S/S., 17 de fevereiro de 2011.

GERVINO GONÇALVES  
Vereador

**LEI Nº 9.567, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

(Autoriza a criação da Junta Municipal de Conciliação e Arbitragem e dá outras providências). Projeto de Lei nº 53/2011 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a criar a Junta Municipal de Conciliação e Arbitragem.

§1º A Junta Municipal de Conciliação e Arbitragem funcionará no âmbito da Secretaria da Cidadania, atendendo gratuitamente pessoas necessitadas de resolver ou prevenir a ocorrência de conflitos de vizinhança.

§2º A Prefeitura Municipal de Sorocaba poderá usar estrutura própria ou terceirizada para viabilizar o funcionamento da Junta Municipal de Conciliação e Arbitragem.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Todos sabemos que um dos mais graves problemas nacionais é a morosidade do Poder Judiciário. Ficou celebrizada a frase de Dirceu de Mello, quando presidente do Tribunal de Justiça paulista: "Justiça tardia não é Justiça". Mas a solução depende de muitos setores; o Judiciário é o principal deles, mas depende também do Congresso Nacional, dos Municípios e até de uma evolução cultural da população.

Muitos conflitos "grandes", que vêm a constituir processos judiciais com milhares de páginas e que demoram 10, 20 anos ou mais começaram por falta de um simples diálogo ou uma tentativa de conciliação, no local de origem. Até o "custo Brasil" e a competitividade do país no contexto das nações está sendo prejudicada pela morosidade do judiciário. E Sorocaba, vai ficar simplesmente assistindo a isso, ou vai dar um exemplo edificante, vai contribuir com uma ação de vanguarda? Uma única cidade do país já tomou essa atitude, que está obtendo tremendo sucesso público e popular: Sumaré, próxima a Campinas. Ali, em 2010, foi criada uma Câmara de Conciliação, patrocinada pela Prefeitura

Municipal.

A missão dessa Junta, em Sorocaba, será: reunir para diálogo e tentativa de conciliação, cidadãos e cidadãs que estiverem em algum tipo de conflito de vizinhança ou na iminência disso; definir as razões de cada parte e arbitrar qual a melhor solução para o conflito, e encaminhar os entendimentos para providências de terceiros.

Os custos deste empreendimento serão amplamente compensados com a satisfação pessoal dos munícipes envolvidos, com a agregação de valores cívicos e culturais às relações comunitárias e ao destaque de Sorocaba como cidade educadora e inovadora.

S.S., 15 de fevereiro de 2011.

José Crespo  
Vereador

**LEI Nº 9.569, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

(Dispõe sobre a denominação de "ENGENHEIRO JOSÉ NELSON CARNEIRO DO VAL" a uma ponte localizada em nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 98/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Engenheiro José Nelson Carneiro do Val", a ponte sobre o Rio Sorocaba, interligando as Avenidas Tadao Yoshida e Ulysses Guimarães, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1946-2009".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Embora louvável a atitude do Senhor Prefeito Municipal em conferir homenagem ao saudoso Dr. Ulysses Silveira Guimarães, dando através do PL 98/2011 seu nome a essa ponte em construção sobre o rio Sorocaba, aquela proposição não deve prosperar.

Em primeiro lugar, trata-se de uma homenagem em duplicata, visto que referida ponte deverá ligar a Avenida Tadao Yoshida, na Zona Industrial, a, veja se, Ulysses Guimarães, via pública localizada no Parque das laranjeiras que, provavelmente por sua importância no sistema viário do bairro, já havia recebido tal denominação.

Em segundo lugar, a tramitação do projeto sequer deveria ter sido iniciada nesta Casa, visto não observar a exigência do Regimento Interno de se fazer acompanhar de cópia da certidão de óbito do homenageado. Além disso, em nossa ótica, projetos

dessa natureza devem, preferencialmente, homenagear pessoas moradoras de Sorocaba que se destacaram pela atuação pessoal, profissional ou benemérita em prol desta comunidade.

De sua parte, o engenheiro José Nelson Carneiro do Val, homenageado do nosso substitutivo, fez sua vida profissional em Sorocaba, erguendo dezenas de obras públicas e particulares, como bem ressalta o vereador Francisco Moko Yabiku no projeto de lei (nº 441/10) protocolado em setembro do ano passado para dar seu nome à mesma ponte objeto da nossa proposta.

O projeto do nobre colega Yabiku só não foi adiante porque esbarrava em termos regimentais, visto que as obras daquela travessia ainda não haviam sido iniciadas - mas restou o compromisso, em plenário, de que tão logo isso acontecesse à ponte seria motivo de uma propositura em homenagem ao engenheiro José Nelson Carneiro do Val. Justificando plenamente nosso substitutivo, transcrevemos e fazemos nossas as palavras do vereador Francisco Moko Yabiku usadas para amparar a homenagem por ele proposta ao saudoso engenheiro: Filho de, Fausto Carneiro do Val e Ezelina Meda do Val, José Nelson Carneiro do Val, nasceu em 12 de agosto de 1946, em Cerqueira César (SP). Gêmeo de uma irmã (Maria Ângela), tinha uma irmã (Stela) e um irmão (Fausto) mais velhos e seu avô paterno morava com a família.

Apesar de ter nascido em Cerqueira César, cidade com mais recursos médicos, seus pais moravam na estância balneária de Santa Bárbara do Rio Pardo-SP. Seu pai exercia a profissão de prático de farmácia e chegou a ser prefeito nomeado pelo governador.

Em 1949, a família mudou-se para a cidade próxima de Piraju, à margem do rio Paranapanema, onde seu pai comprou um sítio para o cultivo do café. A família morou no sítio até o ano de 1960, então com 14 anos de idade. Neste período, cursou o primeiro grau numa escola rural. Em 1960, devido à crise na produção do café o pai vendeu o sítio. A família mudou-se para a cidade de Piraju, onde seu pai voltou à profissão de farmacêutico, profissão que exerceu até sua morte em agosto de 1973, aos 62 anos de idade.

Em 1961, veio para Sorocaba com a finalidade de fazer o curso ginásial tendo em vista que seu irmão e irmã mais velhos já estavam estudando na cidade fazendo curso preparatório para a universidade. Concluiu o curso ginásial e colegial (científico) em 1968, no Estadão. Com a vinda dos filhos para esta cidade, sua mãe Ezelina também veio e fixou residência. Em 1969, o irmão Fausto já estava formado em medicina e a irmã Stela formada em Letras. Neste ano, ingressou na faculdade de engenharia de Taubaté onde cursou o 1º ano. Prestou exame e em 1970 conseguiu transferência para a FAAP-Fundação Armando Álvares Penteado em São Paulo, onde concluiu o curso de engenharia civil em 1973, retomando em seguida para Sorocaba. Em 1975 concluiu o curso de Engenharia de Segurança na USP.

Considerando que Sorocaba, em 1974, era uma cidade em franco desenvolvimento e as atividades industriais crescentes, encontrou um mercado de trabalho promissor o que fez com que montasse seu escritório e iniciasse sua carreira profissional, aliado ao fato de ter sido convidado a trabalhar na Prefeitura Municipal somente meio período, dando chance assim para trabalhar outro meio período em seu escritório. Após um ano de trabalho, demitiu-se do cargo de chefe da Divisão de Urbanismo e Arquitetura da Prefeitura e dedicou-se a construção civil onde atuou até falecer.

Em 1975, fundou a Espaço Projetos e Construções Ltda., onde permaneceu na sociedade até o início do ano de 1997, e realizou inúmeras obras industriais, públicas e residenciais. Em 1977, fundou a Hidrominas Poços Artesianais. Como empresário da construção civil, doou para a Prefeitura Municipal, no governo Antonio Carlos Pannunzio, a estrutura e cobertura do posto avançado do Corpo de Bombeiros do Cerrado, o que impulsionou a

Prefeitura a concluir a obra. Doou também a estrutura e cobertura da Cantina da Imprensa, no Campolim, cuja parceria com outro empresário da cidade fez com que o projeto tornasse realidade. Em 1998, fundou a Constril Construções Industriais Ltda, atuando somente no setor de construções industriais. Em 1988, fundou a Academia de Tênis Match Point em Sorocaba. Em 1990 fundou a Soro gelo; fábrica de gelo.

Como empresário, construiu diversas obras públicas tais como: em 1975, a reforma do prédio do mercado municipal; em 1978, construção do centro esportivo de Brigadeiro Tobias; em 1991, construção da escola estadual de primeiro grau da Vila Helena; em 1991, construção da sede do corpo de bombeiros do Cerrado; em 1992, o posto de saúde do Éden; em 1992, PEMSO do bairro Paineiras; em 1992, PEMSO do bairro dos Morros; em 1996, o prédio do almoxarifado e farmácia do Hospital "Leonor Mendes de Barros"; em 1992, PEMSO do bairro Vitória Régia.

Foi responsável também pela construção de diversas obras industriais, comerciais e residenciais em nossa cidade, como por exemplo: em 1984, ampliação da Jurid do Brasil; 1985, ampliação da Coopertools Indústria LTda.; 1988, construção do ginásio poliesportivo do Clube de Campo de Sorocaba; em 1989, concessionária Fiat - SAF Veículos; 1989, Lord Plásticos; 1996, ampliação da Tecscreen Ltda; 1996, condomínio edifício Espaço e Arte; 1996 condomínio edifício Moreira César; 1997, Bayer Pigmentos, em Porto Feliz; 1996, Condomínio Edifício Jatobá; em 1996 ampliação da Tubokraft Tubos de Papelão Ltda.; em 1997, construção do Parque Industrial Sealy do Brasil; em 1997, construção do Hangar Competo do aeroporto de Sorocaba; em 1997, Cervejaria Teresópolis Ltda., em Teresópolis - RJ; dentre outras.

José Nelson Carneiro do Val foi um engenheiro e empresário influente em nossa cidade, responsável por diversas construções importantes, tanto na área pública quando na privada. Faleceu em 23 de novembro de 2009, deixando o exemplo do trabalho e muitas saudades aos seus familiares amigos e empregados, motivos mais do que suficientes para justificar a homenagem aqui proposta.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 9.570, DE 11 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de serviço gratuito de internet wireless ou tecnologia similar por centros comerciais (shopping e similares) do Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 455/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida no Município de Sorocaba a obrigatoriedade dos centros comerciais (shoppings e similares) manterem disponíveis aos seus frequentadores serviço de internet wireless, ou tecnologia similar gratuita.

Parágrafo único. A utilização dos serviços de internet gratuita não poderá ficar condicionada à realização de compras.

Art. 2º O descumprimento do disposto por esta Lei acarretará em pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), renováveis a cada trinta dias, enquanto perdurar a irregularidade.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e os centros comerciais terão 90 (noventa) dias após a data da publicação para realizarem as devidas adequações.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES  
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

A internet é na atualidade uma ferramenta fundamental para comunicação, entretanto, milhares de pessoas ainda não têm acesso à rede mundial de computadores, este fato provoca a exclusão de muitos ao principal meio de informação e comunicação da atualidade.

A nova onda de valorização do ser humano tombada pelos Direitos e Garantias Fundamentais, a exigência social está a garantir uma ordem de atividades indispensáveis à manutenção da vida humana, e sobremaneira, sob a ótica da dignidade entre estas atividades também ditas essenciais com o advento do Código de Defesa do Consumidor que a elas garantiu a continuidade no sentido de torná-las ininterruptas, até mesmo por sua própria natureza de serviço essencial, a Internet como meio para transmissão e processamento de dados de relevância para as atividades humanas, não poderia restar excluída de tal natureza.

Ao refletir sobre que tipo de serviço poderá ser considerado essencial na forma do que dispõe o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor - CDC, com o cumprimento forçado da obrigação de fazer, de fornecer a referida prestação essencial e ainda pela reparação dos danos causados pela interrupção deste serviço, para entender o conceito de serviço essencial, o Código do Consumidor em nenhum lugar caracteriza ou denomina as atividades ou serviços essenciais, mas, é possível encontrarmos na Jurisprudência o que seja tal serviço, no Acórdão do Supremo Tribunal Federal publicado em 1956 em que foi Relator o Ministro Edgard Costa, este relata a significação de serviços essenciais tudo quanto constitui objeto de comércio, tudo quanto tenha um sentido de utilidade pública.

"A Lei nº 7.783/89 assim dispõe em seu Art. 10: Art. 10. São considerados serviços ou atividades

essenciais:

I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis; II - assistência médica e hospitalar; III - distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos; IV - funerários; V - transporte coletivo; VI - captação e tratamento de esgoto e lixo; VII - telecomunicações; VIII - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares; IX - processamento de dados ligados a serviços essenciais; X - controle de tráfego aéreo; XI - compensação bancária."

Desta forma é possível considerar, que esta norma remete o interprete ao processamento de dados, ligados a serviços essenciais, se pode entender também a transmissão destes dados a ponto de se locomoverem através de uma rede que possa interligar estes serviços, ou seja, a Internet.

Nestes mesmos termos a Internet, para a sociedade moderna, sobrevive como indispensável à consecução de serviços públicos como o de transmissão de conhecimentos e principalmente os de comunicação, enquanto que, para as sociedades menos evoluídas, o garoto de recados e o pombo correio a substituem. Ora, está evidente que a maior velocidade de transmissão de dados, de conhecimentos, repercute na qualidade e relações de vida humana.

A Internet sem dúvida é um meio de prestação de serviços públicos essenciais que assegura o direito à informação sem o qual não pode haver a transmissão de conhecimentos.

Sem dúvida cabe ao poder público a obrigação de criar mecanismos de universalizar o acesso à internet, principalmente através da oferta de tais serviços gratuitos, esta política se dá de forma direta através dos diversos "Sabe Tudo" que existem em nosso município; distribuição de antenas de transmissão de Wireless e de forma indireta através da obrigatoriedade da iniciativa privada a oferecer tais serviços como contrapartida da atividade comercial exercida.

Os centros comerciais através de sua administração cobram elevadas taxas de seus condôminos, cobram pelo estacionamento dos veículos daqueles que o mantêm financeiramente ativos, desta forma é razoável que o poder público condicione a autorização de seu funcionamento à oferta de determinados serviços gratuitos a seus usuários, por tais razões conclamamos os pares a aprovar a presente proposição.

S/S., 08 de outubro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

## DECRETOS

### (Processo nº 10.368/2011) DECRETO Nº 19.133, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 245.905,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais), ao INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS, para investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao

orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 017 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 159.905,00

Emenda nº 044 de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 15.000,00

Emenda nº 109 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 135 de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 20.000,00

Emenda nº 310 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 624 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Emenda nº 643 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 30.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;  
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.  
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.  
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:  
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);  
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 1797 4.4.50.42.00 - Emenda 017 - R\$ 159.905,00

18.01.00 13 392 3009 1799 4.4.50.42.00 - Emenda 044 - R\$ 15.000,00

18.01.00 13 392 3009 1803 4.4.50.42.00 - Emenda 109 - R\$ 6.000,00

18.01.00 13 392 3009 1807 4.4.50.42.00 - Emenda 135 - R\$ 20.000,00

18.01.00 13 392 3009 1859 4.4.50.42.00 - Emenda 310 - R\$ 10.000,00

18.01.00 13 392 3009 1904 4.4.50.42.00 - Emenda 624 - R\$ 5.000,00

18.01.00 13 392 3009 1912 4.4.50.42.00 - Emenda 643 - R\$ 30.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.133, de 27 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 10.369/2011)  
 DECRETO Nº 19.134,  
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO GUAPIARA NOVO MILÊNIO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 20.005,00 (Vinte mil e cinco reais), a ASSOCIAÇÃO GUAPIARA NOVO MILÊNIO, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 420 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);  
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.  
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4340 3.3.50.43.00 - Emenda 420 - R\$ 20.005,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.134, de 27 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 10.370/2011)  
 DECRETO Nº 19.135,  
 DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CLUBE ATLÉTICO BARCELONA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao CLUBE ATLÉTICO BARCELONA, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer em apoio à preservação de conjuntos musicais sertanejos - Cururu.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 576 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 12.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.  
 Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros

objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);  
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4471 3.3.50.43.00 - Emenda 576 - R\$ 12.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.135, de 27 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 10.371/2011)  
DECRETO Nº 19.136,  
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 90.005,00 (noventa mil e cinco reais), ao CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA, para investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 328 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 25.000,00

Emenda nº 350 de autoria do Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 20.000,00

Emenda nº 421 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 545 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 10.000,00

Emenda nº 591 de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00

Emenda nº 674 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes. Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 1874 4.4.50.42.00 - Emenda 328 - R\$ 25.000,00

18.01.00 13 392 3009 1880 4.4.50.42.00 - Emenda 350 - R\$ 20.000,00

18.01.00 13 392 3009 1816 4.4.50.42.00 - Emenda 421 - R\$ 10.005,00

18.01.00 13 392 3009 1862 4.4.50.42.00 - Emenda 545 - R\$ 10.000,00

18.01.00 13 392 3009 1898 4.4.50.42.00 - Emenda 591 - R\$ 5.000,00

18.01.00 13 392 3009 1914 4.4.50.42.00 - Emenda 674 - R\$ 20.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.136, de 27 de Abril de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 10.372/2011)  
DECRETO Nº 19.137,  
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 530 de autoria do Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4432 3.3.50.43.00 - Emenda 530 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.137, de 27 de Abril de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 10.373/2011)  
DECRETO Nº 19.138,  
DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CASA DE ESPAÑA DOM FELIPE II, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 58.005,00 (cinquenta e oito mil e cinco reais) à CASA DE ESPAÑA DOM FELIPE II, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 131 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 159 de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 10.000,00

Emenda nº 427 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Emenda nº 457 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 15.000,00

Emenda nº 642 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do

FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:  
I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.  
Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4193 3.3.50.43.00 - Emenda 131 - R\$ 10.005,00

18.01.00 13 392 3009 4206 3.3.50.43.00 - Emenda 159 - R\$ 10.000,00

18.01.00 13 392 3009 4343 3.3.50.43.00 - Emenda 427 - R\$ 3.000,00

18.01.00 13 392 3009 4368 3.3.50.43.00 - Emenda 457 - R\$ 15.000,00

18.01.00 13 392 3009 4519 3.3.50.43.00 - Emenda 642 - R\$ 20.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.138, de 27 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 10.374/2011)  
DECRETO Nº 19.139,  
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.  
Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 211 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:  
I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo

máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4239 3.3.50.43.00 - Emenda 211 - R\$ 3.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.139, de 27 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 10.375/2011)  
DECRETO Nº 19.140,  
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 201 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 100.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade

beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4230 3.3.50.43.00 - Emenda 201 - R\$ 100.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.140, de 27 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 3.984/2011)  
DECRETO Nº 19.141,  
DE 27 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE - AECA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE - AECA, para implantação de programas e projetos na área de cultura e lazer.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 302 de autoria do Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM

RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de cultura e lazer;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da

prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 3009 4271 3.3.50.43.00 - Emenda 302 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.141, de 27 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

### DECRETO Nº 18.882, DE 4 DE MARÇO DE 2 011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
18	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2408	1	1100000	R\$ 450.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
667	09.01.00	4.4.90.52.00	15	122	5010	1543	1	1100000	R\$ 800.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEOBE)									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>RS 1.250.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
568	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5002	2172	1	1100000	R\$ 256.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS									
614	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1036	1	1100000	R\$ 544.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS									
1038	12.01.00	3.3.90.30.00	27	812	3007	2108	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTES									
1086	14.01.00	3.3.90.35.00	11	333	4030	2132	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - APLICAÇÕES DIRETAS - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
1089	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4030	2132	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - APLICAÇÕES DIRETAS - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
1090	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4032	2770	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - APLICAÇÕES DIRETAS - PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - MUNICIPALIZAÇÃO DO POSTO DE ATEND.AO TRABALHADOR									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>									<b>RS 1.250.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 18.896, DE 10 DE MARÇO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
81	05.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7007	1197	1	1100000	R\$ 900.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>RS 900.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 18.911, DE 16 DE MARÇO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 1.456.589,12 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1526	13.06.00	3.3.90.30.00	26	782	8001	2532	93	4000001	R\$ 145.171,77
SECRETARIA DE TRANSPORTES - APLICAÇÕES DIRETAS - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO									
1527	13.06.00	4.4.90.52.00	26	782	8001	1083	93	4000001	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - APLICAÇÕES DIRETAS - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - AQUISIÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS									

1528	19.04.00	3.3.50.43.00	8	244	4014	2813	93	1000015	RS 538.089,60
SECRETARIA DA JUVENTUDE - TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - FDO.MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA									
1529	19.04.00	4.4.50.42.00	4	122	4014	1599	93	1000015	RS 123.327,75
SECRETARIA DA JUVENTUDE - TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1530	19.04.00	4.4.90.52.00	4	122	4014	1599	93	1000015	RS 50.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - APLICAÇÕES DIRETAS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>RS 1.456.589,12</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**DECRETO Nº 18.912 DE 16 DE MARÇO DE 2 011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1535	11.01.00	3.3.50.43.00	10   301   1001   2544	5	3000032	RS 105.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PROMOVER A SAÚDE E ESTIMULAR AS POSTURAS SAUDÁVEIS						
1536	11.01.00	4.4.50.42.00	10   301   1001   1642	5	3000032	RS 45.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - IMPLANTAÇÃO DA TERAPIA COMUNITÁRIA NAS UNIDADES						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>RS 150.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**DECRETO Nº 18.914, DE 18 DE MARÇO DE 2 011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 421.507,29 (Quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1532	07.01.00	3.3.90.30.00	8   122   4007   2152	95	5000024	RS 121.507,29
SECRETARIA DA CIDADANIA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1533	07.01.00	3.3.90.39.00	8   122   4007   2152	95	5000024	RS 120.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1534	07.01.00	4.4.90.52.00	8   122   4007   1546	95	5000024	RS 180.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECID)						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>RS 421.507,29</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**DECRETO Nº 18.920, DE 29 DE MARÇO DE 2 011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1133	16.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7013   2782	1	1100000	RS 800.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPRENSA OFICIAL - JORNAL MUNICIPIO DE SOROCABA						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>RS 800.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1127	16.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7004   2784	1	1100000	RS 800.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>RS 800.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**DECRETO Nº 18.921, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 755.000,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1221	18.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3009 2792	1	1100000	R\$ 70.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)						
1228	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009 2792	1	1100000	R\$ 180.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)						
1271	18.01.00	4.4.90.52.00	13 392 3009 1603	1	1100000	R\$ 80.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)						
1351	25.01.00	3.3.90.30.00	6 181 8002 2267	1	1100000	R\$ 70.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
1364	25.01.00	3.3.90.39.00	6 122 8008 2307	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - APLICAÇÕES DIRETAS - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS						
1369	25.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8005 2837	1	1100000	R\$ 155.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DE SEGURANÇA - 181-DISQUE DENUNCIA						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 755.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das seguintes

fontes:

I – R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1127	16.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 2784	1	1100000	R\$ 330.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 330.000,00</b>

II - R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**DECRETO Nº 18.951, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 9.173.000,00 (Nove milhões cento e setenta e três mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1540	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015 1384	91	1000012	R\$ 9.173.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 9.173.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**DECRETO Nº 18.952, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1542	07.01.00	4.4.90.51.00	8 244 4007 1788	1	1200000	R\$ 1.200.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.200.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**DECRETO Nº 18.984, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00023	24.05.00	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	R\$ 10.000,00
DIRETORIA ADM FINANCEIRA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
00046	24.06.01	17.512.5007	1610	3.3.90.30.00	04	R\$ 1.400.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00056	24.06.02	17.512.5007	1608	4.4.90.51.00	04	R\$ 1.000.000,00
DEPTO DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO – INVESTIMENTOS						
00063	24.06.03	17.512.5006	1605	3.3.90.39.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS, CANAIS E GALERIAS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00076	24.07.00	17.512.5007	1050	4.4.90.51.00	04	R\$ 240.000,00
DEPTO DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – INVESTIMENTOS						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 2.750.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00004	24.01.00	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 150.000,00
GABINETE DIRETOR GERAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00019	24.01.04	04.122.7008	1606	4.4.90.52.00	04	R\$ 100.000,00
COORDENADORIA ESPECIAL – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA – INVESTIMENTOS						

00029	24.05.01	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
00036	24.05.03	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 200.000,00
DEPTO DE RECEITA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00071	24.06.04	17.512.5007	2181	4.4.90.52.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO PLANEJAMENTO E PROJETOS - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – INVESTIMENTOS						
00084	24.08.00	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 2.100.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 2.750.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 18.994, DE 7 DE ABRIL DE 2 011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1544	07.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4028 2744	95	1000034	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CEREM-CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER						
1545	07.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4028 2744	95	1000034	R\$ 89.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CEREM-CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER						
1546	07.01.00	4.4.90.51.00	8 244 4007 1788	92	5000028	R\$ 151.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 270.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.654/2011)**  
**DECRETO Nº 19.052,**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE DIABETES DE SOROCABA - ADS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO DE DIABETES DE SOROCABA - ADS, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 037 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00

Emenda nº 149 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 352 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 10.000,00

Emenda nº 395 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 40.000,00

Emenda nº 428 - Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 10.000,00

Emenda nº 527 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 30.000,00

Emenda nº 529 - Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal

há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 4137 3.3.50.43.00 - Emenda 037 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 4201 3.3.50.43.00 - Emenda 149 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 4448 3.3.50.43.00 - Emenda 352 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 4320 3.3.50.43.00 - Emenda 395 - R\$ 40.000,00

11.01.00 10 302 1011 4344 3.3.50.43.00 - Emenda 428 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 4429 3.3.50.43.00 - Emenda 527 - R\$ 30.000,00

11.01.00 10 302 1011 4431 3.3.50.43.00 - Emenda 529 - R\$ 20.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.052, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.655/2011)  
DECRETO Nº 19.053,  
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE SOROCABA E REGIÃO, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE SOROCABA E REGIÃO, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 552 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 3.000,00

Emenda nº 587 - Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00

Emenda nº 671 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/

93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 4442 3.3.50.43.00 - Emenda 552 - R\$ 3.000,00

11.01.00 10 302 1011 4480 3.3.50.43.00 - Emenda 587 - R\$ 5.000,00

11.01.00 10 302 1011 4546 3.3.50.43.00 - Emenda 671 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.053, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.658/2011)  
DECRETO Nº 19.058,  
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DO SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO DO SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante

convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 628 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Emenda nº 635 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 4509 3.3.50.43.00 - Emenda 628 - R\$ 5.000,00

11.01.00 10 302 1011 4515 3.3.50.43.00 - Emenda 635 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.058, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.661/2011)  
DECRETO Nº 19.060,  
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO ACADÊMICO VITAL BRASIL, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) ao CENTRO ACADÊMICO VITAL BRASIL, para investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 079 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 10.000,00

Emenda nº 586 - Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de

08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 1800 4.4.50.42.00 - Emenda nº 079 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 1897 4.4.50.42.00 - Emenda nº 586 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.060, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.663/2011)  
DECRETO Nº 19.062,  
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÓ REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO PRÓ REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro

de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 409 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 661 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 7.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 4332 3.3.50.43.00 - Emenda 409 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 4537 3.3.50.43.00 - Emenda 661 - R\$ 7.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.062, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.665/2011)  
DECRETO Nº 19.064,  
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - ASPA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - ASPA, para investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 158 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 5.000,00

Emenda nº 182 - Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 5.000,00

Emenda nº 382 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 4.000,00

Emenda nº 627 - Carlos Cezar da Silvar - R\$ 3.000,00

Emenda nº 636 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 3.000,00

Emenda nº 675 - Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e

os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 1829 4.4.50.42.00 - Emenda 158 - R\$ 5.000,00

11.01.00 10 302 1011 1841 4.4.50.42.00 - Emenda 182 - R\$ 5.000,00

11.01.00 10 302 1011 1811 4.4.50.42.00 - Emenda 382 - R\$ 4.000,00

11.01.00 10 302 1011 1907 4.4.50.42.00 - Emenda 627 - R\$ 3.000,00

11.01.00 10 302 1011 1909 4.4.50.42.00 - Emenda 636 - R\$ 3.000,00

11.01.00 10 302 1011 1915 4.4.50.42.00 - Emenda 675 - R\$ 3.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.064, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.667/2011)**  
**DECRETO Nº 19.066,**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO

CÂNCER INFANTIL - GPACI, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO E UM MIL REAIS) ao GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 026 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 20.000,00

Emenda nº 209 - Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Emenda nº 341 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 8.000,00

Emenda nº 359 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 20.000,00

Emenda nº 458 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 10.000,00

Emenda nº 509 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 14.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras

entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 4126 3.3.50.43.00 - Emenda 026 - R\$ 20.000,00

11.01.00 10 302 1011 4237 3.3.50.43.00 - Emenda 209 - R\$ 3.000,00

11.01.00 10 302 1011 4296 3.3.50.43.00 - Emenda 341 - R\$ 8.000,00

11.01.00 10 302 1011 4454 3.3.50.43.00 - Emenda 359 - R\$ 20.000,00

11.01.00 10 302 1011 4369 3.3.50.43.00 - Emenda 458 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 4414 3.3.50.43.00 - Emenda 509 - R\$ 14.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.066, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.669/2011)**  
**DECRETO Nº 19.068,**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 119.505,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS) à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 019 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00

Emenda nº 022 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 40.000,00

Emenda nº 363 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 12.500,00

Emenda nº 501 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 15.000,00

Emenda nº 581 - Vereadora João Donizeti Silvestre

- R\$ 10.000,00

Emenda nº 604 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 22.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 4119 3.3.50.43.00 - Emenda 019 - R\$ 20.005,00

11.01.00 10 302 1011 4122 3.3.50.43.00 - Emenda 022 - R\$ 40.000,00

11.01.00 10 302 1011 4457 3.3.50.43.00 - Emenda 363 - R\$ 12.500,00

11.01.00 10 302 1011 4406 3.3.50.43.00 - Emenda 501 - R\$ 15.000,00

11.01.00 10 302 1011 4475 3.3.50.43.00 - Emenda 581 - R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 4492 3.3.50.43.00 - Emenda 604 - R\$ 22.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.068, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.670/2011)  
DECRETO Nº 19.069,  
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob nº 71.485.056/0001-21, para investimentos voltados à melhoria de seus programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 144 - Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 50.000,00

Emenda nº 154 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 50.000,00

Emenda nº 311 - Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria de Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que

contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 1825 4.4.50.42.00 - Emenda 144 - R\$ 50.000,00

11.01.00 10 302 1011 1826 4.4.50.42.00 - Emenda 154 - R\$ 50.000,00

11.01.00 10 302 1011 1863 4.4.50.42.00 - Emenda 311 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.069, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.671/2011)  
DECRETO Nº 19.070,  
DE 19 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) à LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 588 de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 4481 3.3.50.43.00 - Emenda 588 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.070, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.672/2011)  
DECRETO Nº 19.071,  
DE 19 DE ABRIL DE 2 011**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS) à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO, para implantação de programas e projetos na área de saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 142 de autoria do Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 30.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de

08 (oito) anos.  
 Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.  
 Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:  
 a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);  
 b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.  
 Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:  
 I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;  
 II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.  
 Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.  
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:  
 11.01.00 10 302 1011 4197 3.3.50.43.00 - Emenda 142 - R\$ 30.000,00  
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 19 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA  
 Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.071, de 19 de Abril de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

#### DECRETO Nº 19.143, DE 2 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 991.000,00 (Novecentos e noventa e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
18	03.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2408	1	1100000	R\$ 420.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1105	15.01.00	3.3.90.33.00	22 661 6015 2773	1	1100000	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - APLICAÇÕES DIRETAS - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - OPERAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA						
1111	15.01.00	3.3.90.39.00	4 122 6017 2777	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOVER O DESENVOL. SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)						
1116	15.01.00	4.4.90.52.00	4 122 6017 1579	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOVER O DESENVOL. SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)						
1135	16.01.00	4.4.90.52.00	24 131 7004 1584	1	1100000	R\$ 271.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 991.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
21	03.01.00	4.4.90.51.00	6 182 8004 1201	1	1100000	R\$ 220.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - DEFESA CIVIL - AQUISIÇÃO DE MEIOS P/ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS						
70	05.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7007 2400	1	1100000	R\$ 431.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
73	05.01.00	3.3.90.35.00	4 122 7007 2400	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS						
1114	15.01.00	4.4.90.51.00	22 661 6015 1576	1	1100000	R\$ 300.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - APLICAÇÕES DIRETAS - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - ELABORAÇÃO DE PROJETOS (SEDE)									
1134	16.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7013 2783	1	1100000	R\$ 20.000,00			
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPRENSA OFICIAL - IMPRENSA OFICIAL ONLINE									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 991.000,00</b>			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 2 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 19.144, DE 2 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 2.072.000,00 (Dois milhões e setenta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
634	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	1	1100000	R\$ 1.070.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - APLICAÇÕES DIRETAS - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO						
586	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2174	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - APLICAÇÕES DIRETAS - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS						
1309	19.01.00	3.3.90.39.00	4 122 4014 2298	1	1100000	R\$ 160.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - APLICAÇÕES DIRETAS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1376	25.01.00	4.4.90.52.00	6 122 8005 1620	1	1100000	R\$ 109.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DE SEGURANÇA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)						
1363	25.01.00	3.3.90.39.00	6 122 8005 2834	1	1100000	R\$ 332.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO DE SEGURANÇA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)						
1378	25.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 1626	1	1100000	R\$ 204.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
1365	25.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2267	1	1100000	R\$ 177.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 2.072.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.309/2011-SAAE)  
DECRETO Nº 19.172,  
DE 11 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação do Reservatório de Amortecimento de Cheias do Córrego da Água Vermelha e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE e/ou Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Reservatório de Amortecimento de Cheias do Córrego da Água Vermelha, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 2.309/2011-SAAE, a saber:  
Proprietário: consta pertencer à Elisabet Steiner Gomes de Moura e/ou sucessores.

Local: Rua Garcia Redondo - Bairro Vila Jardini - Sorocaba - São Paulo.

A desapropriar terreno: 262,60 m².  
Matrícula nº 18.000 do 2º ORI.

Descrição: Um terreno situado nesta cidade, na Vila Jardini, com frente para a Rua Garcia Redondo, para a qual mede 29,10 metros, medindo 4,40 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o tio-Pedro; 14,00 metros do lado esquerdo, confrontando com Joana Darc' Pereira Ferreira; e 28,00 metros nos fundos, confrontando com um brejo.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.353/1998)  
DECRETO Nº 19.173,  
DE 11 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre o tombamento, em grau de preservação 2, do prédio do antigo Hospital São Severino e de sua Capela, localizados no Bairro de Santa Rosália, e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever do Poder Público nos termos do artigo 216 e seus parágrafos, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Município o enriquecimento do Patrimônio Histórico objetivando a preservação da identidade e da memória cultural da população, conforme disposto nos artigos 150 e 151 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 4.619, de 26 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da Comunidade Sorocabana representada por seus elevados valores arquitetônicos;

CONSIDERANDO o valor histórico-cultural do prédio do antigo Hospital São Severino e de sua Capela, situados no bairro de Santa Rosália, reconhecidos em estudo histórico, arquitetônico, parecer, aerofoto e a resolução do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) - Resolução nº 259, de 29 de abril de 2009, constantes do Processo Administrativo nº 1.353/98;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de medidas urgentes visando a proteção do interesse público cultural de nosso Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam tombados, em caráter definitivo, com grau de preservação "2", o prédio do antigo Hospital São Severino e de sua Capela, situados no bairro de Santa Rosália.

Parágrafo único. Considera-se grau de preservação "2" a preservação parcial, apenas do exterior dos edifícios, compreendendo as volumetrias, fachadas, coberturas, áreas livres, ajardinamentos e respectivos elementos ornamentais ou utilitários, se houver.

Art. 2º Fica considerada como área envoltória, a área delimitada na aerofoto esc. 1:2000, integrante da Resolução nº 259, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), de 29 de abril de 2009.

Art. 3º A Secretaria da Cultura providenciará a inscrição do tombamento em livro próprio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão, da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.430/2010)  
DECRETO Nº 19.175,  
DE 11 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 3º, VI, e de sua alínea "a", da Lei nº 3.185/1989, com redação dada pela Lei nº 9.430/2010 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA

Art.1º Para homologação da não incidência do ITBI na aquisição por regularização fundiária de imóvel não territorial, nos termos do Artigo 3º, VI, da Lei nº 3.185/1989, com redação dada pela Lei nº 9.430/2010, o adquirente deverá, quando a aquisição for feita diretamente de Programas Governamentais de Habitação Popular:

I- requerer a homologação da não incidência do imposto, preenchendo formulário próprio a ser fornecido nas unidades da Regularização Fundiária ou no Paço Municipal, ou obtendo-o no site da Prefeitura de Sorocaba, no endereço eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), protocolizando-o;

II- instruir o requerimento com cópia do documento de aquisição emitido pelo ente governamental; e

III- Aguardar a expedição de certidão de homologação de não incidência do imposto pela Seção de ITBI, da Secretaria de Finanças, para entregá-la ao Tabelião de Notas ou ao Oficial de Registro de Imóveis, conforme o caso, a fim de instruir o processo de lavratura e/ou registro do imóvel adquirido.

§ 1º Quando a aquisição for feita diretamente da Prefeitura de Sorocaba, esta tomará as medidas administrativas necessárias até a expedição da certidão de homologação de não incidência do imposto, sem necessidade de providências por parte do adquirente.

§ 2º A certidão será fornecida dentro de 15 (quinze) dias da data de entrada do requerimento nas unidades da Regularização Fundiária ou no Paço Municipal, desde que cumpridos todos os requisitos legais para a sua expedição, lhe sendo dado prazo de validade máximo de 60 (sessenta) dias.

Art.2º Para homologação da não incidência do ITBI na aquisição por regularização fundiária de imóvel não territorial, nos termos do Artigo 3º, VI, "a", da Lei nº 3.185/1989, com redação dada pela Lei nº 9.430/2010, o adquirente dos imóveis nos termos da Lei nº 9.028/2009 ou dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social relacionados no citado Artigo, deverá:

I- requerer a homologação da não incidência do imposto, preenchendo formulário próprio a ser fornecido nas unidades da Regularização Fundiária ou no Paço Municipal, ou obtendo-o no site da Prefeitura de Sorocaba, no endereço eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), protocolizando-o;

II- instruir o requerimento com cópia do documento de aquisição emitido pela Companhia de Habitação estadual respectiva: COHAB ou CDHU; e

III- Aguardar a expedição de certidão de homologação de não incidência do imposto pela

Seção de ITBI, da Secretaria de Finanças, para entregá-la ao Tabelião de Notas ou ao Oficial de Registro de Imóveis, conforme o caso, a fim de instruir o processo de lavratura e/ou registro do imóvel adquirido.

Parágrafo único. A certidão será fornecida dentro de 15 (quinze) dias da data de entrada do requerimento nas unidades da Regularização Fundiária ou no Paço Municipal, desde que cumpridos todos os requisitos legais para a sua expedição, lhe sendo dado prazo de validade máximo de 60 (sessenta) dias.

Art.3º A Seção de ITBI poderá, a qualquer momento, solicitar informações de quaisquer outros setores da Administração Pública, dos entes governamentais ou, ainda, das Companhias de Habitação do Estado.

Art.4º A homologação da não incidência do imposto, nos termos do Artigo 3º, III, da Lei nº 3.185/1989, esgotado o prazo assinado na notificação que acompanha a certidão emitida com deferimento preliminar, está condicionada à apresentação de Laudo Técnico Contábil lavrado por profissional contabilista com inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, além de cópia de todos os balanços analíticos.

§1º O Laudo Técnico Contábil deverá conter, obrigatoriamente, análise relativa ao disposto nos Artigos 36 e 37 do Código Tributário Nacional.

§2º O contribuinte terá prazo até 30 de abril do exercício fiscal imediatamente posterior ao segundo ou terceiro ano subsequente ao da aquisição, conforme o caso, para a apresentação do Laudo Técnico Contábil, além de cópia de todos os balanços analíticos.

§3º Esgotado o prazo do parágrafo anterior sem a apresentação do Laudo Técnico Contábil e de cópia de todos os balanços analíticos, a não incidência do imposto não será homologada pela Seção de ITBI, devendo ser calculados os valores devidos, desde a época da ocorrência do fato gerador, com seus consectários legais, notificando o contribuinte do lançamento do tributo devido.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## ATOS OFICIAIS

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 1.794/2003

DATA - 5/4/2011

OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação São Paulo -

Hospital Santa Lucinda, de repasse de recursos financeiros para adequação do atendimento hospitalar na área materno infantil e ampliação do percentual de realização de cirurgias de média complexidade, em pacientes moradores de Sorocaba, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo - 10 (dez) meses

Valor - R\$ 500.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE  
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS  
EXTRATO DE PROTOCOLO DE  
INTENÇÕES**

1 - PROCESSO Nº 17.680/2010  
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si  
celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a  
Fundação Ricardo Franco - FRF, para enviar  
esforços para a instalação de um Laboratório de  
Tecnologia Automotiva no Parque Tecnológico  
de Sorocaba.  
DATA - 5/5/2011

2 - PROCESSO Nº 648/2011  
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si  
celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a  
Academia Sorocabana de Letras, visando destinar  
o uso, dar conservação e administrar o Patrimônio  
Histórico constituído pela casa nº 52, do Jardim  
Mailasky, próximo à Estação Ferroviária de  
Sorocaba.  
DATA - 4/5/2011

3 - PROCESSO Nº 18.329/2010  
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si  
celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a  
Empresa MANNES Ltda., para viabilizar a  
instalação de unidade industrial no Município de  
Sorocaba na fabricação de colchões e espumas  
expandidas.  
DATA - 3/5/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE  
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS  
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo  
relacionados que foram deferidas as solicitações de  
cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser  
retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos  
e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal,  
no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no  
prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo,

**SEGEP**

Secretaria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/  
2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
e em conformidade com a solicitação da FUNSERV  
- Fundação dos Servidores Públicos do Município de  
Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos  
133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991  
o (a) Sr (a) CARLOS ALBERTO SALDANHA,  
Oficial Serralheiro, Grupo OP 10, referência 05,  
tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de  
Abril de 2009 e adicional de tempo de serviço de  
22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Abril de  
2011, tudo conforme consta dos registros funcionais  
do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de  
Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 13 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

os documentos xerografados serão encaminhados  
para arquivo.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

1- PROCESSO Nº 19547/2007  
INTERESSADO - HUGO PRIME COMERCIAL  
IMP.E EXPORTADORA LTDA  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - MARCIO DE MEIRA

2- PROCESSO Nº 2.856/2006  
INTERESSADO - CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - IVAN IERIC FARIAS

3- PROCESSO - 12.254/2003  
INTERESSADO - HERMELINDA THEREZINHA  
M. FRANCHIN  
ASSUNTO - Cópia do Projeto e Alvará  
INTERESSADO - ELIAS BATISTA DOS SANTOS

4- PROCESSO - 26.543/2007  
INTERESSADO - CONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMOVEIS  
ASSUNTO - Cópia dos Processos 7.115/2008 e  
26.543/2007  
INTERESSADO - LUIZ OTAVIO LANDULPHO

5- PROCESSO - 15.196/2005  
INTERESSADO - JOSE ROBERTO DE LIMA  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
INTERESSADO - JOSE ROBERTO DE LIMA

6- PROCESSO - 6.485/2011  
INTERESSADO - MARIA LUCIA ESQUERDO  
ASSUNTO - Cópia da Planta e Alvará  
INTERESSADO - MARIA LUCIA ESQUERDO

7- PROCESSO - 14.350/2004  
INTERESSADO - MARIA TIMOTEO DE  
ALMEIDA  
ASSUNTO - Cópia da Planta  
INTERESSADO - MARIA ALMEIDA  
RODRIGUES

8- PROCESSO - 11.603/2005  
INTERESSADO - GLOBO TERRA  
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ASSUNTO - Cópia do Projeto  
INTERESSADO - EDSON LUIZ ROSSI

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/  
2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
e em conformidade com a solicitação da FUNSERV  
- Fundação dos Servidores Públicos do Município de  
Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos  
133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991  
o (a) Sr (a) IVAN MARQUES OLIVEIRA, Fiscal de  
Obras II, Grupo ADF03, referência 09, tem direito  
aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de  
1994 e adicional de tempo de serviço de 37% (trinta  
e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2011,  
tudo conforme consta dos registros funcionais do (a)  
funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro  
Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 13 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**Termo Declaratório**

As portarias nos 14.006/DDP e 14.007/DDP de 06  
de maio de 2011 foram afixadas no átrio da  
Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na  
data de 06/05/2011 nos termos do Art. 78 da Lei  
Orgânica do Município.  
Sorocaba, 06 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 03/2011**

Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº  
03/2011, com inscrições realizadas no período 04/  
04/2011 a 15/04/2011, para o preenchimento de  
vagas na área de Direito, aberto pelo Edital publicado  
em 01/04/2011, foram concluídas, homologo o  
referido Processo Seletivo nos termos do item 6 do  
Edital para que se produza todos os efeitos legais.  
Sorocaba, 12 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 02/2011**

Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº  
02/2011, com inscrições realizadas no período 04/  
04/2011 a 15/04/2011, para o preenchimento de  
vagas na área de Patologia Clínica, aberto pelo  
Edital publicado em 01/04/2011, foram concluídas,  
homologo o referido Processo Seletivo nos termos  
do item 6 do Edital para que se produza todos os  
efeitos legais.  
Sorocaba, 12 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62.796/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de  
Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
resolve designar, RODRIGO MORENO, para  
exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário  
da Cultura e Lazer, enquanto perdurar o  
afastamento de Anderson Santos, a partir de 20  
de Abril de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.797/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,  
a pedido, MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário  
da Saúde, a partir de 02 de Maio de 2011, cessando-  
se os efeitos das Portarias nº 58.045/DAP de 01 de  
Janeiro de 2009 e nº 62.713/DICAF de 25 de Abril  
de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.798/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do  
Artigo 61, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município  
de Sorocaba e Artigo 29, Inciso V, da Constituição  
Federal, com redação dada pelo Artigo 2º da Emenda  
Constitucional nº 19, resolve nomear ADEMIR

HIROMU WATANABE para exercer o cargo de  
Secretário da Saúde, a partir de 02 de Maio de  
2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.714/  
DICAF de 25 de Abril de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.813/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,  
a pedido, ALIEIDY MARIANO DE OLIVEIRA,  
Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a  
partir de 02 de Maio de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.814/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,  
a pedido, HELOIZE ASCENCIO HERRERA,  
Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a  
partir de 04 de Maio de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.815/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,  
a pedido, MARIA MADALENA SUDARIO,  
Técnico de Enfermagem (Matrícula 481900), da  
Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Maio de  
2011.  
Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.816/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,  
a pedido, LAUREEN MIRIM DE ZOPPA  
BERTELLI, Auxiliar de Administração, da  
Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Maio de  
2011.  
Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.817/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,  
a pedido, DANIEL RANGEL DE SOUZA, Auxiliar  
de Educação, da Secretaria da Educação, a partir  
de 10 de Maio de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.818/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve reconduzir,  
a pedido, GILMAR MIANTI, Secretário Escolar,  
ao cargo de Assistente de Administração II, de  
acordo com a alínea "a", do artigo 33 do Estatuto  
dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,  
por sua não adaptação ao cargo, a partir de 16 de  
Maio de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.819/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, EVELIN FRANCINE HONORATO PANDORI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62.820/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, PATRICIA MACEDO LOPES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62.821/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 13 de Maio de 2011, os efeitos da Portaria nº 62.796/DICAF, de 05 de Maio de 2011, que designou RODRIGO MORENO para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário da Cultura e Lazer. Palácio dos Tropeiros, 11 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.822/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROBERTO JOSÉ DINI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.824/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, os efeitos da Portaria nº 58.117/DAP, de 13 de janeiro de 2009, que concedeu ao funcionário JOSÉ RICARDO PIO MARINS, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a Licença Especial, de acordo com o parágrafo único, da Lei 6.328/2000, por ter assumido função pública no Governo Federal, sem remuneração e sem prejuízo das demais vantagens do cargo. Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62804 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA AUDIO ROSA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Maio de 2011, em substituição, enquanto

perdurar o afastamento de DEBORA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62805 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELIANE GUEDES DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FRANCELI DE LIMA BERNARDES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62807 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUISA CRISTINA SOUSA CUNHA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de HELEN PRISCILA ROSTELATO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62808 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA REGINA BITTENCOURT para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA LAURA ALBERTO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62809 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar,

sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SAMARA BARROS ZANFIROW para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CATIA SILENE SALES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62810 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DENISE QUEIROZ DE MORAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62811 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, RUDINEY AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Maio de 2011 até 20 de Dezembro de 2011 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62812 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, JOSE EDUARDO DE ARAUJO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 10 de Maio de 2011 até 20 de Dezembro de 2011 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
14.025/DDP	CLAUDIA REGINA PIRES DOS SANTOS MATHIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.026/DDP	FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.027/DDP	PAULO EDUARDO DE CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.028/DDP	JANAÍNA MONTEIRO FERRANTE	PSICÓLOGO I
14.029/DDP	MARCELLE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.030/DDP	MARCOS CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
14.031/DDP	MARCUS DA SILVA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
14.032/DDP	SÉRGIO APARECIDO DE ASSIS ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL I
14.033/DDP	RONI CÉSAR LEAL DE SOUZA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.034/DDP	PAULO HENRIQUE DE CAMARGO CÉZAR	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.035/DDP	WLADIMIR BIBIANO DOS SANTOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.036/DDP	NELSON RODRIGUES ALVARES	OPERADOR DE MÁQUINAS
14.037/DDP	LUÍS GUSTAVO MAGANHATO	TÉCNICO DE ESPORTES I
14.038/DDP	ÉRIKA IDALINA GUANAES PEREIRA	MÉDICO
14.039/DDP	GLAUCE GREGÓRIO BARBOSA TAVARES	MÉDICO
14.040/DDP	MÔNICA HELENA MACHADO ROZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.041/DDP	ROSANA APARECIDA DE CAMPOS SOARES	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I
14.042/DDP	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
14.043/DDP	ELIETE ELIAS DE MACEDO BITTAR	INSPETOR DE ALUNOS
14.044/DDP	VILMA BOMBARDELLI FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.045/DDP	CAROLINA DOS SANTOS	MÉDICO
14.046/DDP	FERNANDA CRISTINA PRETEL GIORNI	MÉDICO
14.047/DDP	RENATO DE FIGUEIREDO LEITE SOUSA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.048/DDP	VANESSA PILOTO PRATES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.049/DDP	MARIA CRISTINA CATTARUZZI NALDI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.050/DDP	TARSILA DACIU PARDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.051/DDP	MARISA APARECIDA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.052/DDP	CRISTIAN WILLIAM SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.053/DDP	DIVANI FERNANDES ROSA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.054/DDP	CAROLINA APARECIDA HANEL MICELI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.055/DDP	JULIANA ANTUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.056/DDP	THALLES ALBIERO DE MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORÇAMENTAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

01- Carteira de trabalho;  
 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;  
 08- Antecedentes Criminais.  
 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 15- Carteira Nacional de Habilitação  
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).  
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

01 - Marcar o exame pessoalmente;  
 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.006/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de SÍLVIA VIDEIRA ZAPAROLI, nomeada pela portaria nº.13.906/DDP, de 27 de abril de 2011, para o cargo de PSICÓLOGO I.  
 Palácio dos Tropeiros, em 06 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.007/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARIA LÚCIA QUESADA ROMERO, nomeada pela portaria nº.13.908/DDP, de 27 de abril de 2011, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.008/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.872/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou ELZA DOMINGUES DE LIMA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.009/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº.

16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.873/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou ADELAINÉ CRISTINA BISPO DA PAIXÃO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.010/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.885/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou ABIGAIR MOREIRA PEDROSO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.011/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.905/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou RAQUEL VIEIRA DE BRITO NEVES, para exercer o cargo de PSICÓLOGO I, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.012/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.907/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou LUCIMARE DE JESUS PASSOS FERRARETO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.013/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.929/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou CLAUDINEI DOS SANTOS MELO, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.014/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a

Portaria nº 13.931/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou DOUGLAS DUARTE FOGAÇA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.015/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.933/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou LUIZ FERNANDO MARTINS, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.016/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.934/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou PAULO JOSÉ BÁLSAMO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.017/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.935/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou PATRÍCIA RAMOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.018/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.936/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou ANDRÉIA DE JESUS FERNANDES ROCHA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.019/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.937/DDP, de 27 de abril de 2011,

que nomeou CARLOS FERNANDO NASCIMENTO DOMICIANO, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.020/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.940/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.021/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.942/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou SABRINA MIRELLA RUZZENE, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.022/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.982/DDP, de 04 de maio de 2011, que nomeou GISELE CRISTINA DAS EIRAS TAMEGA, para exercer o cargo de MÉDICO, em decorrência de sua desistência.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.023/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.943/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou ELISABETE DE ARRUDA BARBE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.024/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.944/DDP, de 27 de abril de 2011, que nomeou FRANKI TERTO FIRES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO

TRABALHO I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 14.025/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CLAUDIA REGINA PIRES DOS SANTOS MATHIAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.026/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.027/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia PAULO EDUARDO DE CAMPOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.028/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JANAÍNA MONTEIRO FERRANTE, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.029/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/

2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARCELLE PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.030/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARCOS CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.031/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARCUS DA SILVA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.032/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SÉRGIO APARECIDO DE ASSIS ROCHA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.033/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RONI CÉSAR LEAL DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.034/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAULO HENRIQUE DE CAMARGO CÉZAR, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.035/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia WLADIMIR BIBIANO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Finanças, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.036/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia NELSON RODRIGUES ALVARES, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.037/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUÍS GUSTAVO MAGANHATO, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 14.038/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ÉRIKA IDALINA GUANAES PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.039/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GLAUCE GREGÓRIO BARBOSA TAVARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.040/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MÔNICA HELENA MACHADO ROZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.041/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROSANA APARECIDA DE CAMPOS SOARES, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.042/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.516 de 26 de dezembro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.043/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELIETE ELIAS DE MACEDO BITTAR, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.044/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VILMA BOMBARDELLI FERREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.045/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.046/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA CRISTINA PRETEL GIORNI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.047/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RENATO DE FIGUEIREDO LEITE SOUSA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.048/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANESSA PILOTO PRATES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de

1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.049/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA CRISTINA CATTARUZZI NALDI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.050/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TARSILA DACIU PARDO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.051/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARISA APARECIDA LEITE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.052/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CRISTIAN WILLIAM SOUZA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.053/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010,

nomeia DIVANI FERNANDES ROSA DE PAULA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.054/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINA APARECIDA HANEL MICELI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.055/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA ANTUNES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.056/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THALLES ALBIERO DE MATOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.057/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOSÉ EUCLIDES PEREIRA, nomeado pela portaria nº.13.973/DDP, de 03 de maio de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 14.058/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no

uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARCOS IZIDRO DASILVA, nomeado pela portaria nº.13.983/DDP, de 04 de maio de 2011, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS. Palácio dos Tropeiros, em 12 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 14.059/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE

CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANA MARIA SOUZA CLARO, nomeada pela portaria nº.13.989/DDP, de 04 de maio de 2011, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA. Palácio dos Tropeiros, em 12 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**SEMES**

**Secretaria de Esportes**

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 002/2011  
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA e DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 17 de maio de 2011 (terça feira)  
Horário: 19h10min.

Processo nº 003/2011/CD - 19h10min  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.  
Jogo (B/28): EC PALESTRA X AA APARECIDINHA  
Data: 17/04/11 - 09h40 (CE Maria Eugênia)  
Denunciados  
EDGAR SÉRGIO LONGO  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS  
Técnico: AA APARECIDINHA  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Processo nº 004/2011/CD - 19h20m  
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.  
Jogo (B/15): AA VILA CARVALHO X ASA/ASS CONT REAL  
Data: 16/04/11 - 15h20 (Luciano Pellegrini)  
Denunciados:  
EDSON CARLOS ASSUMPCÃO  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS  
Atleta: AA VILA CARVALHO  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

MARCOS ROGÉRIO AVELINO  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS  
Atleta: ASA/ASS CONT REAL  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Publique-se.  
Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**COMISSÃO DISCIPLINAR**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 001/2011

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 10 de maio de 2011, conforme segue:

Processo nº 002/2011/CD  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.  
Jogo (B/23): GE NOVA SOROCABA X EC PALESTRA  
Data: 10/04/11 - 09h40 (Ariovaldo F. Mendes)  
Denunciado:  
DOUGLAS A ANDREOTTI  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS  
Técnico: GE NOVA SOROCABA  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.  
DECISÃO: por unanimidade de votos fica o Técnico denunciado, DOUGLAS AUGUSTO ANDREOTTI condenado a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, a contar da data dos fatos, com fundamento no artigo 61 c/c 57 § 2º do CJDMS.

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Publique-se.  
Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 005/11

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 10 de maio de 2011, conforme segue:

Processo nº 007/2011/TJD - 19h30min.  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.  
Jogo (B/18): AA APARECIDINHA X AA ÁRVORE GRANDE  
Data: 30/04/11 - 15h20 (CC Aparecidinha)

Denunciado: AA APARECIDINHA  
Reincidente - Processo nº 004/11  
Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 e 52, alínea "a" do RGCMF  
ACORDÃO: por unanimidade de votos fica decretada a perda de pontos da partida em desfavor da equipe AA Aparecidinha, declarando perdedora a equipe pelo placar de 1 X 0.

Denunciados:  
ANDERSON G. S. DE MORAES  
PETERSON L. SOARES DE MORAES  
REGINALDO DOS SANTOS  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS  
Atletas, AA APARECIDINHA  
ACORDÃO: Por unanimidade de votos fica o denunciado Peterson L. Soares de Moraes condenado a pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do julgamento. Por unanimidade de votos fica o denunciado Anderson G. S. De Moraes condenado a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento. Por unanimidade de votos fica o denunciado Reginaldo dos Santos absolvido.

Publique-se.  
Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**

**Edital Nº. 006/2011**

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

**SES**

**Secretaria da Saúde**

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE REMOÇÃO DA ENFERMAGEM.**

1 - A Comissão Responsável pelo Processo de Remoção da Enfermagem da Secretaria da Saúde, nomeada pela Resolução SES nº 003/2011, de 31 de março de 2011, e em atendimento ao dispostos no Artigo 11 do Edital de Remoção nº 001/2011, vem pelo presente ato publicar a relação dos funcionários habilitados a participarem do processo de remoção, bem como a relação dos funcionário inabilitados, como segue:

Relação 01 - Enfermeiros Habilitados

Matric.	Nome	Unidade Atual	Classificação Final
130524	Dulzira Espindola Ribeiro	UBS Simus	1
184551	Ana Paula Publio Albregrard Grillo	UBS M. Mendes	2
190802	Ednalva Velez do Egitto Moraes	UBS Wanel Ville	3
263338	Caroline Mazaro Moreno	UBS N. Sorocaba	4
268453	Ana Carolina Monte Morbiolo	UBS Escola	5
268518	Priscila Rangel Dordetto Chaves	UBS Simus	6
271942	Edneide Stelita de Barros Batista	UBS Cerrado	7
298042	Angela Maria Correa de Moraes	UBS Cajuru	8
424264	Tatiane Albanezi de Souza	UBS Éden	9
433387	Camila Monteiro Gaburro	UBS N. Esperança	10
436653	Graziela Gemignani	UBS Lopes Oliveira	11
438320	Aline Porto Miranda Maranhão	UBS Sorocaba I	12
447671	Tamara Carolina de Camargo	UBS Haro	13
469144	Juliana Terezinha de Souza Violardi Lopes	UBS Brig. Tobias	14
469160	Raquel da Fonseca Biaggi	UBS Lopes Oliveira	15
468865	Carolina Bernardino Matielo	UBS Barcelona	16
472722	Márcia Daniela Vargas B. Gimenes	UBS São Bento	17
472749	Odileia Marques da Silva Leite Moretti	UBS Paineiras	18
472757	Ivonete Oliveira da Silva Lima	UBS Éden	19
473028	Karin Cristina de Camargo Oliveira	UBS Barão	20

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 17 de maio de 2011 (terça feira)  
Horário: 19h30min.

Processo nº 008/2011/TJD - 19h30min.  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.  
Jogo (A/26): AMÉRICA FC X EC COMERCIAL  
Data: 08/05/11 - 09h40 (Izaltino Walter)  
Denunciado: AMÉRICA FC  
Incurso no art. 66 do CJDMS art. 51 do RGCMF e art. 17 do Regulamento Técnico da competição.  
FATO: A equipe América FC na partida realizada no dia 08 de maio de 2011, as 09h40min, no campo do Izaltino Walter, agiu em desrespeito ao artigo 51 do RGCMF, incluindo em sua equipe 03 (três) atletas acima do limite legal de 11 (onze) atletas conforme o artigo 17 do Regulamento Técnico da competição, que deveriam permanecer no banco de reservas, assim a equipe cometeu o infração prevista no artigo 66 do CJDMS, uma vez que permitiu a participação de atletas em sua equipe sem condições legais exigidas pelo regulamento da competição.

Denunciado:  
GEZER VAZ  
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS Técnico, AMÉRICA FC  
FATO: Na qualidade de técnico cabe ao senhor Gezer Vaz ter a responsabilidade e controle de quais são os atletas que efetivamente atuaram em campo e quais ficaram no banco de reservas como suplentes, assim, ao permitir que mais 03 (três) atletas suplentes assinassem a súmula de jogo passou a contar com mais 03 (três) substitutos em seu banco de reservas, e a equipe adversária respeitando o regulamento da competição não fez uso disso. Esta atitude caracteriza vantagem ilícita, uma conduta anti desportiva.

Publique-se.

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

472994	Miraci Rodrigues de Andrade Matias	UPH-ZO	21
473613	Simone Bueno de Oliveira Carvalho	UBS Escola	22
473796	Ercinda Rodrigues	UBS Paineiras	23
473869	Isaura Gonçalves Garcia	UPH-ZO	24
473877	Kely Cristina de Oliveira	UBS São Bento	25
473885	Valmir Antonio da Veiga	UBS Éden	26
474288	Helena Ferreira Solla	UBS Haro	27
474326	Thabata Zamboli Fontana	UBS N. Esperança	28
474253	Ana Paula Batista Ramos	UBS Laranjeiras	29
474300	Lucineia Ribeiro	UBS Paineiras	30
474318	Daniela Matos	UBS N. Esperança	31
474687	Kelly Aparecida da Costa	UBS Maria Eugênia	32
474695	Juliana Bueno Menino	UBS Mº Carmo	33
474857	Nylmara de Fátima Palo Garrido Paizan	UBS Éden	34
478275	Alexandra Oliveira Antunes	UBS Wanel Ville	35
478240	Katia de Fatima Mucci	UBS Sorocaba I	36
478283	Renata Ferraz de Oliveira	UBS Laranjeiras	37
478305	Patrícia Wilson Costa	UBS Mineirão	38
478313	Mila Silva de Oliveira	UBS Lopes Oliveira	39
478321	Carlos Fernando Castro de Araújo	UBS São Bento	40
478267	Gabriela Naomi Yonaha	UBS Simus	41
478291	Angela Cristina de Almeida Feitosa	UBS Sabiá	42
479263	Fabio Michel Santiago	UBS Barão	43
479271	Elaine de Jesus Pereira	UBS São Bento	44
479280	Lina Mari Tanaka	UBS Lopes Oliveira	45

## Relação 02 - Enfermeiros Inabilitados

Matric.	Nome	Unidade	Observação
472781	Aluisio de Oliveira	SAME	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Ane Caroline Pontes	UBS	
478330	Gomes	Mineirão	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Daniele Martins de		
469128	Oliveira	UPH-ZO	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
		UBS	
	Debora Aparecida	Aparecidin	
474709	Nashiro	ha	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
	Isis Camara Barros	UBS N.	
473036	Teixeira	Esperança	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Loisiana Davis Leme	UBS	
468202	Merlin	Angélica	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Mirna Ferré Fontão		
469152	Mas	Policlínica	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Monica do Nascimento		
472803	Ferraz	UBS Fiore	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Uiara Aline de Oliveira		
433255	Kaizer	Policlínica	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Uiara Aline de Oliveira	UBS	
473788	Kaizer	Cajuru	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Kely Cristina de	UBS São	
473877	Oliveira	Bento	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.

## Relação 03 - Auxiliares/Técnicos de Enfermagem Habilitados

Matric.	Nome	Unidade Atual	Classificação Final
96296	Elizabeth Aguiar de Camargo	UBS N. Esperança	1
117633	Ivany Strombeck	UBS Sabiá	2
127906	Catarina Simão	UBS Sorocaba I	3
127922	Marlucia Ferreira da Silva	UBS Brig. Tobias	4
129020	Elza Fernandes Freire Silveira	Central Esterilização	5
129011	Maria José Martins Peres	UBS Sabiá	6
133647	Sonia Benedita Garola de Assis	UBS Cerrado	7
137200	Luciana Aparecida Baptista	UBS Fiore	8
137138	Isabel Cristina Carrara Alexandrini	UBS Simus	9
141313	Eloiza Castanho Vieira Borges	UBS Lopes Oliveira	10
144169	Luiz Sabino Leite	UBS Mineirão	11
153109	Lucia Ribeiro dos Santos	UBS Sabiá	12
172170	Mariza Rodrigues da Luz Oliveira Martins	UBS Fiore	13
173819	Soraia Rodrigues de Oliveira	UBS Aparecidinha	14
261955	Maria Lucia Miguel da Silva	UBS N. Esperança	15
261831	Janaina Moreno Lopes Pereira	UBS N. Esperança	16
262463	Eliane Morijo de Oliveira	SAMU-192	17
262889	Rode de Almeida Vieira Pedroso	UBS Sorocaba I	18
262650	Maristela Clementino de Lucena	UPH-ZO	19
263753	Sandra Aparecida Dell'Acqua Zucari	UBS N. Esperança	20
270555	Regina Célia Nogueira	UBS Cerrado	21
272000	Georgia Maria Fernandes Prado Hiran	UBS Lopes Oliveira	22
291528	Daniele da Silva Solposto	UBS Brig. Tobias	23
297437	Roberta Neder de Almeida	UBS Mineirão	24
299405	Ivan Martim da Silva	UBS Mº Carmo	25
401280	Fernanda Amaral Pinto	UBS Mº Carmo	26
402139	Eliane Basques Hipólito	UBS Paineiras	27
402376	Valdirene Aparecida Christovão Cardoso	UBS Santana	28
402384	Sandra Regina Santos Rezende	UBS Paineiras	29
403143	Aline Cristina Baccelli	UBS Simus	30
402937	Gilberto Roque	UBS Maria Eugênia	31
403038	Rosinei Maria Silveira	UBS Sabiá	32
402872	Lucilene Vieira	UBS Mineirão	33
403119	Olgalina Souza Freitas	UBS Simus	34
423004	Rômulo de Miranda	SAME	35
423403	Ricardo Antonio Martins	UBS Aparecidinha	36
423497	Michele Mendes da Silva	UBS Éden	37
424329	Daniele dos Santos Francisco	UBS Cerrado	38
425570	José Luiz Menoci Damião	UBS Ulysses	39
433239	Silvana Rabello	UBS Paineiras	40
433204	Daniele Asperti Pereira	UBS São Bento	41

433336	Ivani Fogaça Gimenez	UBS N. Sorocaba	42
437021	Virginia Carolina de Assis	UBS Fiore	43
436769	Maria Inês Quevedo de Lima	UBS N. Sorocaba	44
437579	Silvia de Oliveira Costa Santucci	UBS M. Mendes	45
438281	Adelaine Crsitina Bispo da Paixão	UBS Sorocaba I	46
438370	Anesia Messias	UBS N. Sorocaba	47
438630	Giulliany Gomes Nicoleti	UBS Sorocaba I	48
438958	Sandra de Souza Dias Costa	UBS Santana	49
443820	Maria de Fátima Laurentino	UBS São Bento	50
447728	Vera Juliana Vieira	UBS Santana	51
454325	Josiane Aparecida Faustino dos Santos	UBS Mineirão	52
454236	Elaine Cristina Branco	UBS São Bento	53
455330	Lucia Helena Cruz de Oliveira	UBS Paineiras	54
455372	Maria Luiza de Moraes de Oliveira	UBS Simus	55
455267	Edileuza Ribeiro de Siqueira	UBS Mº Carmo	56
458681	Marcilio Barbosa de Lima Freitas	UBS Barão	57
458576	Gabriela Alves Casanova Coelho	UBS Mº Carmo	58
458479	Crisléia Cassia da Silva Fernandes	UBS Éden	59
459319	Bárbara Claudino Rodrigues Pardo	UBS Sorocaba I	60
468326	Vinicius Barros da Silva	UBS Escola	61
469012	Fernanda Zanin	UBS São Bento	62
469055	Marcia Ribeiro de Freitas	UBS Vitória Régia	63
468334	José Carlos Casimiro de Freitas	COAS	64
468970	Creslei Antonio Martins	UBS Angélica	65
468997	Caroline Abes Sant'Ana	UBS Barcelona	66
469020	Gabriela Botelho Antonio	UBS São Bento	67
468261	Carolina De Aguiar Coimbra Galo	Policlínica	68
468253	Cristiane Fernandes de Almeida	UBS Éden	69
469098	Wilma Vieira Araújo Costa	UBS Barão	70
469080	Simeia Abe	UBS N. Esperança	71
469381	Hugo Plati Andrade	Policlínica	72
469438	Renata Moreira	SAME	73
469390	Ivanete dos Santos de Souza	UBS Haro	74
469861	Rosenilda Pereira de Lima	UBS Maria Eugênia	75
469829	Maria Antonia Gonçalves Ferreira	UBS Wanel Ville	76
469888	Samira Zanotta	UBS Brig. Tobias	77
469683	Tiago Henrique Marcelino	UBS Escola	78
469772	Damaris Campos Sales Andrade	UBS Éden	79
469764	Clara Maria Bittar Lopes	UBS Santana	80
469870	Sabrina Sabioni	UBS Fiore	81
469616	Elaine de Souza Pereira Jesus	UBS Brig. Tobias	82
469632	Gloria Marques Tiburcio	UBS Mineirão	83
471149	Terezinha Eli de Oliveira Rosa	UBS M. Mendes	84
471114	Marlene Aparecida Ramalho Monteiro	UBS Cajuru	85
472480	Kleberson Molina Lollata	UBS Cerrado	86
472374	Cristina Aparecida Medeiros Bueno	UBS Paineiras	87
472358	Ana Paula Pires da Silva	UBS Barão	88
472641	Uerinton de Paula Antunes	UBS Hortência	89
472625	Adeline de Almeida Brito	UBS Barcelona	90
472331	Anderson Mariano	UBS M. Mendes	91
472455	Elaine Conceição Pinto do Amaral Maciel	UBS Sabiá	92
472609	Regiane Nastri Rodrigues	UBS Vitória Régia	93
472366	Alessandra Correia da Silva Calefi	UBS M. Mendes	94
472471	Elisandra de Souza Furue	UBS Aparecidinha	95
472595	Robson Reginaldo Gonçalves	UBS São Bento	96
472528	Priscila Valadão Lacerda	UBS Lopes Oliveira	97
473184	Leonor Maria de Almeida Queiroz	UBS Maria Eugênia	98
473079	Sonia do Carmo Dias	UBS Vitória Régia	99
473168	Daniela de Castro Almeida da Costa	UBS Vitória Régia	100
480113	Maritza Antunes de Oliveira Averaldo	UBS Mineirão	101
480121	Karina Soares Bravo	UBS Éden	102
480105	Cilene Inácio	UBS Escola	103
480148	Aparecida Paulino de Oliveira	UBS N. Esperança	104
480164	Cintia Paulino	UBS Wanel Ville	105
480571	Marlene do Prado Moreira dos Santos	PSF/Acamados	106

## Relação 04 - Auxiliares/Técnicos de Enfermagem Inabilitados

Matric.	Nome	Unidade	Observação
420854	Adriana Santos Modesto	UBS	
	Alessandra Terezinha	Laranjeiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
468938	Torrubia	UBS Cerrado	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
468300	Ana Claudia Poppes Paz	UBS Barão	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
438346	Ana Cristina Máximo Peliky	UBS Santana	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
480490	Ana Paula Granizo Arbol	UBS Barão	Vaga não atribuída neste processo de Remoção.
469551	Andre Luiz Pardini Vieira	UBS Cajuru	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
		UBS M.	
442262	Andre Luiz Pardini Vieira	Mendes	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
468350	André Vieira Florentino	UBS Fiore	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Andrea Cristina Correa		
470932	Freitas	UBS São Bento	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Angela Maria da Silva	UBS	
469322	Vitorino	Laranjeiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Benedita Alzira Queiroz de Moraes		
287172		UPH-ZN	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
468962	Cibele Aparecida da Silva	UBS Mº Carmo	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Claudia de Almeida Ferreira	UBS Sorocaba	
468989	de Camargo	I	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
401035	Dianna De Queiroz Oliveira	UPH-ZN	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
455267	Edileuza Ribeiro de Siqueira	UBS Mº Carmo	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
		UBS Brig.	
469004	Edimaria Silva de Santana	Tobias	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
473150	Edivilson Borges Sires	UBS Ulysses	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Elaine Algarra do Rego		
469314	Barros	UBS Éden	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
	Elisabete Aparecida De Moraes Oliveira		
470975		UBS Simus	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
		UBS	
269050	Elisabete Mara Pedroso	Laranjeiras	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
		UBS	

468288	Elizeu de Paula Rodrigues	Laranjeiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
438575	Enilce Leme	UBS Simus	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
472439	Evandro Rogério Menezes	UBS Paineiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
468369	Fernando de Oliveira Soares	UBS Éden UBS	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
472390	Gedson Rosa Silva	Aparecidinha	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
423446	Geralda Paz Azevedo Lima	UBS Mº Carmo	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
287105	Geralda Paz Azevedo Lima Isabel Cristina Valentim dos Santos	UPH-ZO	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
403550	Ivan Martins da Silva	UPH-ZN	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
299405	Janaina Legname	UBS Mº Carmo	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
469659	Jane Vale dos Reis	UBS Santana UBS N. Sorocaba	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
471017	Janete Maria Petry Joice Ferreira dos Santos	UPH-ZO	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
402880	Kawabata	UBS São Bento	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
433140	José Cirineu de Sales Julio Cesar Custódio de Moraes	UBS Barão	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
472579	Katia Regina Da Silva	UBS Hortência	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
472498	Poveda	Policlínica	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
420820	Keila Cristina Bochini Abboud	UPH-ZN	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
455330	Lucia Helena Cruz Oliveira	UBS Paineiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
471050	Lucilene de Almeida	UBS Haro	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
473761	Luzia Aparecida Cardia	UBS Ulysses	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
471750	Marcia Regina Latance Marcia Rodrigues Frezza Fernandes	UBS Haro	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
469047	Maria Clea Vieira Ricarte	UBS Mineirão UBS Lopes Oliveira UBS N.	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
436769	Maria Ines Quevedo de Lima	Sorocaba	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
175056	Mariângela Leme Rocha	UPH-ZN	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
425864	Marizete Silva Ferreira Natalia de Souza Lyra Marques	UBS Laranjeiras UBS M. Mendes	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
468318	Paulo Sergio Cortez	UBS	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
125660	Raquel Cardoso Branco	Laranjeiras	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
263257	Regina Fatima Silva Ramos Regineide Montenegro de Sousa	Policlínica	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
169889	Robson Reginaldo Gonçalves	UPH-ZN UBS Lopes Oliveira	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
472587	Rodrigo Soares dos Santos Rosângela Dervechia	UBS São Bento	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
472595	Rosângela Dervechia	UBS Fiore	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
468377	Aparecido Cavallari	Policlínica UBS Maria Eugênia	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
133655	Roseli Pires da Silva	UBS Éden	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
469063	Sandro Pires Garcia	UBS Paineiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
425635	Silvana Rabelo	UPH-ZN	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
433239	Sueli da Costa Oliveira Tania Regina Galvan Leite Costa	Policlínica UBS M. Mendes	Cargo não compatível para Remoção oferecida pelo Edital 001/2011.
403445	Terezinha Eli de Oliveira	UBS Paineiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
469470	Terezinha Eli de Oliveira Rosa	UBS Paineiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
471149	Valquiria Vieira Pateis Vasto Henrique Oliveira Porto	UBS Éden	Artigo 9º, § único do Edital de Remoção nº 001/2011.
458908	Viviane Aparecida de Almeida	UBS Paineiras	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
468342	Wallace Eduardo Loureiro Bexiga	UBS Barcelona UBS M. Mendes	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.
471211	Zenilda Jeronimo da Silva	UBS Vitória Régia	Artigo 6º do Edital de Remoção nº 001/2011, c.c. Resolução SEGEP nº 02/2011.

2 - Os funcionários interessados poderão apresentar pedido de recurso/revisão e/ou solicitação de desistência do Processo de Remoção, impreterivelmente, até as 16:00 horas do dia 16 de Maio de 2011, no Paço Municipal/Secretaria da Saúde, de acordo com o Artigo 12, parágrafo 1º, 2º e 3º do Edital de Remoção nº 001/2011.

3 - Os pedidos de recurso/revisão e desistência deverão ser requeridos em formulário próprio.  
Sorocaba, 12 de Maio de 2011.

A Comissão.



Secretaria da Saúde

**REQUERIMENTO DE RECURSO/REVISÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DA SES,  
CONFORME O EDITAL Nº 001/2011.**

Matrícula:	Nome:
------------	-------

Cargo:	Admissão:
	/ /

Local de Trabalho:
--------------------

Venho pelo presente solicitar a revisão do meu pedido de remoção, pelo motivo que segue:

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Funcionário



Secretaria da Saúde

**Protocolo de Recebimento de Recurso/Revisão do Processo de Remoção da SES.**

Matrícula:	Nome:
------------	-------

Assinatura do Receptor:	Data do Recebimento:
	/ /



Secretaria da Saúde

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE REMOÇÃO, CONFORME O  
EDITAL Nº 001/2011.**

Matrícula:	Nome:
------------	-------

Cargo:	Admissão:
	/ /

Local de Trabalho:
--------------------

Pelo presente requerimento, solicito a minha desistência do Processo de Remoção da SES/2011, por motivos particulares.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Funcionário (a)



Secretaria da Saúde

**Protocolo de Recebimento de Desistência do Processo de Remoção da SES.**

Matrícula:	Nome:
------------	-------

Assinatura do Receptor:	Data do Recebimento:
	/ /

**SESCO**

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 35 /2011**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	9.324/2007
Nome:	LUIZ RODRIGUES PINTO
Auto de Multa:	184/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL GUTIERRES QD --- LT ---
Processo:	9.324/2007
Nome:	LUIZ RODRIGUES PINTO
Auto de Multa:	185/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R Manoel Gutierrez QD --- LT--
Processo:	9.346/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 448/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD 42 LT 20
Processo:	9.346/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A
Auto de Multa:	RD 11.939/2011 REF AUTO DE MULTA 448/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD 42 LT 20
Processo:	21.647/2009
Nome:	DANIELE CRISTINA MARTINS
Auto de Multa:	RD 1.341/2011 REF AUTO DE MULTA 1.787/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R BERNARDO MARTINS JUNIOR QD A-8 LT 13
Processo:	3.343/2011
Nome:	FERNANDO CALDEIRA
Auto de Multa:	RD 7.656/2011 REF AUTO DE MULTA 18/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	R NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD A LT 25
Processo:	7.668/2010
Nome:	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA
Auto de Multa:	RD 1.352/2011 REF AUTO DE MULTA 613/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CORNELIO ROSUMEK QD I LT 08
Processo:	14.300/2010
Nome:	CARLOS ALEXANDRE FAVARO PINHEIRO
Auto de Multa:	1.529/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CDOR VICENTE AMARAL QD E LT 06
Processo:	20.373/2008
Nome:	CARLA AP. DE OLIVEIRA CARVALHO
Auto de Multa:	2.561/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE QD 14 LT 33/A

Milena Roguêira Gonçalves  
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

**EDITAL Nº 36/2011**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	10.242/2004
Nome:	FERNANDO ROGERIO MARTINETTO
Intimação:	899/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DOMINGOS MATIDIERI QD C LT 27
Processo:	15.009/2004
Nome:	IMPERATRIZ – IND. COM. ALIMENTIC
Intimação:	684/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MONACO QD 44 LT 04
Processo:	15.009/2004
Nome:	IMPERATRIZ – IND. COM. ALIMENTIC
Intimação:	685/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R MONACO QD 44 LT 04
Processo:	6.900/2007
Nome:	SERGIO ROBERTO LEME
Intimação:	763/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R OSWALDO BELTRAME QD A20 LT 11
Processo:	11.991/2007
Nome:	MARCIO PEREIRA DE MACEDO
Intimação:	1.053/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR QD J LT 03
Processo:	11.664/2008
Nome:	MARCOS FRANCA DA SILVA
Intimação:	219/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR QD A23 LT 44
Processo:	11.664/2008

Processo:	11.666/2008
Nome:	IVAN SANTOS VIEIRA
Intimação:	221/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI QD A23 LT 28
Processo:	13.348/2008
Nome:	ARMANDO PANNUNZIO FILHO
Intimação:	595/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ECLAIR CASTILHO E SILVA QD B LT 16
Processo:	14.880/2008
Nome:	REINALDO CARBONIERI
Intimação:	942/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AL FRANCISCO MADIA QD 34 LT 04
Processo:	14.880/2008
Nome:	REINALDO CARBONIERI
Intimação:	943/2011- construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AL FRANCISCO MADIA QD 34 LT 04
Processo:	15.864/2008
Nome:	SARAM CONBRANCAS LTDA EPP
Intimação:	599/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE ANGELO FAZANO QD G2 LT 15
Processo:	15.866/2008
Nome:	LOURDES DE OLIVEIRA PONTES
Intimação:	593/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ENCARNACAO GARCIA SANCHES QD A LT 03
Processo:	15.866/2008
Nome:	LOURDES DE OLIVEIRA PONTES
Intimação:	625/2011 – reparos no passeio público e muro
Endereço de Ação:	R ENCARNACAO GARCIA SANCHES QD A LT 03
Processo:	15.867/2008
Nome:	IZABEL NEGRETTE GARCIA
Intimação:	844/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JUARES ANTONIO DALPIAN QD K LT 46/A
Processo:	15.868/2007
Nome:	IZABEL NEGRETTE GARCIA
Intimação:	845/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JUARES ANTONIO DALPIAN QD K LT 46/B
Processo:	19.886/2008
Nome:	BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL
Intimação:	612/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE ANGELO FAZANO QD Q LT 21
Processo:	19.891/2008
Nome:	TEREZA HUMIKO YOSHIDA
Intimação:	606/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE ANGELO FAZANO QD H LT 10
Processo:	12.095/2009
Nome:	ALEXANDRE SALES MESQUITA
Intimação:	1.472/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ENCARNACAO GARCIA SANCHES QD C LT 12
Processo:	13.289/2009
Nome:	MARISA DE FATIMA BUENO DE M. SILVA
Intimação:	1.593/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD G LT 03
Processo:	14.241/2009
Nome:	ANA PAULA RIBEIRO TAVEL
Intimação:	1.092/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD D4 LT 03
Processo:	16.511/2009
Nome:	JOAO LUIZ LOUREIRO DE MELLO
Intimação:	900/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DOMINGOS MATIDIERI QD D LT 10
Processo:	17.411/2009
Nome:	JONAS ARCELINO DE ANDRADE
Intimação:	1.695/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD L LT 61
Processo:	6.989/2010
Nome:	INACIO DOS SANTOS FILHO
Intimação:	1.632/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R MARIA VALENTINA MATHIAZI QD E LT 13
Processo:	7.348/2010
Nome:	DAMIAO TRAJANO DA SILVA
Intimação:	1.444/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MARIA TEREZA DE MELO QD H LT 45
Processo:	7.668/2010
Nome:	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA
Intimação:	1.640/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CORNELIO ROSUMEK QD I LT 08
Processo:	7.668/2010
Nome:	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA
Intimação:	1.641/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CORNELIO ROSUMEK QD I LT 08
Processo:	14.073/2010
Nome:	KAREN SUZANI ZUIM
Intimação:	2.787/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO SANCHES CAMPOS QD B LT 26

<b>Processo:</b>	14.074/2010
<b>Nome:</b>	KAREN SUZANI ZUIM
<b>Intimação:</b>	2.786/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOAO SANCHES CAMPOS QD B LT 27
<b>Processo:</b>	19.171/2010
<b>Nome:</b>	RENATA ANGELO DOS SANTOS BELIZARIO
<b>Intimação:</b>	RECURSO REF INTIMAÇÃO 8.231/2010 – construção de muro e passeio público – INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	R LUIGI LAVA MELAPAGUE QD E LT 1/2B
<b>Processo:</b>	31.201/2010
<b>Nome:</b>	ANTONIO RAMOS FERREIRA
<b>Intimação:</b>	848/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R ANTONIO RODRIGUES PADILHA QD M LT 49
<b>Processo:</b>	31.227/2010
<b>Nome:</b>	ADEVILSON TEODORO DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	1.799/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R MAXIMIANO BASTOS QD B20 LT 12
<b>Processo:</b>	31.227/2010
<b>Nome:</b>	ADEVILSON TEODORO DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	1.800/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R MAXIMIANO BASTOS QD B20 LT 12

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Wagner Alex Bedeschi*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

**SEF**

Secretaria de Finanças

**EDITAL Nº. 42 / 2011**

**Processo nº.: 2011 / 5.116-6**  
**Empresa:** GOLD OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO  
**Despacho:** INFORMAÇÃO  
**Data:** 06/05/2011

**Processo nº.: 2010 / 14.770-1**  
**Empresa:** GOLD OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO  
**Despacho:** INFORMAÇÃO  
**Data:** 06/05/2011

**Processo nº.: 2011 / 5.884-9**  
**Requerente:** HEBER QUILES DOS SANTOS  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO  
**Despacho:** INFORMAÇÃO  
**Data:** 09/05/2011

**Processo nº.: 2011 / 5.884-9**  
**Contribuinte:** PLANETA PALAVRA TRADUÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS LTDA ME  
**I.M.:** 302.578  
**Assunto:** INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**Despacho:** SITUAÇÃO IRREGULAR  
**Data:** 09/05/2011

*Ana Luiza Bacci Silva*  
Chefe de Seção  
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

EDITAL 0043/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ARTEAGA OLIVEIRA DA SILVA	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI, Q.A10 L.50	236707 END. INSUFICIENTE
BRUNA CAROLINE CORREA PECANHA	R. ABOLICAO, 540 AND.001 APT.00021 BLOCO A1	237219 MUDOU-SE
CORPORACAO DA U C B DA I A DO	PC CEL JOAQUIM ESTANISLAU DE ARRUDA, 88	006494 END. INSUFICIENTE
EMILIO DOS SANTOS	R. JOSE MARIA PALMA, Q.A16 L.20	236713 END. INSUFICIENTE
LOURIVAL DE ANDRADE RAMOS	R. ESPERIA VIAL ROSA, Q.C L.11	236733 END. INSUFICIENTE
LUCIANA LUBKE DE JESUS	R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE, 513	236981 MUDOU-SE
RENATO HENRIQUE DE PAULA	R. JOAO DIAS DE SOUZA, 207 AND.012 APT.01202	224865 MUDOU-SE

*Ana Luiza Bacci Silva*  
Chefe de Seção

Sorocaba, 10 de Maio de 2.011.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO  
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0044/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ADRIANO SEABRA-ME	R. DR FERNANDO COSTA, 331	015156 MUDOU-SE
ELISETE APARECIDA GOMES DE SOZ	R. ANTONIO ADADE, 100	011475 MUDOU-SE
KLEBER PISTILLI - ME	R. JOAO JOSE DUARTE, 482	015017 MUDOU-SE
LARA TOLENTINO FERREIRA	R. PRFA MARY DORA D'ARIENZO FAVORETTO, 151	028744 MUDOU-SE
MC - SERVICOS DE ENCOMENDAS LT	R. JOAO JOSE DUARTE, 482	015016 MUDOU-SE

*Ana Luiza Bacci Silva*  
Chefe de Seção

Sorocaba, 10 de Maio de 2.011.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
ADILSON JOSE BARBOSA	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA, Q.D L.6/B	15.308	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ADILSON JOSE BARBOSA	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA, Q.D L.6/B	15.309	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
AFONSIINA DE FATIMA RAMOS OLIVE	R. PROF JOSE CARLOS ROLIM NASCIMENTO, Q.H L.	14.638	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
AGENOR PORFIRIO RODRIGUES	R. JOSE MARIA MARQUES, Q.G L.17	14.620	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
AGNA HEBE DA SILVA MARTINS	R. SEBASTIAO AFFERRI, Q.A5 L.59 FASE 1	14.471	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ALAN AUGUSTO LIMA SILVA	R. CELSO MAZZUCATTO, Q.C3 L.57	15.010	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALBINO GONCALVES FILHO	AV DR MARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, Q.K L.	14.654	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ALCIDES BREGOLIM	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, 1155	15.022	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALCIDES BREGOLIM	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, 1155	15.023	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALCINDO ANTONIO GREGORIO ALAMI	R. MARIA DO CARMO BARBOSA CORTEZ, 93	14.910	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEX MORENO ROMEIRO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.6/A	15.069	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEX MORENO ROMEIRO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.6/B	15.070	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEX MORENO ROMEIRO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.7/A	15.071	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEX MORENO ROMEIRO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.7/B	15.072	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEX MORENO ROMEIRO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.5/B	15.073	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEX MORENO ROMEIRO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.5/A	15.074	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEX PLENS DE QUEVEDO	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B14 L.2 FASE 2	14.998	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEX ROBERTO SIMOES	R. NEIDE DE BARROS AMARO, Q.A9 L.62 FASE 1	14.544	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ALEXANDRE APARECIDO CORREA	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q.A2 L.	14.908	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ALEXANDRE DA ROSA	AL DOS JASMIN, 264	14.496	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ALEXANDRE FELICIANO	R. DURVAL CAPELLINI, Q.L L.7	15.215	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	R. TEN LRUBENS LARA, Q.A L.22	14.838	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ALEXANDRE VAZ DE LIMA	R. PRFA LVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, Q.A2 L.	15.159	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ALFREDO QUETROZ CRUZ	AV PEREIRA DA SILVA, 1163	14.747	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ALVARO FONTES JUNIOR	CAGUASSU BAIRRO,	14.671	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ALVARO GUERRA	R. ARISTIDES OCCON, Q.B8 L.3 FASE 2	15.037	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
AMANDA BARRETO DA SILVEIRA	R. DARCY FRUET, Q.F16 L.8	14.885	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
AMANIEL MUSA TOMA	AL CAMBARA, Q.B L.20	15.305	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
AMANIEL MUSA TOMA	AL CAMBARA, Q.B L.20	15.306	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANA MARIA RODRIGUES CALDEIRA	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, Q.B6 L.17	15.117	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ANDRE HEROLD	R. PRFA BMARIA LUIZA GONCALVES, Q.E L.28	14.531	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANDRE LUIZ L. TEIXEIRA DE OLIV	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Q.F4 L.16	14.762	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANDRE MAX MONTOSSA	R. JOSE TRUGILLANO, Q.42 L.9	15.200	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANTONIA SEBASTIANA FERREIRA	AL DAS TPRIMAVERAS, 787	14.666	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANTONIO BENTO BARRELLA	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO, Q.04 L.15/B	14.536	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANTONIO CARLOS PILAN	R. IRMA ODULCE, Q.I L.25	15.005	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ANTONIO CESAR RODRIGUES	R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS,	14.559	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANTONIO DE PAULA VEIGA	R. JOSE FERREIRA, Q.B8 L.36 FASE 2	14.547	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANTONIO EDVAN ALMEIDA PESSOA	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO, Q.I L.33	14.907	ITBI	30/05/2011
ANTONIO ESTEVES DIAS	R. FRANCISCO CATALANO, Q.F L.3	15.161	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. NELSON JACKS ROSENBERG, Q.A8 L.35	14.534	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANTONIO HENRIQUE CASCARANA	R. GUILHERME BRIVIGLIERI, 242	14.669	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANTONIO MIGUEL DA SILVA AITH	R. PRFA EMARIA DO ROSARIO M DE OLIVEIRA, Q.N L.	14.632	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. JOAO CORREA, 53	15.213	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. JOAO CORREA, 53	15.223	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. JOAO CORREA, 53	15.226	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. JOAO CORREA, 49	15.231	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. JOAO CORREA, 49	15.232	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. JOAO CORREA, 49	15.233	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ANTONIO PIRES	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES, 648	14.423	CONSTR.AMPL.	03/06/2011
ANTONIO ROCHA	R. PROF LOSORIO MAIA, 475	14.305	CONSTR.AMPL.	03/06/2011
ANTONIO ROCHA	R. PROF LOSORIO MAIA, 475	14.306	CONSTR.AMPL.	03/06/2011
ANTONIO ROCHA	R. PROF LOSORIO MAIA, 475	14.325	CONSTR.AMPL.	03/06/2011
ANTONIO ROCHA	R. PROF LOSORIO MAIA, 475	14.326	CONSTR.AMPL.	03/06/2011
ARACIDES BENEVIDES AYRES JUNIO	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/18, Q.K L.	14.629	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ARCO IRIS PREST.DE SERVICOS ME	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA,	15.198	CONSTR.AMPL.	09/06/2011

TALIBA MUSTAFA	AV INDEPENDENCIA. 2297	15.170 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	FERNANDO RADAICH DE MEDEIROS	R. WALDEMAR METIDIERI.Q.12 L.9	14.489 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
AUREA MELQUIADES S. ROSENDO SI	AV OLINDA AIRES PAULETE. 1102	14.429 CONSTR.AMPL.	03/06/2011	FERNANDO RADAICH DE MEDEIROS	R. WALDEMAR METIDIERI.Q.12 L.9	14.490 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
BENEDITO DE OLIVIMMEIRA	R. JOSE GOMES DOS SANTOS.Q.F19 L.43	14.646 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	FERNANDO TADEU DE OLIVEIRA COR	R. CEZARIO PEREIRA.Q.T L.73	14.772 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
BOTTI ENGENHARIA E CONST. LTDA	R. JOAO RODRIGUES.Q.A6 L.23	15.313 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	FERNANDO TROMBINI	R. HELENA MARIA AMARO DA CUNHA.Q.D11 L.4	15.160 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
BRUNO ADOLFO BREITBARTH	AV DR RMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA.Q.H L.	15.204 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	FLAVIO USUDA	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS.Q.A9 L.14	15.057 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
BRUNO CESAR FAGUNDES	R. JOSE MARTINEZ.Q.B14 L.52 FASE 2	15.047 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	FRANCISCO GOMES D'ASSUMPCAO	R. CEL NPAULO FRANCO MARCONDES.Q.H L.10	14.634 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
C & D EMPREEND.IMOBILIARIOS LT	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 525 AND.003	14.890 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	FRANCISCO NARZISI	R. DARCY FRUET.Q.F16 L.3	14.761 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CAMILLO DE LELLIS BOTTI	R. FRANCISCO DE ASSIS TORRES.Q.E L.27	15.206 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	FRANCISCO NARZISI	R. DARCY FRUET.Q.F16 L.12	14.904 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
CARLOS ALBERTO DE CICCO FERREI	R. UBIRAJARA. 1100	14.556 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	R. DR GABRIEL REZENDE PASSOS. 679	14.616 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CARLOS ALBERTO LAMARCA	R. JOSE FERREIRA.Q.B8 L.38 FASE 2	14.478 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	GABRIEL BUENO PENHA RODRIGUES	AL DAS GOIABEIRAS.Q.F L.8	15.028 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A4 L.38 FASE 1	15.147 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	GARCILAO SANTOS DE MEDEIROS	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/07.Q.D7 L.	14.672 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CARLOS EDUARDO VALENCA ARAUJO	R. RAMON LOPES TORRECILIA.Q.V L.19	15.086 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	GILVANETE DA SILVA	R. IBLANDINA MOURA FEITOSA.Q.A11 L.25	14.626 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO.Q.F27 L.	14.994 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	GINO DALLA MORA	R. PROF DJOSE CARLOS ROLIM NASCIMENTO.Q.I L.	15.210 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
CAROLINA ALBUQUERQUE M DE OLIV	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.G L.23	15.228 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	GIOVANI JOSE PERRONE DE ALMEID	R. ANGELO LEITE DE CAMPOS. 140	15.197 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
CELIO AGUENA	R. SEBASTIAO AFFERRI.Q.A6 L.30 FASE 1	15.027 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	GUIISA PARTICIPACOES LTDA	R. VILLA OLYMPIA JD R/05.Q.B L.5	14.635 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CELZO JOSE FLORIO	R. PRFA TRUTH APARECIDA DYNA CORREA.Q.A L.	14.624 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	GUIISA PARTICIPACOES LTDA	R. VILLA OLYMPIA JD R/05.Q.B L.5	14.636 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CLAUDINEI PADUIM	R. NICANOR SILVEIRA MORAES.Q.A12 L.1	14.463 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	GUITTE EMPREE. IMOBILIARIOS LT	RD RAPOSO TAVARES. 7520	14.905 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
CLAYTON CRUZ DOS SANTOS	R. CAIRO ZACHARIAS.Q.D14 L.39	15.030 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	GUSTAVO CREPALDI BATISTA	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO. 180	15.124 ITBI	30/05/2011
CLAYTON DA COSTA SANTOS	R. JOAO CARDOSO.Q.K L.20	14.506 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	IGREJA BIBLICA EDU.DE SOROCABA	R. TAPIRAI.Q.12 L.7	14.751 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CLAYTON DA SILVA	R. DR CNEISON FERREIRA DA COSTA CHAVES. 168	14.434 CONSTR.AMPL.	03/06/2011	IGREJA BIBLICA EDU.DE SOROCABA	R. TAPIRAI.Q.12 L.7	14.752 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CLAYTON DA SILVA	R. DR CNEISON FERREIRA DA COSTA CHAVES. 168	14.435 CONSTR.AMPL.	03/06/2011	INOCENCIO COSTA	R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO. L.GLEB 5-PTS	14.644 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CLEBER ALBERTONI	R. IRACEMA M BRASIL.L.12/B	15.163 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	IRENE SPOSITO LLAGOSTERA	R. ALVARO COELHO.Q.K L.26	15.207 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
CLEOMAR MARQUES DA COSTA	R. BARAO VL R/47.Q.63 L.13/B	14.518 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	ISMAILTON DE SOUSA CARVALHO	R. MARIA ANGELA LANDULPHO DE CAMARGO.Q.D L.	15.068 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
CLEUTON MORAES DA SILVA	R. JUSSARA ADORNO GONCALVES GIL.Q.C13 L.	15.097 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	IVONEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	R. JOAO GRANADO.Q.I L.4	14.973 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
CLEYBER CIUFFA BREDA	R. BERNARDO OUTTON. 56	14.628 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	IZAARO SENEGALI	R. ROMEU ANTONIO CARUSO. 43	14.336 CONSTR.AMPL.	03/06/2011
COMERCIAL CONSTRUTORA PROHIDRO	R. LEIRIA.Q.B L.15	14.522 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JACSON JOAO ROSA MORES	R. MARIO JONAS. L.GLEBA A/03	14.546 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CONST. E INCORP.OPCAO SOROCABA	R. ROSA STA JD R/08.Q.K L.16	15.321 ITBI	30/05/2011	JAIR PRADO	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.E L.35	14.647 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CONSTRUMAR EMPREEND.IMOBIL.LTD	AL FRANCA. 90	14.331 CONSTR.AMPL.	03/06/2011	JARDEL DIAS DA CRUZ	R. DR RIVALDO COSTA OLIVEIRA. 75	14.664 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CONSTRUMAR EMPREEND.IMOBIL.LTD	AL FRANCA. 90	15.137 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JAZON RAMOS DA SILVA	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES. 146	14.659 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CONSTRUTORA PIRUS LTDA	R. BENTO GONCALVES. 362	14.985 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JEDIEL SORIANO RAMON	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA.Q.10 L.18/B	15.066 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
CONSTRUTORA PIRUS LTDA	R. BENTO GONCALVES. 362	14.986 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JEDIEL SORIANO RAMON	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA.Q.10 L.18/A	15.089 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
CONTRACTOR EMPREEND. E CONST.	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.52	14.776 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JEFFERSON LUIZ PAES PATELLI	R. EDMUNDO ROIZ.Q.D2 L.7	15.014 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
CONTRACTOR EMPREEND. E CONST.	R. EURIDES PEREIRA BUENO.Q.L L.84	14.897 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JOAO ADBON VIEIRA JBELLE	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES.Q.G L.	15.186 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
CONTRACTOR EMPREEND. E CONST.	R. ADEMIR FERNANDES.Q.D L.31	14.900 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JOAO BATISTA MARTINS DE PAULA	R. WILSON FERRADOR.Q.C L.29	15.166 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
CRISLAINE JULIA AMARAL	R. MARILIA DE DIRCEU FERREIRA DA SILVA.Q.M L.	14.840 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOAO ESPIGARES	R. CDOR NVICENTE AMARAL. L.8	14.637 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
CRISLAINE JULIA AMARAL	R. MARILIA DE DIRCEU FERREIRA DA SILVA.Q.M L.	14.845 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOAO FRANCISCO GUAZZELLI	R. ORLANDO BONETTI.Q.J L.39	14.893 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
DAGMAR ROSUMEK ALFARANO	R. MARIA CINTO DE BIAGGI.Q.89 L.23	14.775 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOAO FRANCISCO GUAZZELLI	R. PE DROBETO LANDELL DE MOURA.Q.H L.	15.095 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. PEDRO MOREIRA CESAR.Q.H L.05	14.777 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOAO FRANCISCO GUAZZELLI	R. NOIR DE MELO RUBIO.Q.F26 L.12	15.091 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. PEDRO MOREIRA CESAR.Q.H L.05	14.778 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOMAR BELLO	R. CORREDORA.Q.I L.13 E 14	15.208 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. OSWALDO MORETTO.Q.25 L.9	14.992 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JORGE LUIZ CASCEANO DA SILVA	R. RAMON LOPES TORRECILIA.Q.V L.28	14.533 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DANIEL FERREIRA DA SILVA	R. JOAO BORGES RIBEIRO.Q.C L.01	14.523 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JORGE LUIZ NUNES	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.B3 L.43	14.653 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DANIEL PARRA MALACHIAS	R. THIMOTED RODRIGUES PACHECO. 46	15.059 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	R. IVONE SERRA MARTINS.Q.B28 L.13	14.869 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
DANIELLE RITA CASTRO BARBATO S	R. JOAO CARDOSO.Q.K L.31	14.505 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSCIAMAR MODESTO DE MELO	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.A6 L.14	15.187 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
DARCI MORAES DE OLIVEIRA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/07.Q.D8 L.	15.189 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	JOSE AMANCIO NETO	R. JOSE PEREIRA FILHO.Q.Z L.23	14.514 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DARIO FERRARI	R. DR NALTINO ARANTES. 100	15.065 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JOSE AYRTON DE OLIVEIRA	AV IPANEMA. 975	14.833 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DARIO FERRARI	R. DR NALTINO ARANTES. 100	15.067 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JOSE AYRTON DE OLIVEIRA	AV IPANEMA. 975	14.835 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DAVID OSCAR PINUELO.	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA.Q.F18 L.34	14.745 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSE CARLOS FRIGATTO JUNIOR	AV MAXIMO ALFREDO SIMONI.Q.G2 L.11	14.640 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DEBORA CORREA DE SOUZA	R. SEBASTIANA DE JESUS.Q.I L.1	14.520 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/24.Q.F2 L.	15.007 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
DEJAIR MARCOS BIASI	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA.Q.E7 L.11	15.088 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JOSE CASANOVA GARBES	R. PORTO RICO. 81	14.329 CONSTR.AMPL.	03/06/2011
DENILSON DOS SANTOS RAMOS	R. JOAQUIM VIEIRA. 361	14.343 CONSTR.AMPL.	03/06/2011	JOSE DO CARMO MEIRA SALES	R. JOSE CLAUDINO. 76	14.464 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DENIS DE PAULA ARAUJO	R. FRANCISCO FERREIRA LEAO.Q.F B L.AREA B	14.320 CONSTR.AMPL.	03/06/2011	JOSE FABIANO ARAUJO	R. SONIA MARIA ROSA.Q.P L.40	14.494 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DIRCEU VERLANGIERI MALUF	R. GONCALVES DIAS. 321	14.462 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSE FRAGAS JUNIOR	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE. 88	14.330 CONSTR.AMPL.	03/06/2011
DITHMAR ADALBERT FIRST	ET ITAVUVU BAIRRO ET/PROJETADA.	14.509 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSE IVANILDO COSTA	R. CASTILHO A FAZZIO. L.B	14.757 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DITHMAR ADALBERT FIRST	ET ITAVUVU BAIRRO ET/PROJETADA.	14.513 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSE IVANILDO COSTA	R. CASTILHO A FAZZIO. L.B	14.759 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
DONIZETE LEME DE CAMPOS	R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO. 710	14.323 CONSTR.AMPL.	03/06/2011	JOSE LEONARDO	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA.Q.B10 L.	14.470 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EDELSON AMORIM SILVA	R. ARI RODRIGUES MARTINS.Q.B9 L.01	14.744 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSE MARIA ROLIM ROSA	R. PROF IGENESIO MACHADO. L.60	14.847 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EDILSON ANACLETO BORGES	R. ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU.Q.D3 L.1-A	15.040 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JOSE RAFAEL COLOMBO	R. ANGELO ELIAS.Q.37 L.10	14.673 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EDINILSON MACHADO	R. SILVANA FRANCISCA.Q.C9 L.43	14.526 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSE RAFAEL COLOMBO	R. ANGELO ELIAS.Q.37 L.10	14.674 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EDISON ROBERTO DE ALMEIDA ROSA	R. ZULMIRA GARCIA DOS REIS.Q.H L.09	15.033 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JOSE TOSHIYUKI TAKAKI	R. JOAO MARTINI FLORES. 885	14.665 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EDNA ALVES CORREA	R. PASCHOAL LACAVA. 138	14.550 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JOSEVALDO ANDRADE SANTOS	R. GIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.U L.	14.548 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EDNILSON MARTINS MEDEIROS	R. ANNA MORALES TOMASI.Q.E L.06	14.678 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JRS EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	R. SILVIA RUBINATO COCONEZ.Q.A10 L.09	15.048 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
EDNILSON MARTINS MEDEIROS	R. ANNA MORALES TOMASI.Q.E L.06	14.679 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JRS EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	R. SILVIA RUBINATO COCONEZ.Q.A10 L.09	15.051 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
EDSON ALCANTARA	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/11.Q.F L.	15.220 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	JRS EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	R. SILVIA RUBINATO COCONEZ.Q.A10 L.10	15.082 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
EDSON HASHIMOTO	R. JOAO BENEDITO MENA.Q.J L.27	15.120 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JRS EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	R. SILVIA RUBINATO COCONEZ.Q.A10 L.10	15.083 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
EDSON HORACIO	R. ANDRE DE BOM FURLANES.Q.F27 L.6	14.758 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JULIAN CARRION IGLESIAS	R. BRASIL.Q.C L.20/B	14.617 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EDSON LUIZ LAZARINI	R. ELZA BATISTA DE SOUZA.Q.B3 L.10	14.512 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	JULIAN CARRION IGLESIAS	R. SERRA DA ESTRELA.Q.C L.20/A	14.619 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EDUARDO AKIO GOTO	R. GERCILO RIBEIRO DOS SANTOS.Q.M L.1	15.003 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	JULIANA ROBERTA RIBEIRO PEREIR	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.B2 L.15	15.052 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA	AV ANGELICA. 666	14.868 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	KHALIL GIBRAN SILVA DE SOUZA	AL BRAUNA.Q.E L.7	15.319 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
EDUARDO COSTIELLO	AV ALTINOPOLIS.Q.51 L.16A	14.497 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LAUREN CHRISTINE NISHIDA	R. HERCULES FRANCESCHINI.Q.E L.A	15.034 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
EDUARDO HENRIQUE SANTOS MAGALH	R. JOAQUIM MACHADO. 597	14.834 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LAURO MIGUEL MARIANO	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A3 L.	15.318 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
EDUARDO NOSE TAVARES	R. ALEXANDRE FRANCISCO DALL-AVA. 135	14.865 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LAZARO FRANCISCO AYRES	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.A3 L.19	15.046 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ELIANA PASQUALINI ALMEIDA	R. JORGE PEDRO LUZ.Q.B9 L.23	14.527 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LAZARO GUARACI AMARAL	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER.Q.B-8 L.72	14.493 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ELINTON LUIZ DE BARROS	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.L L.09	14.500 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LE FRANCE RESIDENCIAL SPE LTDA	AV FRANCISCO ROLDAO SANCHES. 301	14.763 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ELISANGELA CABRERA BIAJOTTI DA	R. FRANCISCO SOCRATES DE O CAMARGO.Q.F L.	14.618 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LEO JULIO VIEIRA	R. GUIDO GIANOLLA. 225	14.479 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ELISENE RODRIGUES SOARES	R. CLAUDIO CACACE.Q.B L.6/B	14.906 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	LEONARDO GUIMARAES GUERRA	R. VAGNER APARECIDO PEREIRA.Q.B17 L.14 FASE 2	15.038 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ELIZABETE LIE MIZUSHIMA SAKANO	R. MARIO JONAS. L.GLEBA A/02	14.537 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LEONIDES DE OLIVEIRA	R. ERICO VERISSIMO. 781	14.328 CONSTR.AMPL.	03/06/2011
ELTON LAGE FONSECA	R. RUTE TEIXEIRA DIOGO.Q.J1 L.4	15.202 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	LIDIANE MARIA PEDRO	R. AMADEU DE SOUZA.Q.B17 L.43	14.625 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EMERSON SILVA JUNIOR	R. DR THIGUEL VIEIRA FERREIRA.Q.D L.6	14.991 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	LOURIVAL ANTUNES NASCIMENTO JU	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS.Q.J L.56	15.190 CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ERIC ROMUALDO LAZARO VANDERLEI	R. HILDEMIER LEITE PEGORELLI.Q.C13 L.01	14.552 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LUCIANA BERNAL PEDROZO DE SOUZ	R. ANTONIO SILVANO.Q.D L.18	14.700 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ES CONSTRUTORA LTDA	R. FRANCISCO MARTINES.Q.P L.10	14.651 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LUCIANA BERNAL PEDROZO DE SOUZ	R. ANTONIO SILVANO.Q.D L.18	14.702 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ESC CONST.E INCORP.LTDA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.09	15.145 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	LUCILEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	R. JOAO GRANADO.Q.I L.5	15.108 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE.Q.F14 L.6	14.472 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LUCILIA APARECIDA DE SOUZA	R. PRFA GVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A5 L.	14.642 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. DARCY FRUET.Q.F15 L.70	14.475 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LUIZ CESAR RAMOS TEIXEIRA	R. PEDRO SOLA VERDUM. 681	14.861 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ESTER DE ALMEIDA MORAIS BONAMI	R. ENCARNACAO RANDO CASTELLUCCI. 43 APT.00004	14.887 ITBI	30/05/2011	LUIZ EDUARDO GALLI	R. GIVERNY-RESID JD R/07.Q.H L.11	14.466 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
EVANDRO JOSE SOUZA SANTOS	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS.Q.F7 L.9	14.467 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LUIZ PEREIRA DA SILVA	R. FAYAD MALUF.Q.H L.18	15.043 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
EXPEDITA LUNA RAMALHO.	R. FLORIVAL CANDIDO.Q.F40 L.13	15.075 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	LUIZ ANTONIO CARES	R. SALVADOR TOLEZANO. 177	14.655 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
FABIO BIAZOTO	R. DR VENIS DE MORAIS.Q.O L.5	14.484 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LUIZ ANTONIO CARES	R. SALVADOR TOLEZANO. 177	14.656 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
FABIO RODRIGO DALL BELLO	R. MARIA FATIMA DE MORAES GALLI.Q.C1 L.	15.000 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	LUIZ CARLOS FERREIRA	R. PEDRO LOMBARDI. 499	14.501 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
FABIO ROGERIO RUZZENE ATHIE	R. DOM ANTONIO ALVARENGA. 18	14.884 CONSTR.AMPL.	08/06/2011	LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	R. FRANCISCO MARTINES.Q.X L.31	14.519 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
FABIO SUZIGAN	R. PROF WLADEMIR DOS SANTOS.Q.L L.11	14.773 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	LUIZ GONZAGA	R. OLEGARIO RIBEIRO. 484	15.008 CONSTR.AMPL.	08/06/2011
FABIO TADEU VIGHY HANNA	R. JOAO FURTADO.Q.10 L.10	15.185 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	LUIZ VASQUES RUBINHO	AV ENG RCARLOS REINALDO MENDES. 630	14.525 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
FABIO TOSHIO KONISHI	AL DOS FCAJUEIROS.Q.G L.4/C	15.229 CONSTR.AMPL.	09/06/2011	MAGDA DA SILVA PEIXOTO	R. ARDUINO MORANDO JUNIOR.Q.A2 L.1	14.477 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
FELICIANO BUENO DE CAMARGO	R. MAJ FMANOEL GOMES.Q.C L.04	14.480 CONSTR.AMPL.	06/06/2011	MAIKO DIAS CORTEZ	R. OLINDA LUZ MARTHE. 131	14.749 CONSTR.AMPL.	06/06/2011
FELICIANO BUENO							

MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVE	AV SAO IPAULO, L.44	15.325	CONSTR.AMPL.	09/06/2011	RAIMUNDO FELICIANO SOBRINHO	R. ALMIR BENETTI, Q.C L.22/B	14.661	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCELO ANDREOLI	R. BENEDITO PEREIRA CESAR, Q.S L.14	15.031	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	RAUL FRANCISCO DE SOUZA	R. ACACIO ANTONIO DOS REIS, 276	14.486	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCELO COTUINHO	R. PRFA IZULMIRA DE BARROS VIEIRA FAZANO, Q.F L.	15.107	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	REGINA CELIA QUEIROZ ARRUDA	R. DIOGO NAVARRO, Q.G L.13	14.476	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCELO DOS SANTOS TERRA	R. YOLANDA GALVAO DA SILVA ALVES, Q.F4 L.	14.760	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	REINALDO MOREIRA	R. MICHAELA ESCAMES DO AMARAL, Q.I L.11	15.084	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARCELO GOGOLLA COSTA	R. PROF DNELSON WILSON, Q.89 L.04	14.639	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	RENATA PAIVA DE SOUZA COELHO	R. HILDEMR LEITE PEGORELLI, Q.C13 L.23	14.899	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARCELO GRIGOLETO CORBALAN	R. IDA SANTORO, Q.D L.10	14.623	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	RENATO AUGUSTO SOARES	R. GIVERNY-RESID JD R/05, Q.C L.14	14.622	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCELO VAZ DE OLIVEIRA	R. ALVARO COELHO, Q.F L.11	14.491	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	RICARDO DIRCEU JOAQUIM	R. CHILE, 749	14.857	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCIA HONORIO SANCHEZ	R. JOAO ORTEGA MARCAL, Q.D L.38	15.035	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	RICARDO DIRCEU JOAQUIM	R. CHILE, 749	14.859	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCIA MORALES ARAUJO CASARI	R. CARLOS GOMES, Q.F L.38/A	15.011	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	RICARDO MAEDA	R. EDESIO GOMES, Q.D9 L.23	14.660	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCIO CARVALHO DELESPOSTI	R. DO STERCO, L.13	14.345	CONSTR.AMPL.	03/06/2011	RICARDO MARCOLINO DA SILVA	R. ZULMIRA GARCIA DOS REIS, Q.H L.06	14.690	ITBI	30/05/2011
MARCO ANTONIO DA SILVA	AL DAS SFIGUEIRAS, Q.D L.27	14.909	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	RICARDO PICCIOLI PREVEDELO	R. LUIZ CLEMENTE CAMARGO, Q.I L.25	15.078	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARCO AURELIO FARIA RIBEIRO	R. SARAH SILVA FERRAZ, Q.A L.1	15.042	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	RICARDO SILVA DE LIMA	R. JOSE VALDOMIRO FERRANTI, Q.A7 L.22	14.468	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCO SILVA MOTT	R. MARIO OSSAMU KUBO, Q.C L.32 FASE 3	15.004	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	ROBERTO DOUGLAS MENDES	R. JOAO CARDOSO, Q.K L.35	14.507	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCO TADASHI KANEKIYO	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Q.F22 L.10	15.122	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	ROBERTO DOUGLAS MENDES	R. JOAO CARDOSO, Q.K L.35	14.510	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MEL	R. FORCA PUBLICA, Q.41 L.PTS 2	14.662	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	ROBERTO FIRMINO CLAUDIO	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES, 370	15.142	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
MARCOS MACHADO DE OLIVEIRA	R. PROF HUDSON DE BARROS, Q.E L.18	14.987	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	ROBERTO HARADA	R. ANTONIO MARQUES CUSTODIO, L.LOTE 04	14.483	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCOS ROBERTO BARALHAS	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, Q.A9 L.8	14.515	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	ROBERTO HARADA	R. ANTONIO MARQUES CUSTODIO, L.LOTE 03	14.530	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARCUS HARDER OLIVEIRA	R. WILSON UNTERKIRCHER, Q.D L.6	15.053	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	RODRIGO LUIZ BATISTA (V-F15-03	R. ANTENOR FRAGA DA MOTTA, Q.F15 L.3	15.077	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARIA APARECIDA DA SILVA	R. AUGUSTO CORRADINI GOLOB, Q.I L.68	14.930	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	RODRIGO MESCOLOTTO	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Q.F4 L.20	14.652	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARIA CLAUDIA DE CAMARGO MADUR	R. JOSE RODRIGUES CORDEIRO, Q.J L.05	14.485	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	ROGERIO GUERRA PARREIRAS	R. GERCILIO RIBEIRO DOS SANTOS, Q.K L.14	14.633	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARIA CRISTINA COELHO DA S. CA	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Q.87 L.38	15.093	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	ROMILDA SANTANA DOS SANTOS	R. ONESIMO AUGUSTO PEREIRA, Q.S L.31	15.157	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
MARIA CRISTINA COELHO DA S. CA	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Q.87 L.38	15.094	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	ROSELI SOCORRO P.DOS SANTOS	R. LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA, Q.H L.	14.498	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARIA DA CONCEICAO AP. FERNAND	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/03, Q.A L.	15.079	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	ROSNALDO NEI CORONETTI	R. ANTENOR FRANCELINO DA SILVA, Q.C L.16	15.205	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
MARIA DE LOURDES SILVA	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, 27	15.138	ITBI	30/05/2011	RUBENS AUGUSTO BORGONOVI	R. LOS ANGELES, 340	14.836	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARIA HELENA SOUZA SANTOS	R. ZEMIRA ROSA, 159	14.886	PAV.ASFALT.	08/06/2011	SANDRO ABRAMOFF	R. ANTONIO BASSO, L.63A	15.017	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARIA INACIA MARQUES	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, Q.A L.43	15.015	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SANDRO ABRAMOFF	R. ANTONIO BASSO, L.63B	15.055	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO	AL BRAUNA, Q.H L.15	15.314	CONSTR.AMPL.	09/06/2011	SANDRO JOSE BERTELLI	R. VAGNER APARECIDO PEREIRA, Q.B16 L.66 FASE 2	14.995	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARIA LUCIA RUSSO	R. JOAO PESSOA, 51	14.517	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	SANTINO DIAS MOREIRA	R. ROMUALDO BORGHESI, Q.A1 L.25 B	14.338	CONSTR.AMPL.	03/06/2011
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	R. CDOR PVICENTE AMARAL, L.47	14.645	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	SANTINO DIAS MOREIRA	R. ROMUALDO BORGHESI, Q.A1 L.25 B	14.339	CONSTR.AMPL.	03/06/2011
MARILENA APARECIDA BELLAZ CARA	R. PE PGUIERAZZI, 53	15.135	ITBI	30/05/2011	SATOSHI EDUARDO IKEDA	R. SGT LJAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Q.A15 L.	15.039	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARIO BACCARO FILHO	R. ORDALIA FIUZA MOREIRA DA CUNHA, Q.F L.	14.502	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	SEBASTIAN GILLI CANTO	R. SILVIO COLLI, Q.A5 L.21	15.044	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MARIO SHIGUEO EYAMA	R. ODAIR DIAS DE SOUZA, Q.D L.8B	15.054	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SERGIO JUSTO OTAVIO	R. HORTENCIO PIAYA MARTINEZ, 133	14.866	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MARIO SHIGUEO EYAMA	R. ODAIR DIAS DE SOUZA, Q.D L.8A	15.056	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SERGIO PENTEADO DE C OLIVEIRA	R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES, Q.D1 L.4-A	15.115	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MAURICIO RAMOS DE SOUZA	R. DAVID DIAS SABOIA, Q.K L.24	15.111	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SERIROKO SAKAMOTO	R. INDALECIO SIMOES PIRES, Q.J L.29	14.621	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
MEIRY SOLANGE DE F.M.MAINETTI	R. CAIRO ZACHARIAS, Q.D13 L.3	14.524	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	SIDCLEY FELIPE DA SILVA	R. ANTONIO SCUDELER SOBRINHO, Q.B4 L.5	15.199	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
MELINA GABRIELA BERTON	R. RAFAEL HIDEO SUGUI, Q.B6 L.23	14.492	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	SILMARA BROCCENSKI GALASTRI	AV ANTONIO SOARES AGUIAR, Q.G2 L.3	15.201	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
MIGUEL DOS SANTOS	R. DQ LESTRADA, 50	14.337	CONSTR.AMPL.	03/06/2011	SILMARA BROCCENSKI GALASTRI	R. ANTONIO SOARES AGUIAR, Q.G2 L.3	15.144	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
MIGUEL LUIZ COSTA	R. DI PARMA RESID R/04, Q.D L.5	15.096	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SILVANA APARECIDA CAMARGO	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1397	14.891	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MIRIAM APARECIDA DE A. CAVALCA	R. MASSAZUMI AYOAMA, Q.B7 L.25	14.650	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	SILVANA PICOZZI	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 544	15.041	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
MIRIAN TORRECELHAS NAVARRO	R. ANTONIO ANUNCIATO, Q.J L.12	15.113	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SILVANEIDA TEMOTEO DA SILVA	R. MANUEL MATTOS CORREA, Q.V L.42	15.180	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
NAJME FAKHREDDINE PRESTES	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, Q.B10 L.	15.080	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SILVIA DE BARROS BUENO	R. ORLANDO BONETTI, Q.I L.01	14.733	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
NATALINO DIAS DE LIMA	R. JOSE APARECIDO LEME, Q.C11 L.04	14.996	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SILVIO MARTINS MACHADO	R. ANTEOR FRAGA DA MOTTA, Q.F14 L.63	15.092	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
NELSON FERNANDES	R. FRANCISCO SOCRATES DE O CAMARGO, Q.E L.	15.020	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SILVIO VALDES BORGES	R. ALFREDO SOARES, Q.J L.13	15.188	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
NELSON GERENT JUNIOR	R. MARIA JOSE BRAGA, 56	14.676	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	SIRLEI APARECIDA FERREIRA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO, Q.A15 L.1	15.171	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
NELSON GERENT JUNIOR	R. MANOEL PERES, Q.19 L.21/A	14.837	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	SONIA MARIA PELICIA	R. JOAO SANCHES CAMPOS, Q.A L.26	15.119	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
NELSON GERENT JUNIOR	R. MANOEL PERES, Q.19 L.21/B	14.898	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SUELI BERBEL	R. PEDRO SOLA VERDUM, Q.E L.84	14.774	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
NELSON TOSHIKAZU HIRASHIMA	R. PRFA LANA ZIZINA ARRUDA, 233	15.110	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	SUSANA FERREIRA FALSONI	R. JOSE GONCALES, Q.A14 L.56	15.045	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
NEUSA MARIA PONTALTI	R. CLAUDIO PEDRO ANDRE, Q.E L.05-B	15.312	CONSTR.AMPL.	09/06/2011	TELMAR CRISTINA SILVA BONASSOLI	R. SONIA MARIA ROSA, Q.P L.26	14.771	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
NEUSA MARIA PONTALTI	R. CLAUDIO PEDRO ANDRE, Q.E L.05-A	15.316	CONSTR.AMPL.	09/06/2011	THABATA ESTEULA GOMIDE	R. ALPES DE SOROCABA JD R/09, Q.T L.7	14.532	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
NEUSA SIMOES MENDES	R. PROF IFONSECA JUNIOR, 90	15.193	ITBI	30/05/2011	THABATA ESTEULA GOMIDE	R. VIRGILIO AMBROZINI, Q.F2 L.7	15.164	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
NILCE DE FATIMA ALBERTO MENDON	R. GARCIA REDONDO, 261	15.317	CONSTR.AMPL.	09/06/2011	TIAGO FELIPE MORON	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA, Q.F18 L.48	14.474	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
NILSON BUENO	R. JUAREZ FERREIRA, 105	14.864	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	TOMIDA CONSTRUTORA LTDA	R. CONSTANTINO VERRONE, Q.A3 L.18	14.889	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
NOVATORRE CONSTRUTORA LTDA	R. PROF ZOCTAVIO NOVAES DE CARVALHO, Q.2 L.	14.680	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	TOMIDA CONSTRUTORA LTDA	R. CONSTANTINO VERRONE, Q.A3 L.19	14.892	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
NOVATORRE CONSTRUTORA LTDA	R. PROF ZOCTAVIO NOVAES DE CARVALHO, Q.2 L.	14.681	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	TOMIDA CONSTRUTORA LTDA	R. RUBENS PIRES, Q.D L.19	14.901	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
ODAIR DONA RIGO	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA, 50	14.641	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	TULIO CASSANIGA	R. EUGENIO RABELLO, Q.D L.18	15.162	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
ODANIR LOPES.	R. FLORIVAL CANDIDO, Q.F40 L.11	15.183	CONSTR.AMPL.	09/06/2011	UNIMETAL IND COM E EMP LTDA	AV DR IANTONIO DE SOUZA NETTO, 362	14.450	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ODENIR ANACLETO DE MEIRA	R. FORCA PUBLICA, Q.21 L.25/A	14.630	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	UNIMETAL IND COM E EMP LTDA	AV DR IANTONIO DE SOUZA NETTO, 362	14.451	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
ORIVALDO ALVES	R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO, Q.C L.31	14.488	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	UNIMETAL IND COM E EMP LTDA	AV DR IANTONIO DE SOUZA NETTO, 362	14.452	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
OSEAS DOS SANTOS	R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, Q.18 L.17/B	15.064	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VAGNER EVANGELISTA ROSSETTI	R. ALTAIR MATEO, Q.Q L.13	15.141	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
OSMAR BRAZ PERILLO JUNIOR	R. GUIDO GIANOLLA, Q.E L.32	15.049	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VALDIR VIEIRA BUENO	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 176	14.631	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
OSMAR BRAZ PERILLO JUNIOR	R. GUIDO GIANOLLA, Q.E L.32	15.050	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VALDOMIRO CARLOS GARCIA	R. CARMEN DORTHEU DOS SANTOS, Q.B10 L.5	15.009	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
OSVALDO JUSTO FRANCISCO	R. OSEIAS JOSE PINTO, Q.F13 L.7	15.182	CONSTR.AMPL.	09/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. FRANCA VISENTIN, Q.C L.36	14.767	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
OSVALDO MARCONDES COSTA	R. MANOEL GUTIERRES, L.3	14.495	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. FRANCA VISENTIN, Q.C L.36	14.768	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
OSWALDO DA CONCEICAO	R. CEL LPEDRO DIAS DE CAMPOS, 43	14.465	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.16	15.212	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
OSWALDO DA CONCEICAO	R. CEL LPEDRO DIAS DE CAMPOS, 43	14.469	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.17	15.214	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
OTAVIO FINIEIS JUNIOR	R. BRUNO BIAGONI, Q.C6 L.14	15.061	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.18	15.216	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
PAOLA COMINATTO BERTOCCO	R. VIVENDAS DO LAGO II JD R/03, Q.C L.7	15.090	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.19	15.218	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
PATRICIA BUENO LOPES	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES, Q.85 L.3	14.482	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.20	15.221	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
PATRICIA CRISTINA SOZA	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO, Q.J L.9	15.106	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.21	15.222	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
PAULO CESAR MARQUES PEREIRA	R. JOAQUIM MURTIINHO, L.41-42	14.997	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.22	15.224	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	AV DR IGUALBERTO MOREIRA, Q.BC1 L.30	15.167	CONSTR.AMPL.	09/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.23	15.225	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
PAULO DOS SANTOS.	R. LUIZA PEDROSA CAMARA, Q.F11 L.24	14.882	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	VALERIO MARCIO COSTA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Q.C L.24	15.227	CONSTR.AMPL.	09/06/2011
PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO, Q.U L.	14.551	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	VAN DORT EMPREEND. IMOBIL. LTD	R. LEIRIA, Q.B L.9	15.114	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
PAULO MARTINS BEZERRA	AV ANDRADINA, 440	14.691	CONSTR.AMPL.	06/06/2011	VANDERLEI FLAUZINO BARBOSA	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B12 L.73 FASE 2	14.648	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
PAULO MAURICIO BELINI	R. GIVERNY-RESID JD R/07, Q.M L.19	15.102	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VANILTON JOSE ANDREONE	R. GERALDO DOMINGOS VESTENA, Q.X L.5	14.487	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
PAULO MAURICIO BELINI	R. GIVERNY-RESID JD R/07, Q.M L.19	15.103	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VERA BEVILACQUA	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA, Q.C L.7	14.553	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
PAULO PLACIDO RODRIGUES JR	R. SELMA REGINA ALVES, Q.86 L.02	15.112	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VERA LUCIA FERREIRA	R. BENEDICTO NUNES, Q.G L.22	14.913	CONSTR.AMPL.	08/06/2011
PAULO RUIZ FERNANDES	R. NICOLAU MOYSES, Q.4 L.14	15.013	CONSTR.AMPL.	08/06/2011	VERALY DE FATIMA BRAMANTE FERR	R. OTAVIO LUVIZZOTO, 380	14.542	CONSTR.AMPL.	06/06/2011
PAULO SERGIO TONELLO</									

**AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA**

Interessado : 04 VEICULOS LTDA  
Reg.Cadastral: 120.734  
Processo Nº. : 2011.003.313.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : A.D.P.M.ASSOC.DESPORTIVA - SOROCABA  
Reg.Cadastral: 50.232  
Processo Nº. : 2011.003.391.7  
Assunto ..... ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS/ENDEREÇO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ABILENE CARVALHO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.52.41.0308.01.000  
Processo Nº. : 2008.008.303.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ABIT EMPEEND.IMOBILIARIOS LTDA  
Processo Nº. : 2008.019.374.1  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ADAELTON MOREIRA ROCHA  
Reg.Cadastral: 55.51.40.0536.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 64.31.47.0193.01.000  
Processo Nº. : 2001.012.131.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADALBERTO GARCIA BARRIENTOS  
Reg.Cadastral: 35.53.89.0608.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADAO EUZEBIO TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 45.34.00.0085.01.000  
Processo Nº. : 1990.015.855.0  
Assunto ..... CROQUI GRATUITO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADAO SABINO XAVIER DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.62.62.0436.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADELINO SHIGUERU YANACHI  
Reg.Cadastral: 35.54.01.0269.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.425.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADEMIR MARTINS LOURENCO - ME  
Reg.Cadastral: 314.286  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ADILSON DORTE DE ASSIS  
Reg.Cadastral: 46.61.38.0035.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADILSON SANTOS FLORES  
Reg.Cadastral: 34.41.53.0455.01.000  
Processo Nº. : 1994.010.014.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADINAN ROSA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.23.61.0302.01.000  
Processo Nº. : 1995.011.922.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADMILSON CLAUDIO PAES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 24.62.18.0390.01.000  
Processo Nº. : 1994.013.569.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADMIR FLORIDO  
Reg.Cadastral: 54.64.75.0452.01.000  
Processo Nº. : 1993.008.862.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADMIX ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA  
Reg.Cadastral: 314.311  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ADRIANA L R ALVES PET SHOP - ME  
Reg.Cadastral: 314.338  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ADRIANO LOPES  
Reg.Cadastral: 64.31.20.0037.01.000  
Processo Nº. : 1993.005.086.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADRIANO MIGUEL NAZZI  
Reg.Cadastral: 64.61.15.0839.01.000  
Processo Nº. : 2009.007.327.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGE ACESSORIA GERENCIAL EMPRESARIAL  
Reg.Cadastral: 94.689  
Processo Nº. : 1995.012.035.2  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALAN PLENS DE QUEVEDO  
Reg.Cadastral: 36.43.57.0036.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.948.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO PARRA LAZARO  
Reg.Cadastral: 34.34.88.0404.01.000  
Processo Nº. : 1995.000.170.1  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALCINDO DE JESUS RISSATO ME  
Reg.Cadastral: 133.099  
Processo Nº. : 2011.007.961.3  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALCISIO JOSE MIRANDA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.54.32.0288.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.134.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALESSANDRO IMOVEIS LTDA  
Reg.Cadastral: 314.303  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ALESSANDRO MACHADO DA SILVA FEITEIR  
Reg.Cadastral: 34.52.56.0396.02.001  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALESSANDRO MACHADO DA SILVA FEITEIR  
Reg.Cadastral: 53.12.56.0396.02.002  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALESSANDRO MACHADO DA SILVA FEITEIR  
Reg.Cadastral: 53.12.56.0396.02.003  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALESSANDRO MOLINA  
Reg.Cadastral: 64.12.42.0557.01.000  
Processo Nº. : 2008.012.313.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE AMORELLI RESENDE  
Reg.Cadastral: 43.44.04.0012.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.167.8  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE BERGAMO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 76.52.89.0192.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.029.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE ROSA LIMA  
Reg.Cadastral: 43.34.16.1546.01.000  
Processo Nº. : 2008.015.362.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEXANDRE SUZANO  
Reg.Cadastral: 45.31.48.0555.01.000  
Processo Nº. : 1994.013.139.4  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEXANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.53.89.0458.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.955.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALMIR ISMAEL BARBOSA  
Reg.Cadastral: 55.33.11.0346.01.000  
Processo Nº. : 2009.019.143.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR NUNES PROENCA  
Reg.Cadastral: 43.34.16.1665.01.000  
Processo Nº. : 2004.022.682.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALTAIR SOLA  
Reg.Cadastral: 53.14.87.0100.01.000  
Processo Nº. : 2004.016.015.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALVARO MACHADO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 56.54.46.0110.01.000  
Processo Nº. : 1999.015.326.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALVES E ALVES CONSTRUTORA C. INC.  
Reg.Cadastral: 33.32.06.0006.01.000  
Processo Nº. : 1997.018.682.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AMADEU JOSE RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 43.13.29.0465.01.000  
Processo Nº. : 1999.005.568.3  
Assunto ..... DESEMBRAMENTO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AMISADAI XAVIER DE GOES  
Reg.Cadastral: 34.32.39.0281.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.384.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA CAROLINA ALVARES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.13.70.0160.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.582.7  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANA CAROLINA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 313.721  
Processo Nº. : 2011.007.879.7  
Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA MACEDO  
Reg.Cadastral: 34.33.55.0371.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.049.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA CLAUDIA MUNIZ MOMESSO - ME  
Reg.Cadastral: 115.263  
Processo Nº. : 2011.009.832.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ANA CRISTINA NISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 34.52.00.0268.01.001  
Processo Nº. : 2007.000.693.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA CRISTINA NISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 34.52.00.0268.02.001  
Processo Nº. : 2007.000.693.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA CRISTINA NISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 34.52.00.0268.03.001  
Processo Nº. : 2007.000.693.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA CRISTINA NISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 34.52.00.0251.02.000  
Processo Nº. : 2007.000.693.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA CRISTINA NISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 34.52.00.0251.01.001  
Processo Nº. : 2007.000.693.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA CRISTINA NISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 34.52.00.0251.02.001  
Processo Nº. : 2007.000.693.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA LUCIA GARCIA MARTIN LEITE  
Reg.Cadastral: 54.64.67.0050.01.000  
Processo Nº. : 2007.008.723.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA LUCIA MEDOLAGO  
Reg.Cadastral: 45.32.44.0215.01.000  
Processo Nº. : 1993.022.056.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA MARIA QUIRINO LINS FREITAS  
Reg.Cadastral: 55.23.23.0620.01.000  
Processo Nº. : 1997.009.629.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANCORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA DE CON  
Reg.Cadastral: 115.302  
Processo Nº. : 2011.009.442.2  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANDERSON ALAN GALAN CARNIATO  
Reg.Cadastral: 64.13.62.0354.01.000  
Processo Nº. : 2009.002.374.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDERSON LUIZ FIGUEIREDO - ME  
Reg.Cadastral: 309.407  
Processo Nº. : 2011.003.240.6  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANDRE HARO PEREZ E OU  
Reg.Cadastral: 54.61.58.0773.01.000  
Processo Nº. : 2006.014.826.9  
Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDRE JOSE RICARDO DIAS  
Reg.Cadastral: 34.33.38.0228.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.002.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDRE LUIZ RAMIRES  
Reg.Cadastral: 54.14.57.0414.01.000  
Processo Nº. : 2006.010.143.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDRE PEREIRA PINTO  
Reg.Cadastral: 33.13.43.0344.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO A. R. ARGENTO  
Reg.Cadastral: 44.61.08.0118.01.000  
Processo Nº. : 1989.019.744.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO ALBERTO RAMOS ARGENTO  
Reg.Cadastral: 54.52.18.0489.01.000  
Processo Nº. : 1999.008.822.1  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO AUGUSTO SILVA  
Reg.Cadastral: 43.52.44.0262.01.000  
Processo Nº. : 2004.023.089.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO CARLOS FERNANDES  
Reg.Cadastral: 64.23.08.0699.01.000  
Processo Nº. : 1996.009.987.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS LANDIM  
Reg.Cadastral: 43.42.68.0056.01.028  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO COELHO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 67.51.69.0155.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO EDVAN ALMEIDA PESSOA  
Reg.Cadastral: 76.61.75.0378.00.000  
Processo Nº. : 2010.029.249.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANTONIO FERNANDO BURANI  
Reg.Cadastral: 43.61.07.0181.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.237.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM  
Reg.Cadastral: 34.31.48.0341.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.734.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GARCIA MELCHIOR  
Reg.Cadastral: 4.506  
Processo Nº. : 2010.018.743.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO IWANO FILHO  
Reg.Cadastral: 43.24.44.0085.01.028  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO JOSE BARBOSA  
Reg.Cadastral: 43.12.09.1146.01.000  
Processo Nº. : 2008.000.381.7  
Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO JOSE VIEIRA  
Reg.Cadastral: 43.52.25.1027.01.000  
Processo Nº. : 1997.006.762.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO LISBOA SANTANA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.43.08.0195.01.000  
Processo Nº. : 1990.019.691.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO MANUEL DOS SANTOS MAGALHAES  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.059  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MANUEL DOS SANTOS MAGALHAES  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.060  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MARIA SANTOS  
Reg.Cadastral: 24.44.36.0301.01.000  
Processo Nº. : 1999.014.290.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO POFIRIO DE DEUS  
Reg.Cadastral: 45.14.37.0239.01.000  
Processo Nº. : 1989.020.271.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO PRETO  
Reg.Cadastral: 44.13.31.0107.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO REBELLES  
Reg.Cadastral: 2011.008.708.7  
Processo Nº. : 2011.001.309.1  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO SOARES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.14.84.0423.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.309.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO SOARES FILHO PRODUCOES ARTISTICA  
Reg.Cadastral: 314.298  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : APARECIDO PAULINO  
Reg.Cadastral: 36.62.64.0121.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.639.5  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ARBO REPRESENTACAO COMERCIAL SIMPLES LTD  
Reg.Cadastral: 144.744  
Processo Nº. : 2011.001.619.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ARI MOLLETA  
Reg.Cadastral: 54.64.40.0051.01.000  
Processo Nº. : 1998.002.270.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ARLINDA DONIZETI HERMENEGILDO  
Reg.Cadastral: 45.12.65.0076.01.000  
Processo Nº. : 1996.011.949.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ARLINDO DE MEIRELLES SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.61.78.0276.01.000  
Processo Nº. : 1999.012.856.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AROLDO JOSE PINTO  
Reg.Cadastral: 42.14.70.0012.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ARY HERGESEL  
Reg.Cadastral: 54.42.81.0211.01.000  
Processo Nº. : 2010.008.434.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES A  
Reg.Cadastral: 87.629  
Processo Nº. : 2011.007.057.0  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA  
Reg.Cadastral: 46.64.47.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.990.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ATRIBUTOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 138.494  
Processo Nº. : 2011.009.924.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AUGUSTO CESAR LOPES  
Reg.Cadastral: 55.33.11.0246.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.594.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUTA MARIA DE SOUSA  
Reg.Cadastral: 117.600  
Processo Nº. : 2011.009.155.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BARBARA DIAS BARBIERI  
Reg.Cadastral: 36.62.64.0266.01.000  
Processo Nº. : 2009.019.478.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BATISTA & PETTINATI EDUCACAO INFANTIL  
Reg.Cadastral: 92.435  
Processo Nº. : 2010.016.697.4  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BENEDITA APARECIDA MEIVA  
Reg.Cadastral: 45.41.41.0080.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.518.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BENEDITA CORREA  
Reg.Cadastral: 74.41.90.0219.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.269.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO ANTUNES GOMES  
Reg.Cadastral: 36.53.80.0235.01.000  
Processo Nº. : 2001.015.947.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO DE PROENCA BUENO  
Reg.Cadastral: 54.43.13.0361.01.000  
Processo Nº. : 1997.009.245.8  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BENEDITO MADALENA  
Reg.Cadastral: 53.23.25.0047.00.000  
Processo Nº. : 1986.001.570.0  
Assunto ..... OUTORGA DE TITULO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BENHUR BATISTA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 64.31.91.0621.01.000  
Processo Nº. : 2007.013.652.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BRANDAO HIMALAIA EMPREEND.IMOB.LTDA.  
Reg.Cadastral: 33.33.87.1494.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.972.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BRINQUEDOS SOROCABA INDUSTRIA E COMERCIO  
Reg.Cadastral: 73.801  
Processo Nº. : 2011.009.891.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BRUNO LIZIERO FIORELLO  
Reg.Cadastral: 46.43.62.0087.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BRUNO LIZIERO FIORELLO  
Reg.Cadastral: 46.43.62.0087.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : C.R. SANTOS REFORMAS ME  
Reg.Cadastral: 314.339  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CADINA & ARRUDA LTDA  
Reg.Cadastral: 76.707  
Processo Nº. : 2011.006.696.6  
Assunto ..... DEBITOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CAMILA MARALDI NOZELLA  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.271.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CAMPARI DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 54.22.86.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.245.9  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.003  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.003  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS BENEDITO SOUSA  
Reg.Cadastral: 56.54.36.0421.01.000  
Processo Nº. : 2009.018.343.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS CORREA CABRAL  
Reg.Cadastral: 46.62.22.0322.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.630.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PERGOLI  
Reg.Cadastral: 47.51.98.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.584.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARLOS FRANCISCO ATHAYDE  
Reg.Cadastral: 33.23.08.0224.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.356.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARMEN DIVA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.52.77.0290.01.000  
Processo Nº. : 1984.012.207.1  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CAROLINA SCOTTO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.11.64.0103.01.000  
Processo Nº. : 2007.015.378.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CASA DO MENOR DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 44.53.47.0093.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.420.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CASA JOLEALE E UTENSILIOS DOMESTICOS E B  
Reg.Cadastral: 106.489  
Processo Nº. : 2011.009.396.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CEAGESP  
Reg.Cadastral: 33.61.40.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.096.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CELSO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 54.21.00.0239.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CELSO LIITI MIMOTO SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 109.173  
Processo Nº. : 2011.009.962.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CELSO LUCIO DINIZ  
Reg.Cadastral: 117.796  
Processo Nº. : 2011.000.452.0  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CELSO MARCELINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.23.41.0250.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CELSO NETO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 64.63.08.0298.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.591.3  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CENTRO AUTOMOTIVO MILENIO CAR LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.313  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CENTRO HERMES DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA  
Reg.Cadastral: 142.540  
Processo Nº. : 2011.007.707.0  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CESAR GRAPILHA  
Reg.Cadastral: 64.13.30.0385.01.000  
Processo Nº. : 2007.030.200.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CHIU SIN HUNG  
Reg.Cadastral: 33.43.01.0068.01.000  
Processo Nº. : 2004.022.373.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CHRISTIAN RICHARD ALLENDORF E IRMAOS  
Reg.Cadastral: 64.31.15.0130.01.000  
Processo Nº. : 1995.010.799.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CHRISTIANE ADALGIZA ALVES MELLO  
Reg.Cadastral: 109.335  
Processo Nº. : 2010.017.425.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS  
Reg.Cadastral: 34.53.78.0085.01.000  
Processo Nº. : 1993.005.938.1  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS  
Reg.Cadastral: 34.54.04.0193.01.000  
Processo Nº. : 1993.006.361.5  
Assunto ..... CROQUI GRATUITO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CICERO FERREIRA AMORIM  
Reg.Cadastral: 45.62.27.0290.01.000  
Processo Nº. : 1993.010.535.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CICERO VALTO SILVEIRA E OU  
Reg.Cadastral: 64.33.13.0403.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.717.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDEMIR APARECIDO FOGACA  
Reg.Cadastral: 34.31.53.0154.01.000  
Processo Nº. : 2008.012.298.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIMIR FERNANDES ALVES  
Reg.Cadastral: 64.53.00.0210.01.000  
Processo Nº. : 2009.000.236.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDINEI JOSE MARCHIOLI  
Reg.Cadastral: 310.960  
Processo Nº. : 2010.026.243.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLAUDINEY DE LIMA  
Reg.Cadastral: 44.31.69.0120.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.518.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO APARECIDO CLAUDINO  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0042.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.201.000  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO FONTOLAN  
Reg.Cadastral: 45.33.97.0218.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.928.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO PEREIRA MURAT  
Reg.Cadastral: 54.64.20.0072.01.000  
Processo Nº. : 1997.006.802.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO ROBERTO THIERSCH  
Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.116  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIONOR DA CRUZ E S/M  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0217.01.000  
Processo Nº. : 2007.022.196.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLEBERSON DE MELO MACHADO  
Reg.Cadastral: 64.13.30.0375.01.000  
Processo Nº. : 2007.011.256.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLEBERSON RODRIGO CARVALHO  
Reg.Cadastral: 53.42.01.0141.01.000  
Processo Nº. : 2010.015.103.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CLEUNICE ESMENIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.13.56.0437.01.001  
Processo Nº. : 2011.010.577.2  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLEUZA CARVALHO MASSUCATTO E OU  
Reg.Cadastral: 46.13.82.0034.01.000  
Processo Nº. : 2008.017.885.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLOVIS ALBERTO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.51.23.0170.01.000  
Processo Nº. : 1999.020.731.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLOVIS F. DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.32.90.0639.01.000  
Processo Nº. : 1995.014.993.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA  
Reg.Cadastral: 80.779  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA  
Reg.Cadastral: 117.750  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO IPE  
Reg.Cadastral: 137.881  
Processo Nº. : 2011.010.620.0  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA L  
Reg.Cadastral: 307.596  
Processo Nº. : 2011.009.210.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CONSTRUTORA E INCORP. OPCA SOROCABA LTD  
Reg.Cadastral: 35.42.48.0027.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.150.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CONSUELO TACIANA WANDERLEY MATIELLO  
Reg.Cadastral: 33.41.24.0422.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CORTEZ LOCACOES DE MUNK LTDA ME  
Reg.Cadastral: 121.420  
Processo Nº. : 2011.010.652.3  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CRISTIANE DE FATIMA SARAGOSA  
Reg.Cadastral: 35.53.94.0302.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.547.8  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CRISTIANE DO NASCIMENTO GONCALVES ME  
Reg.Cadastral: 313.359  
Processo Nº. : 2011.010.567.3  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : DANIEL AFRANIO BRAGA  
Reg.Cadastral: 78.62.13.0621.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIEL AFRANIO BRAGA  
Reg.Cadastral: 78.62.13.0656.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIEL ASCENCIO DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 53.22.15.0090.01.000  
Processo Nº. : 2007.025.993.2  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DANIELA FRANCO MARTINS  
Reg.Cadastral: 78.61.79.0361.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIELE CARLA SORIANO  
Reg.Cadastral: 54.41.73.0381.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIELE CRISTINA PAVIN  
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.023  
Processo Nº. : 2011.000.753.1  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : DANIELLE ANTONIO JORAND  
Reg.Cadastral: 54.64.61.0395.01.000  
Processo Nº. : 2006.017.377.0  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DANNY MARTINS REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 142.885  
Processo Nº. : 2011.008.624.6  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DAVID FRIOL TRUCHLAEFF  
Reg.Cadastral: 33.14.88.0699.01.000  
Processo Nº. : 1999.012.380.4  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DAVIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 138.443  
Processo Nº. : 2010.022.713.1  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : DEBORA CHRISTINA MATEUS MOLINA MENDES  
Reg.Cadastral: 145.684  
Processo Nº. : 2011.009.975.1  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DEBORA DA SILVA RODRIGUES CALDERON  
Reg.Cadastral: 54.64.61.0391.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.998.6  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DECIO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 33.22.41.0333.01.000  
Processo Nº. : 1994.020.791.3  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DEISE ESTELA MARIS GRANDO CLAUDIO  
Reg.Cadastral: 45.53.68.0060.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.424.2  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : DELVAIR APARECIDO STOPA  
Reg.Cadastral: 36.31.37.0083.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.862.3  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DELVALDIR JOSE PAULINO  
Reg.Cadastral: 35.52.71.0289.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.561.3  
Assunto : CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : DENILSON ROCHA LIMA  
Reg.Cadastral: 45.61.73.9015.01.000  
Processo Nº. : 1994.002.488.8  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DENILZA BENEDITA NUNES  
Reg.Cadastral: 33.11.85.0575.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.129.2  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DIASSIS SEVERINO DE ANDRADE VOTORANTIM  
Reg.Cadastral: 308.551  
Processo Nº. : 2011.006.018.3  
Assunto : EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : DINOSAURO'S SPORT FUTSAL LTDA  
Reg.Cadastral: 123.522  
Processo Nº. : 2011.009.246.7  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIOGENES MARIANO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 45.23.45.0458.01.000  
Processo Nº. : 1996.008.986.0  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DIRCEU PEYRER  
Reg.Cadastral: 35.51.72.0257.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.941.0  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DJALMA RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.61.90.0273.01.000  
Processo Nº. : 1999.018.612.4  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DP SERVICOS POSTAIS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 306.502  
Processo Nº. : 2011.008.604.8  
Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSON  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : DURVAL R. DUTRA FILHO  
Reg.Cadastral: 46.51.13.0241.01.000  
Processo Nº. : 1992.002.021.1  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : E.A. JOSE SOROCABA SHOPPING EMPREEND.COM  
Reg.Cadastral: 53.51.35.1359.00.000  
Processo Nº. : 2011.004.758.6  
Assunto : SOLICITA PROVIDENCIAS  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : E.A. JOSE SOROCABA SHOPPING EMPREEND.COM  
Reg.Cadastral: 53.51.35.1359.01.000  
Processo Nº. : 2011.004.758.6  
Assunto : SOLICITA PROVIDENCIAS  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : E.E. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.297  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : E.S. CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 42.14.00.0310.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDENALDO BARROS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.61.04.0532.01.000  
Processo Nº. : 1996.011.642.4  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDILENE NAGY MENDES  
Reg.Cadastral: 33.21.87.0268.01.000  
Processo Nº. : 1994.013.719.3  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDILSON DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.12.21.0458.01.000  
Processo Nº. : 2008.009.757.9  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDIVALDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.32.81.0131.01.000  
Processo Nº. : 1994.020.303.7  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDIVANIA MARIA LUCENA  
Reg.Cadastral: 35.53.94.0044.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.226.1  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDNA PENHA MARTINS  
Reg.Cadastral: 53.22.36.0265.01.000  
Processo Nº. : 1992.020.654.7  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON MOREIRA  
Reg.Cadastral: 34.61.18.0138.01.000  
Processo Nº. : 1982.010.608.6  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO AKIO GOTO  
Reg.Cadastral: 22.61.34.0659.01.000  
Processo Nº. : 2009.024.697.6  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO ALMEIDA DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 35.31.74.0007.01.000  
Processo Nº. : 2007.028.574.7  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : EDUARDO DE BARROS SILVA  
Reg.Cadastral: 45.13.22.0680.01.000  
Processo Nº. : 2004.020.176.6  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDUARDO HENRIQUE PEREIRA  
Reg.Cadastral: 55.42.01.0421.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDUARDO HENRIQUE PEREIRA  
Reg.Cadastral: 55.42.01.0421.01.000  
Processo Nº. : 1995.004.645.8  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO IZUMI KANESAWA  
Reg.Cadastral: 54.64.67.0393.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.483.3  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 58.51.96.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDVAL QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 34.53.85.0642.01.000  
Processo Nº. : 1994.013.642.7  
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EL SHADDAI ACESSORIA E VENDAS EM PLANOS  
Reg.Cadastral: 314.351  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ELAINE DE BARROS GONCALVES  
Reg.Cadastral: 34.41.33.0094.01.000  
Processo Nº. : 1996.009.740.0  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELAINE DE LIMA  
Reg.Cadastral: 46.23.28.0251.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 76.64.09.0110.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.844.7  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.73.0272.01.000  
Processo Nº. : 1986.015.663.0  
Assunto : AMPLIACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIAS JULIO COELHO  
Reg.Cadastral: 77.11.82.1450.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.225.4  
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ELIEL BUENO SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 314.306  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ELIPSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 42.23.60.0162.01.000  
Processo Nº. : 2006.018.123.7  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELOA AVALLONE  
Reg.Cadastral: 34.64.11.0230.01.000  
Processo Nº. : 1984.013.901.0  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELSIO ANTONIO QUINAGLIA  
Reg.Cadastral: 34.64.31.0177.01.000  
Processo Nº. : 1992.014.584.4  
Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELVIS FERNANDES SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.13.31.0040.01.000  
Processo Nº. : 2008.001.536.5  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELZA C. ROSSI DOS SANTOS PAULETE  
Reg.Cadastral: 35.53.00.0287.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EMERSON DE OLIVEIRA PAES  
Reg.Cadastral: 36.62.64.0244.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.639.5  
Assunto : CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : EMERSON SAUAIA KUBRUSLY  
Reg.Cadastral: 45.53.78.0014.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EMPLOYEE FITNESS CORPORATION LTDA  
Reg.Cadastral: 302.347  
Processo Nº. : 2011.007.352.5  
Assunto : REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : EQUAGRIIL S/A EQUIPAMENTOS AGRICOLAS  
Reg.Cadastral: 113.483  
Processo Nº. : 2011.009.834.0  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ERICA REGINA BRAZ  
Reg.Cadastral: 34.14.50.0087.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.294.0  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ESAP ESCOLA DE APERFEICOAMENTO PROFISSIO  
Reg.Cadastral: 314.319  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LT  
Reg.Cadastral: 111.670  
Processo Nº. : 2010.004.197.9  
Assunto : SIMPLES NACIONAL  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ESTER DE ALMEIDA MORAIS BONAMIM  
Reg.Cadastral: 53.21.72.0024.01.004  
Processo Nº. : 2010.029.245.7  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EVANILTON TROY SANCHES  
Reg.Cadastral: 33.32.31.0079.01.000  
Processo Nº. : 2004.021.161.7  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EXPEDITO LEITE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.43.99.1045.01.000  
Processo Nº. : 1989.002.608.0  
Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EZEQUIEL COUTINHO  
Reg.Cadastral: 45.32.45.0156.01.000  
Processo Nº. : 1996.002.187.1  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIANO SIVIERI  
Reg.Cadastral: 56.33.78.3125.01.000  
Processo Nº. : 1998.017.779.4  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO BALZANO  
Reg.Cadastral: 46.44.50.0240.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO DE CAMPOS PERILLO  
Reg.Cadastral: 54.64.72.0513.01.000  
Processo Nº. : 2004.019.758.4  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO N.DE OLIVEIRA SOM E LUZ - ME  
Reg.Cadastral: 314.289  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : FABIO RICARDO SOARES  
Reg.Cadastral: 43.31.08.0085.01.020  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO RODRIGO DALL BELLO  
Reg.Cadastral: 34.33.29.0391.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.359.3  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO SEIKO GOYA  
Reg.Cadastral: 33.43.02.0157.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.142.3  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FASOLIM COACHING & TRAINING S/S LTDA  
Reg.Cadastral: 314.340  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : FATIMA APARECIDA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.12.39.0060.00.000  
Processo Nº. : 2008.006.572.5  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : FELIPE MATHIAS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.32.39.0033.01.000  
Processo Nº. : 1999.009.852.7  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDO CELESTINO MARTINS  
Reg.Cadastral: 53.21.96.0402.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO HENRIQUE PELIZER  
Reg.Cadastral: 34.44.20.0178.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.821.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDO HIDEKI SATO E OU  
Reg.Cadastral: 46.21.50.0216.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.057.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.14.47.0059.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO SIQUEIRA OLIMPIO  
Reg.Cadastral: 34.23.03.0360.01.000  
Processo Nº. : 1999.014.768.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERSON CARLOS GUIMARAES  
Reg.Cadastral: 33.43.79.0121.01.000  
Processo Nº. : 1996.020.221.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FIDELIS JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.34.85.0289.01.000  
Processo Nº. : 1996.007.515.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FLAVIO AUGUSTO DINI  
Reg.Cadastral: 54.44.60.0353.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.069.4  
Assunto ..... COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FLORENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE  
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.01.006  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FONSECA REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 52.857  
Processo Nº. : 2011.000.200.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FORNAZIERO PLOTAGENS E OBRAS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.317  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FRANCISCO ALVES DIAS  
Reg.Cadastral: 54.64.75.0290.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.952.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FRANCISCO CARLOS DE B. GUIMARAES  
Reg.Cadastral: 34.44.15.0375.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO CHAGAS M.TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 34.51.12.0083.01.000  
Processo Nº. : 1994.011.869.8  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FRANCISCO CORREA DE LIMA  
Reg.Cadastral: 54.33.10.0375.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.449.1  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 46.33.95.0469.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO CORREIA LIMA  
Reg.Cadastral: 33.41.24.0118.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO MATEO  
Reg.Cadastral: 34.31.97.0342.00.000  
Processo Nº. : 2009.014.941.0  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO MORAES LOPES  
Reg.Cadastral: 54.53.77.0081.01.000  
Processo Nº. : 1985.009.277.0  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO NUNES DA GAMA  
Reg.Cadastral: 64.43.09.0042.01.000  
Processo Nº. : 1988.017.247.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO NUNES GAMA  
Reg.Cadastral: 64.43.09.0052.01.000  
Processo Nº. : 1999.017.314.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEISA COSTA  
Reg.Cadastral: 54.44.26.0241.01.000  
Processo Nº. : 1999.015.349.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GELSON RODRIGUES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 45.23.45.0508.01.000  
Processo Nº. : 1992.005.321.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GENESIO LEONEL  
Reg.Cadastral: 310.618  
Processo Nº. : 2011.007.550.4  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GERSON BIL BILLI  
Reg.Cadastral: 36.34.84.0384.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.127.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON DE ABREU  
Reg.Cadastral: 46.51.78.0044.01.000  
Processo Nº. : 1987.013.862.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GERSON LEME DE PAULA  
Reg.Cadastral: 44.34.24.0104.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.097.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIGANTE CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 314.282  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GILBERTO ANTONIO VANETI  
Reg.Cadastral: 33.61.20.0259.01.000  
Processo Nº. : 1999.012.422.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GILBERTO LUIZ LEITE (INSCRICAO MUNIC.N.5)  
Reg.Cadastral: 50.893  
Processo Nº. : 2011.005.510.0  
Assunto ..... DEBITOS  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GILDASIO SENA DE MELO  
Reg.Cadastral: 76.62.59.0377.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GILDO CESAR LIMA  
Reg.Cadastral: 54.64.75.0255.01.000  
Processo Nº. : 2009.006.065.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GILMAR BERTO  
Reg.Cadastral: 74.63.94.0330.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.893.3  
Assunto ..... COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GILMAR ROBERTO CORREA  
Reg.Cadastral: 64.33.69.0049.01.000  
Processo Nº. : 2007.020.642.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GIOVANI MACINO COMERCIO DE ROUPAS E ACES  
Reg.Cadastral: 310.155  
Processo Nº. : 2011.010.486.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GIOVANNI MARURI PORZIO  
Reg.Cadastral: 33.62.62.0096.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.724.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GISELE DE PAULA MORAIS DIAS SOROCABA-ME  
Reg.Cadastral: 307.044  
Processo Nº. : 2011.009.073.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GISELE SUARDI ALVES  
Reg.Cadastral: 54.64.51.0354.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.978.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GOLD ADMINISTRACAO DE SERVICOS TEMP  
Reg.Cadastral: 113.691  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GOLD OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO  
Reg.Cadastral: 314.304  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GOLD RECURSOS HUMANOS LTDA  
Reg.Cadastral: 117.707  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GUSTAVO CERPALDI BATISTA  
Reg.Cadastral: 76.52.30.0181.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.254.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : HAMILTON APARECIDO LOPES  
Reg.Cadastral: 46.23.63.0133.01.000  
Processo Nº. : 1996.009.247.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HAMILTON GONCALVES DIAS  
Reg.Cadastral: 54.12.15.1920.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.119.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HELCIO HENRIQUE ADAD BINI  
Reg.Cadastral: 309.900  
Processo Nº. : 2011.007.901.9  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : HELGER PAULO HENRIQUE EDUARDO SACK  
Reg.Cadastral: 33.44.08.0104.01.000  
Processo Nº. : 1997.003.118.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HELIO MARTINS  
Reg.Cadastral: 53.22.83.0221.01.000  
Processo Nº. : 2001.016.533.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HEMOGASTRO S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 126.616  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HENRIQUE JAMAS SANCHES  
Reg.Cadastral: 53.21.52.0580.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE JAMAS SANCHES  
Reg.Cadastral: 53.21.52.0583.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE JAMAS SANCHES  
Reg.Cadastral: 53.21.52.0586.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUGO FRATI  
Reg.Cadastral: 64.53.95.0244.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HUMBERTO BELINE - ME  
Reg.Cadastral: 60.166  
Processo Nº. : 2011.009.540.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : IEDA REGINA LOCATELI MOREIRA  
Reg.Cadastral: 64.53.95.0068.01.000  
Processo Nº. : 2008.009.656.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IGREJA EV. AS. DE DEUS FILADELFIA  
Reg.Cadastral: 46.54.92.0194.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ILSON VALDRIGHI  
Reg.Cadastral: 33.62.57.0263.01.000  
Processo Nº. : 2010.015.989.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INSTITUTO DE DEPENDENCIA QUIMICA DE  
Reg.Cadastral: 123.277  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A  
Reg.Cadastral: 12.533  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IOLANDA DE MOURA O.PINTO  
Reg.Cadastral: 54.43.13.0287.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.405.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IRACI MAIA BURCKART  
Reg.Cadastral: 33.41.26.0157.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.823.5  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IRACI PORCELI DA COSTA  
Reg.Cadastral: 53.22.24.0105.01.000  
Processo Nº. : 2004.023.423.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IRENE GRAMINHO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.21.31.0045.01.000  
Processo Nº. : 1995.000.455.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IRINEU GALVAO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 56.52.52.0070.01.000  
Processo Nº. : 1997.015.066.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISA PERFIS DE ALUMINIO LTDA  
Reg.Cadastral: 67.63.88.0508.00.000  
Processo Nº. : 2006.010.741.4  
Assunto ..... CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISABEL CRIST.DE OLIVEIRA DIAS  
Reg.Cadastral: 35.23.97.0113.01.000  
Processo Nº. : 1991.016.838.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO  
Reg.Cadastral: 57.53.46.0344.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.413.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ISABEL CRISTINA ROSA  
Reg.Cadastral: 78.61.18.2048.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ISAIAS RODRIGUES DE MIRANDA  
Reg.Cadastral: 55.43.59.0356.01.000  
Processo Nº. : 1997.016.077.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISOLENE DE FATIMA MORAL  
Reg.Cadastral: 64.31.37.0200.01.000  
Processo Nº. : 2001.004.283.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IVO ASSEITUNO ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 35.41.59.1311.01.001  
Processo Nº. : 2008.029.431.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IVONETE SANTOS DE ALMEIDA VIEIRA  
Reg.Cadastral: 77.31.18.0155.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IZABEL PEREIRA NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 33.14.00.0238.01.000  
Processo Nº. : 2006.017.772.2  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : J L COMERCIO E SERVICOS DE PINTURAS RESI  
Reg.Cadastral: 314.347  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JACSON LEDO CONCEICAO SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 314.279  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JAILSON ANDRADE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.12.14.0022.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.187.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAIR AMATUZI  
Reg.Cadastral: 53.22.64.0229.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.702.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JANDIRA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 46.22.26.0126.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JANE BERNARDETE FIDENCIO DUARTE  
Reg.Cadastral: 35.14.07.0012.01.000  
Processo Nº. : 1996.015.866.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JCJM SAO BENTO - COMERCIO DE MAT.PARA CO  
Reg.Cadastral: 108.331  
Processo Nº. : 2011.009.899.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JEFFERSON ROBERTO DE BRITO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.61.84.0148.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JEFFERSON ROBERTO DE BRITO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.61.84.0158.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JESSE FORMIGONI MACHADO Reg.Cadastral: 33.32.44.0177.00.000 Processo N° : 2011.008.334.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOAQUIM BARCELOS SOBRINHO Reg.Cadastral: 31.24.28.0137.00.000 Processo N° : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE FLORISVAL FABRICIO - EPP Reg.Cadastral: 110.062 Processo N° : 2011.001.866.0 Assunto ..... ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE PAULINO NETO E OU Reg.Cadastral: 34.31.48.0325.01.000 Processo N° : 2003.019.232.2 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.44.0177.01.000 Processo N° : 1996.006.272.7 Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM MAURICIO VIEIRA Reg.Cadastral: 46.61.14.0263.01.000 Processo N° : 1994.006.631.9 Assunto ..... CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE FRANCISCO COMPIAN BOLINA Reg.Cadastral: 33.22.17.0371.01.000 Processo N° : 1989.005.003.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE ROBERTO DA SILVA Reg.Cadastral: 53.21.47.0067.01.000 Processo N° : 1996.006.033.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOANIZ GONCALVES DE ABREU Reg.Cadastral: 55.63.56.0135.01.000 Processo N° : 1992.014.119.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOAQUIM RICARDO SENE Reg.Cadastral: 33.61.74.0074.01.000 Processo N° : 1996.008.594.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE FRANCISCO DA ROCHA Reg.Cadastral: 43.11.72.0401.01.000 Processo N° : 1993.005.509.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE ROBERTO PEREIRA Reg.Cadastral: 46.54.54.0400.01.000 Processo N° : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO ALBERTO CAGNONI 37162752802 Reg.Cadastral: 309.103 Processo N° : 2011.006.067.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JOBE BALTAZAR DE SOUZA Reg.Cadastral: 57.53.87.0347.00.000 Processo N° : 2011.008.562.8 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE GUILHERME CARRETEIRO Reg.Cadastral: 43.14.78.0060.01.000 Processo N° : 2005.011.163.2 Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE SEIJI SHIGUEMOTO Reg.Cadastral: 34.54.81.0090.00.000 Processo N° : 2011.008.145.2 Assunto ..... CANCELAMENTO DE EXEC.FISCAL Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : JOAO ANTONIO CAMARGO RAMOS E S/E Reg.Cadastral: 34.43.99.1153.00.000 Processo N° : 2008.018.373.4 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JONAS MARROCHELLI Reg.Cadastral: 35.54.01.0086.01.000 Processo N° : 2008.005.729.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE GUILHERME CARRETEIRO Reg.Cadastral: 43.14.78.0070.01.000 Processo N° : 2005.011.163.2 Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE TORRES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.32.96.0155.01.000 Processo N° : 1992.019.018.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO APARECIDO ALVES JUNIOR Reg.Cadastral: 54.62.87.0197.01.000 Processo N° : 1999.009.823.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JONAS PAIFFER Reg.Cadastral: 35.21.01.0119.01.000 Processo N° : 2009.001.950.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE HENRIQUE LINO Reg.Cadastral: 35.53.96.0355.01.000 Processo N° : 2008.023.952.8 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE VICENTE CUOFANO Reg.Cadastral: 112.239 Processo N° : 2011.009.086.7 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : JOAO APARECIDO MARTINS MOREIRA Reg.Cadastral: 54.64.75.0331.01.000 Processo N° : 2007.025.850.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JONAS RODRIGUES SILVA FILHO Reg.Cadastral: 67.33.21.0249.01.000 Processo N° : 1998.012.910.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE IDEILSON F.DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 34.51.57.0184.01.000 Processo N° : 1994.011.896.1 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE WILSON FRANCA LELIS Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.159 Processo N° : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA Reg.Cadastral: 33.22.17.0338.01.000 Processo N° : 1993.015.983.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JONAS ROSENDO DE LIMA Reg.Cadastral: 56.33.78.1522.01.000 Processo N° : 1999.011.475.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE JESUS FERREIRA Reg.Cadastral: 55.43.59.0088.01.000 Processo N° : 1999.014.182.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSIVALDO SOUZA RAMOS FILHO Reg.Cadastral: 43.61.77.0395.01.000 Processo N° : 2006.021.101.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO BATISTA GOMES DE ANDRADE Reg.Cadastral: 34.31.66.0397.01.000 Processo N° : 2008.010.435.9 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JONAS VILLAS BOAS Reg.Cadastral: 43.12.73.0449.02.002 Processo N° : 2011.010.661.4 Assunto ..... ALTERACOES Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE JOAO IRMAO Reg.Cadastral: 34.43.90.0177.01.000 Processo N° : 1996.004.613.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JUAREZ ANTUNES FONSECA Reg.Cadastral: 54.42.04.0284.01.000 Processo N° : 1996.003.863.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO BATISTA ROSA Reg.Cadastral: 53.41.08.0200.01.000 Processo N° : 1997.004.677.7 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JONATAS FERREIRA MORAES ME Reg.Cadastral: 314.285 Processo N° : 2011.008.880.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JOSE LAERCIO SIQUEIRA Reg.Cadastral: 45.32.58.0100.01.000 Processo N° : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JULIANA SOARES MION Reg.Cadastral: 35.53.95.0398.01.000 Processo N° : 2008.007.280.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO DA CRUZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.32.63.0139.01.000 Processo N° : 1996.009.247.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JORGE BABA Reg.Cadastral: 56.51.34.0415.00.000 Processo N° : 1999.009.784.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LANARO Reg.Cadastral: 32.21.67.0725.01.000 Processo N° : 2000.006.269.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JULIO & JOAO TREINAMENTOS LTDA-ME Reg.Cadastral: 309.092 Processo N° : 2011.009.074.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : JOAO EDSON LOPES FRANCO E OU Reg.Cadastral: 54.54.87.0147.01.000 Processo N° : 2002.021.213.0 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE ANTONIO LEITE VITAL Reg.Cadastral: 34.43.73.0037.01.000 Processo N° : 1990.008.695.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LEONARDO Reg.Cadastral: 45.63.59.0844.01.000 Processo N° : 1996.012.353.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JULIO CESAR GUIDOLIN NOBRE Reg.Cadastral: 32.22.42.0276.01.000 Processo N° : 1999.019.884.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO FRANCISCO PEREZ LOPES CAVALCAN Reg.Cadastral: 78.34.81.0085.00.000 Processo N° : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE ANTONIO PISTELLI Reg.Cadastral: 31.24.42.0079.01.000 Processo N° : 2008.002.484.7 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIZ TONELLI Reg.Cadastral: 54.44.75.0126.01.000 Processo N° : 1994.020.307.8 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JULIO GONCALVES Reg.Cadastral: 53.33.16.0271.01.000 Processo N° : 2006.024.509.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.115 Processo N° : 2011.008.334.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE CAETANO Reg.Cadastral: 34.63.05.0246.01.000 Processo N° : 2011.003.500.3 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MARCIEL BERGAMO Reg.Cadastral: 45.14.23.0278.01.000 Processo N° : 2011.006.366.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JURANDIR RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.31.78.0452.00.000 Processo N° : 2011.008.976.0 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOAO NETO DA COSTA Reg.Cadastral: 46.22.93.0072.01.000 Processo N° : 2011.008.334.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE CARLOS MACHADO LEME Reg.Cadastral: 45.12.42.0488.01.000 Processo N° : 1995.015.588.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MARTINS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 56.52.46.0053.01.000 Processo N° : 1997.014.959.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JUVENAL DOMIZETTI R. DA SILVA Reg.Cadastral: 34.42.10.0048.01.000 Processo N° : 1988.011.721.0 Assunto ..... PLANTA POPULAR Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO OLIVEIRA DO CARMO Reg.Cadastral: 34.62.23.0259.01.000 Processo N° : 1994.010.008.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE CASSIO TAVARES Reg.Cadastral: 33.11.65.0147.01.000 Processo N° : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE MOREIRA Reg.Cadastral: 45.31.87.0108.01.000 Processo N° : 1988.004.636.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : K B M PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA Reg.Cadastral: 314.277 Processo N° : 2011.008.880.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : JOAO PAULO ESTEVES Reg.Cadastral: 44.53.25.0050.01.000 Processo N° : 2008.017.732.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE DAS NEVES PONTES Reg.Cadastral: 45.21.65.0190.01.000 Processo N° : 1996.003.570.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE MOTA DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 34.52.93.0146.01.000 Processo N° : 1984.014.581.0 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ Reg.Cadastral: 53.22.46.0140.01.000 Processo N° : 2008.011.380.6 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO PIRES Reg.Cadastral: 45.21.86.0245.01.000 Processo N° : 1996.009.163.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE DIAS Reg.Cadastral: 34.63.01.0411.01.000 Processo N° : 1996.008.878.9 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE NELSON SALVETI Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.072 Processo N° : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : KOJI TAMURA Reg.Cadastral: 44.52.35.0359.01.000 Processo N° : 1994.007.363.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO ROBERTO REZENDE Reg.Cadastral: 44.34.42.0254.01.000 Processo N° : 1996.006.974.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE DIAS DUARTE Reg.Cadastral: 45.31.87.0033.01.000 Processo N° : 1988.018.392.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE OLIVEIRA AMARAL Reg.Cadastral: 76.54.57.0338.01.000 Processo N° : 2009.030.053.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LANG MEKRA ENGENHARIA AVANÇADA LTDA Reg.Cadastral: 314.023 Processo N° : 2011.010.295.1 Assunto ..... INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOAO TURIBIO DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 64.31.00.0272.01.000 Processo N° : 1997.008.281.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE FLORENCIO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.15.0323.01.000 Processo N° : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE ORIEL DE CAMARGO Reg.Cadastral: 34.41.53.0110.01.000 Processo N° : 2008.009.696.0 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : LAURA FERNANDA REMEDIO Reg.Cadastral: 54.64.35.0060.01.000 Processo N° : 2005.017.435.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES  
Reg.Cadastral: 46.62.63.0189.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEOCADIO CARPINE  
Reg.Cadastral: 64.13.62.0018.01.000  
Processo Nº. : 2004.020.966.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEONEL NERES DE AMARILHA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1622.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LOIDE SOARES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 64.43.09.0506.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.953.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LORIVAL DIAS DA SILVA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 93.932  
Processo Nº. : 2011.009.853.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LOURDES MARIA DA SILVA SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.61.22.0389.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.110.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LUAN PINTO PEREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 309.534  
Processo Nº. : 2011.007.499.4  
Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUCIANA CHIURATTO SEABRA  
Reg.Cadastral: 43.22.52.0391.01.000  
Processo Nº. : 2002.011.202.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO MARCELO LEAL  
Reg.Cadastral: 45.21.81.0045.01.000  
Processo Nº. : 1994.000.161.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIANO NUNES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.12.09.0244.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.562.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIS ANTONIO SOUZA  
Reg.Cadastral: 54.62.34.0349.01.000  
Processo Nº. : 2009.008.029.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIS AURELIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.54.18.0331.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIS AURELIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.54.18.0319.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIS EDUARDO DE MENDONCA  
Reg.Cadastral: 43.34.87.0053.01.000  
Processo Nº. : 2008.006.587.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS CAMILO FLORIANO  
Reg.Cadastral: 47.63.22.0304.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.43.70.0102.01.000  
Processo Nº. : 1990.018.949.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ CARLOS FERREIRA  
Reg.Cadastral: 46.61.14.0347.01.000  
Processo Nº. : 1994.014.590.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ CARLOS MACHADO LISBOA  
Reg.Cadastral: 53.23.31.0088.01.000  
Processo Nº. : 2001.004.776.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ CARLOS RAMOS E SILVA  
Reg.Cadastral: 67.51.17.0168.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ FRANCA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.23.41.0129.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.904.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ GERALDO GALINDO  
Reg.Cadastral: 45.21.30.0285.01.000  
Processo Nº. : 1994.020.725.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO  
Reg.Cadastral: 54.13.55.0254.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.172.9  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ PLACIDO DOS SANTOS- ME  
Reg.Cadastral: 314.324  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LUIZ RENATO RAMIRES DA SILVEIRA  
Reg.Cadastral: 95.504  
Processo Nº. : 2010.031.164.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ VALMIR PORTELA  
Reg.Cadastral: 43.61.76.0247.01.000  
Processo Nº. : 1997.007.302.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : M K V - VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 300.170  
Processo Nº. : 2009.022.806.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MACIEL DOMINGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.63.64.0126.01.000  
Processo Nº. : 2007.022.719.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANPAU CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 54.44.79.0135.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MANPAU CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 54.44.79.0129.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARA NIVA PINTO  
Reg.Cadastral: 54.13.41.0476.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.526.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARCELO APARECIDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.43.60.0176.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.448.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO AUGUSTO MARTINS FORAMIGLIO  
Reg.Cadastral: 34.31.35.0028.01.001  
Processo Nº. : 2010.015.233.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO AUGUSTO MARTINS FORAMIGLIO  
Reg.Cadastral: 34.31.35.0028.01.002  
Processo Nº. : 2010.015.233.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO PEYRER SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 308.114  
Processo Nº. : 2011.010.519.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCELO VESTEL QUILES  
Reg.Cadastral: 46.41.83.0207.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.866.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO VIESTEL QUILES  
Reg.Cadastral: 46.41.83.0194.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.865.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.41.01.0039.01.000  
Processo Nº. : 1995.016.194.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIA REGINA DINIZ FREITAS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.34.23.0126.01.001  
Processo Nº. : 2010.030.624.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA REGINA DINIZ FREITAS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.34.23.0126.01.002  
Processo Nº. : 2010.030.624.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA REGINA MARIANO GARRIDO E OU  
Reg.Cadastral: 35.43.46.0253.01.000  
Processo Nº. : 1996.004.697.7  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO KAZUO KIYAMA  
Reg.Cadastral: 55.42.27.0083.01.000  
Processo Nº. : 1997.014.924.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO PEREIRA DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 53.22.49.0124.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.639.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO VIEIRA ESCANHOELA  
Reg.Cadastral: 34.14.40.0434.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO ANTONIO ACCIOLY  
Reg.Cadastral: 55.43.90.0253.01.000  
Processo Nº. : 1997.009.754.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANTONIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 77.31.25.0351.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.926.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Reg.Cadastral: 33.43.92.0293.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.012.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO JOSE DE PAULA GALVAO  
Reg.Cadastral: 43.52.43.0416.01.000  
Processo Nº. : 1999.013.112.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ANTONIO GONCALVES E OU  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0272.01.000  
Processo Nº. : 2004.023.251.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 54.43.13.0409.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.422.8  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARCOS ROBERTO MARCELLO  
Reg.Cadastral: 33.41.97.0160.01.000  
Processo Nº. : 1992.012.880.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ROBERTO MOREIRA  
Reg.Cadastral: 35.42.92.0285.00.000  
Processo Nº. : 2011.009.448.9  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 43.13.29.0452.01.000  
Processo Nº. : 2001.001.089.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ROMITI E OU  
Reg.Cadastral: 64.61.47.0370.01.000  
Processo Nº. : 2004.018.441.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAREZETE AMABLE ALCASSA RAMOS  
Reg.Cadastral: 33.11.85.0435.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.664.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA ANTONIA VIEIRA  
Reg.Cadastral: 77.23.49.0392.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA AP. SILVANO EMPR.IMOBIL.LTDA.  
Reg.Cadastral: 45.12.20.0153.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA COTEZ  
Reg.Cadastral: 67.42.64.0269.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA SOROCA  
Reg.Cadastral: 56.094  
Processo Nº. : 2011.009.859.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA BENEDITA ABDALLA  
Reg.Cadastral: 43.22.25.0270.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.132.5  
Assunto ..... AVALIACAO SOCIO ECONOMICA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA BENEDITA CAMPOS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.53.63.0244.01.000  
Processo Nº. : 1993.007.431.5  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA CECILIA ROSA ARAUJO OPRMOLLA  
Reg.Cadastral: 43.43.10.0550.01.000  
Processo Nº. : 2008.008.307.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA CLAUDIA DIAS DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 24.42.52.0079.01.000  
Processo Nº. : 1999.012.908.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA CLAUDIA PASTRELO  
Reg.Cadastral: 65.32.64.0358.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.062.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CRISTINA VIANA LOPES  
Reg.Cadastral: 24.62.97.0106.01.000  
Processo Nº. : 2006.007.510.8  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA DA GRACA CHRISTANELLI  
Reg.Cadastral: 35.54.03.0432.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.473.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA DA PENHA SANTOS BARBOSA  
Reg.Cadastral: 36.14.13.0509.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DA SILVA SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.41.31.0491.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.752.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA DE LOURDES SILVA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1086.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.838.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA ELISA SOARES ROSA  
Reg.Cadastral: 42.32.29.0311.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA ELISA SOARES ROSA  
Reg.Cadastral: 42.32.29.0323.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA FERNANDA DE ALMEIDA BARROS  
Reg.Cadastral: 54.13.41.0464.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.414.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA HELENA VIEIRA TAVARES CASAGRANDE  
Reg.Cadastral: 55.52.57.0154.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.282.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA HELENA VIEIRA TAVARES CASAGRANDE  
Reg.Cadastral: 55.52.57.0188.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.282.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E  
Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.00.000  
Processo Nº. : 2008.001.522.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA JOSE FARIA LOPES DA SILVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.43.65.0378.01.000  
Processo Nº. : 2007.016.637.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA JULIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.31.22.0161.01.000  
Processo Nº. : 1996.008.285.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LUCIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.33.51.0048.01.000  
Processo Nº. : 1994.008.217.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA NOVAES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.41.04.0191.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.467.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA SOLANGE DA COSTA MENESES  
Reg.Cadastral: 54.44.33.0396.01.000  
Processo Nº. : 1997.006.491.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARILENA APARECIDA BELLAZ CAMEZ  
Reg.Cadastral: 44.24.68.0314.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.507.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARILENE ZAFALAO  
Reg.Cadastral: 32.22.42.0308.01.000  
Processo Nº.: 1997.004.002.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO CARONE FILHO SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 109.172  
Processo Nº.: 2011.009.577.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIO RONDELO  
Reg.Cadastral: 54.34.04.0215.01.000  
Processo Nº.: 2002.000.554.2  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO SILVIO PANISE  
Reg.Cadastral: 101.002  
Processo Nº.: 2011.006.985.3  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARTA DE AGUIAR GUILHERME  
Reg.Cadastral: 35.53.96.0407.01.000  
Processo Nº.: 2008.023.953.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MASSARU IWATA  
Reg.Cadastral: 54.41.23.0339.01.000  
Processo Nº.: 2007.020.624.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MATSUE FUGITA  
Reg.Cadastral: 35.54.03.0447.01.000  
Processo Nº.: 2008.006.593.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAURICIO BERNARDO NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 54.64.41.0069.00.000  
Processo Nº.: 1996.014.824.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAYRA QUEIROZ DA COSTA  
Reg.Cadastral: 120.774  
Processo Nº.: 2011.010.408.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 63.604  
Processo Nº.: 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MELINA GABRIELA BERTON  
Reg.Cadastral: 46.62.46.0292.00.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MESSIAS DE OLIVEIRA PORTO  
Reg.Cadastral: 56.33.78.3697.01.000  
Processo Nº.: 1997.016.518.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
Reg.Cadastral: 94.393  
Processo Nº.: 2010.017.194.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MGT BOLINA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPR  
Reg.Cadastral: 33.62.44.0129.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.455.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MILTON CEZAR DE LIMA  
Reg.Cadastral: 33.11.66.0403.01.000  
Processo Nº.: 2008.008.285.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MILTON JUNIOR PEREIRA DA ROCHA-ME  
Reg.Cadastral: 304.409  
Processo Nº.: 2011.009.499.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MILTON QUEIROZ JUNIOR  
Reg.Cadastral: 24.44.36.0261.01.000  
Processo Nº.: 1999.014.772.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MILTON RUIZ DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 56.53.45.0325.01.000  
Processo Nº.: 1999.019.864.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MILTON SIMOES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 54.44.43.0093.01.000  
Processo Nº.: 1996.006.455.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIRNA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 55.41.75.0074.01.000  
Processo Nº.: 2011.007.456.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MOACIR SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.34.46.0082.01.000  
Processo Nº.: 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MONICA MONTEIRO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 54.44.43.0558.01.000  
Processo Nº.: 2007.024.559.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MOZART PEREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.62.64.0202.01.000  
Processo Nº.: 2011.007.639.5  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MSX EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA  
Reg.Cadastral: 33.24.64.0287.00.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MSX EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA  
Reg.Cadastral: 33.24.64.0296.00.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MYRTHES BAPTISTA INACIO  
Reg.Cadastral: 47.63.21.0069.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.198.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NAGIB ELIAS ESPER  
Reg.Cadastral: 55.41.11.0403.01.000  
Processo Nº.: 2007.014.613.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NAGIB ELIAS ESPER  
Reg.Cadastral: 55.41.11.0403.00.000  
Processo Nº.: 2007.014.613.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NAIR DE ALMEIDA LUIZ  
Reg.Cadastral: 44.52.77.0589.01.000  
Processo Nº.: 2008.017.435.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NAIR MARQUES GAROFALO  
Reg.Cadastral: 67.51.37.0326.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NANJI ELISA BAPTISTELA  
Reg.Cadastral: 137.830  
Processo Nº.: 2011.006.856.6  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEIDE GOMES STECCA  
Reg.Cadastral: 2011.009.235.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NELCI PEREIRA FRANCO  
Reg.Cadastral: 44.53.47.0084.01.005  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELSON MARINS SOARES  
Reg.Cadastral: 54.44.32.0073.01.000  
Processo Nº.: 1997.006.329.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEUSA ALQUEZO BORRACHINI  
Reg.Cadastral: 64.31.52.0264.01.000  
Processo Nº.: 2007.027.838.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEUSA SIMOES MENDES  
Reg.Cadastral: 54.43.21.0091.01.000  
Processo Nº.: 2010.029.246.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NILDIO RAMOS DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 56.33.78.2575.01.000  
Processo Nº.: 1999.020.711.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NILTON MIGUEL NUNES  
Reg.Cadastral: 53.32.68.0048.01.000  
Processo Nº.: 1993.013.231.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NIPTON PARTICIPACOES LTDA.  
Reg.Cadastral: 44.62.87.0430.00.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NIRALDO FERAZ  
Reg.Cadastral: 43.34.16.1452.01.000  
Processo Nº.: 2004.019.241.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NIVALDO DA TRINDADE  
Reg.Cadastral: 46.13.30.0270.01.001  
Processo Nº.: 2007.018.532.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NIVALDO DA TRINDADE  
Reg.Cadastral: 46.13.30.0270.02.001  
Processo Nº.: 2007.018.532.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NIVALDO DA TRINDADE  
Reg.Cadastral: 46.13.30.0270.03.001  
Processo Nº.: 2007.018.532.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NIVALDO DA TRINDADE  
Reg.Cadastral: 46.13.30.0288.01.000  
Processo Nº.: 2007.018.532.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NIVALDO QUIDUTE DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 45.31.45.0218.01.000  
Processo Nº.: 1989.013.435.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NIVALDO TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 33.62.10.0448.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1176.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1183.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1189.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1196.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1203.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1209.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1216.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1227.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODAIR LUQUINI FAVERO - ME  
Reg.Cadastral: 311.718  
Processo Nº.: 2011.007.051.3  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ODETE MOLLETA  
Reg.Cadastral: 53.22.44.0156.01.000  
Processo Nº.: 2004.016.258.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ODMIR JOSE DIAS  
Reg.Cadastral: 45.12.65.0207.00.000  
Processo Nº.: 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OILSON ROBERTO MORAO  
Reg.Cadastral: 36.64.43.0457.01.000  
Processo Nº.: 1995.018.674.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLAVO BETTI JUNIOR - ME  
Reg.Cadastral: 314.345  
Processo Nº.: 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : OLGA FRANCO DOS SANTOS E OU  
Reg.Cadastral: 34.64.10.0102.01.000  
Processo Nº.: 1996.009.140.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OLIVEIRA MADIA SERVICOS INTEGRADOS LTDA  
Reg.Cadastral: 137.853  
Processo Nº.: 2011.007.863.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OMAR CONTE  
Reg.Cadastral: 306.629  
Processo Nº.: 2011.007.370.7  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OMAR GONCALVES  
Reg.Cadastral: 33.42.20.0365.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ORACI BARBOSA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 45.62.82.0374.01.000  
Processo Nº.: 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ORLANDO CAMARA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.34.78.0277.01.000  
Processo Nº.: 2008.005.596.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSORIO & SILVA SOROCABA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 118.728  
Processo Nº.: 2011.010.619.2  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OSVALDO SHIGUEO GUIYOTOKU  
Reg.Cadastral: 78.63.03.0331.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSWALDO ELLES CASALI/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 43.22.92.0210.01.000  
Processo Nº.: 2000.020.379.4  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : P. R. ODONTOLOGICA LTDA  
Reg.Cadastral: 310.302  
Processo Nº.: 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULA GUSMAN SCARPA E OU  
Reg.Cadastral: 44.61.63.0377.01.000  
Processo Nº.: 2001.009.280.7  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR MARTINS COSTA  
Reg.Cadastral: 53.22.98.0798.01.000  
Processo Nº.: 1995.007.335.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO CESAR VIEIRA  
Reg.Cadastral: 64.43.38.0122.01.000  
Processo Nº.: 2006.022.692.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO JOAO ESTAUSIA  
Reg.Cadastral: 54.51.36.0624.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO PLACIDO RODRIGUES JUNIOR  
Reg.Cadastral: 46.62.21.0357.00.000  
Processo Nº.: 2011.001.188.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : PAULO ROGERIO ERENO  
Reg.Cadastral: 54.43.03.0080.01.007  
Processo Nº.: 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO ANTONIO BORGES RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 34.23.50.0601.01.000  
Processo Nº.: 1990.017.746.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.14.06.0178.01.000  
Processo Nº.: 1993.021.089.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO AVELINO MALZONI  
Reg.Cadastral: 43.51.86.0724.01.000  
Processo Nº.: 1999.015.258.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO DINI FILHO  
Reg.Cadastral: 64.53.58.0239.00.000  
Processo Nº.: 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO LANDGRAF  
Reg.Cadastral: 45.41.41.0165.01.000  
Processo Nº.: 2011.005.728.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO LANDGRAF  
Reg.Cadastral: 45.41.42.0214.01.000  
Processo Nº : 2011.005.728.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO VIEIRA  
Reg.Cadastral: 53.34.38.0046.01.000  
Processo Nº : 2008.004.597.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L  
Reg.Cadastral: 35.34.88.0194.01.000  
Processo Nº : 2010.003.814.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEPSICO DO BRASIL LTDA.  
Reg.Cadastral: 66.53.25.3200.01.000  
Processo Nº : 1994.012.167.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO DE INDUSTRIA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PHENIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LT  
Reg.Cadastral: 113.777  
Processo Nº : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PIERO COMINATTO  
Reg.Cadastral: 93.11.79.0465.00.000  
Processo Nº : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PNEUMAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.312  
Processo Nº : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : PREMIER GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 314.316  
Processo Nº : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : PRYSMIAN TELECOMUNICACOES CABOS E SISTEM  
Reg.Cadastral: 120.113  
Processo Nº : 2011.008.755.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : R.M.C. PROJETOS LTDA  
Reg.Cadastral: 128.734  
Processo Nº : 2011.009.159.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL PEREIRA ALVES  
Reg.Cadastral: 33.62.63.0608.01.000  
Processo Nº : 2010.017.002.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL VERRONE RUAS  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.041  
Processo Nº : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL VERRONE RUAS  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.042  
Processo Nº : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REGINA CONTO DE MACEDO YABIKU  
Reg.Cadastral: 102.769  
Processo Nº : 2011.007.400.2  
Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : REINALDO DOMINGUES MEDEIROS  
Reg.Cadastral: 32.22.62.0161.01.000  
Processo Nº : 1996.016.781.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REINALDO JOSE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.32.90.0629.01.000  
Processo Nº : 1995.014.993.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REINALDO VIEIRA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.33.38.0317.01.000  
Processo Nº : 2008.010.575.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RENATA SILVA FERRO EGUCHI  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0116.00.000  
Processo Nº : 2011.007.755.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RENATA SOATO ALDIGHERI - ME  
Reg.Cadastral: 314.334  
Processo Nº : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RENATO DIAS BATISTA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 56.52.52.0374.01.000  
Processo Nº : 1999.010.601.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RENATO MANUEL  
Reg.Cadastral: 36.62.64.0114.01.000  
Processo Nº : 2011.007.639.5  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RENATO VICENTE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 67.32.89.0054.01.000  
Processo Nº : 2011.005.381.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ALVARADO OGASAWARA  
Reg.Cadastral: 24.44.59.0413.01.000  
Processo Nº : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO DANIEL CORTEZ PINTO  
Reg.Cadastral: 53.41.37.0132.01.000  
Processo Nº : 1997.009.390.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICARDO FABIANO ROSA  
Reg.Cadastral: 34.64.62.0052.01.031  
Processo Nº : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO MARCOLINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 64.11.26.0249.00.000  
Processo Nº : 2011.008.813.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : RICARDO SOARES LOUSADA  
Reg.Cadastral: 34.32.75.0156.01.000  
Processo Nº : 1996.010.448.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICARDO TOLEDO  
Reg.Cadastral: 43.22.06.0266.01.027  
Processo Nº : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICHARD BRUNO DE ALMEIDA NARCIZO E OU  
Reg.Cadastral: 34.44.15.0495.01.000  
Processo Nº : 1996.009.377.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO ABDALLA TEBET  
Reg.Cadastral: 54.54.47.0423.02.000  
Processo Nº : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO ABDALLA TEBET  
Reg.Cadastral: 54.54.47.0423.01.001  
Processo Nº : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO ABDALLA TEBET  
Reg.Cadastral: 54.54.47.0423.02.001  
Processo Nº : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO BONASSOLI  
Reg.Cadastral: 44.54.07.0338.01.000  
Processo Nº : 2011.006.119.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO BOTELHO  
Reg.Cadastral: 64.23.36.0072.01.000  
Processo Nº : 2011.009.965.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO CARLOS FERNANDES  
Reg.Cadastral: 64.53.64.0103.01.000  
Processo Nº : 2009.004.777.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO CHIOVETTO ME  
Reg.Cadastral: 314.331  
Processo Nº : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ROBERTO CLAUDINO BRAZ  
Reg.Cadastral: 54.62.87.0032.01.000  
Processo Nº : 1997.017.024.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO LIMA CALDERON E S/E  
Reg.Cadastral: 45.31.25.0027.01.000  
Processo Nº : 2008.010.568.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBSON FAVERO  
Reg.Cadastral: 53.34.28.0088.01.000  
Processo Nº : 1997.012.931.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODNEY FERNANDES  
Reg.Cadastral: 34.12.08.0203.01.000  
Processo Nº : 2008.011.814.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODOLFO LOPES  
Reg.Cadastral: 54.64.61.0063.01.000  
Processo Nº : 2008.025.644.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODRIGO QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 64.11.58.0034.01.000  
Processo Nº : 2008.011.413.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO ALEXANDRE PERCICHITO  
Reg.Cadastral: 54.44.91.0173.01.000  
Processo Nº : 2004.020.141.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGERIO CANCESSU BURANI  
Reg.Cadastral: 43.61.07.0091.01.000  
Processo Nº : 2008.003.236.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGERIO MORAES RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 78.54.27.0235.00.000  
Processo Nº : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO RECHEGIL FERNANDES  
Reg.Cadastral: 46.42.39.0071.01.000  
Processo Nº : 2010.013.885.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO RUIZ MANSANO  
Reg.Cadastral: 34.33.37.0102.01.000  
Processo Nº : 2008.023.200.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RONALDO PAKRAUSKAS  
Reg.Cadastral: 33.34.67.0213.01.000  
Processo Nº : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RONALDO VESPASIANO  
Reg.Cadastral: 64.31.52.0230.01.000  
Processo Nº : 2009.010.178.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONIS FERREIRA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 303.739  
Processo Nº : 2011.008.674.1  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROQUE FANTINE MOVEIS - ME  
Reg.Cadastral: 300.098  
Processo Nº : 2011.009.148.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROQUE FERREIRA  
Reg.Cadastral: 44.42.29.0092.01.000  
Processo Nº : 2008.028.204.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.41.33.0174.01.000  
Processo Nº : 1995.003.464.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSELI DE JESUS MANOEL  
Reg.Cadastral: 45.62.02.0336.01.000  
Processo Nº : 1994.012.868.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSELI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.34.90.0481.01.000  
Processo Nº : 2008.020.850.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELI JACOBSEN  
Reg.Cadastral: 54.13.16.0040.01.000  
Processo Nº : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSMARI GONSALES ARAUJO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 31.42.29.0073.01.000  
Processo Nº : 2010.018.689.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROZANA DE OLIVEIRA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.13.34.1432.01.000  
Processo Nº : 2008.010.907.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RS3L EMPRESARIAL LTDA.  
Reg.Cadastral: 314.361  
Processo Nº : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RUBENS ANTONIO NAZARE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 54.53.16.0156.01.000  
Processo Nº : 2005.010.543.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS BENJAMIN TREVISAN  
Reg.Cadastral: 54.12.15.1920.00.000  
Processo Nº : 2011.003.119.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS BENJAMIN TREVISAN  
Reg.Cadastral: 54.12.15.1965.00.000  
Processo Nº : 2011.003.119.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS BENJAMIN TREVISAN  
Reg.Cadastral: 54.12.15.1910.01.001  
Processo Nº : 2011.003.119.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS BENJAMIN TREVISAN  
Reg.Cadastral: 54.12.15.1910.02.001  
Processo Nº : 2011.003.119.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.53.11.0269.01.000  
Processo Nº : 1994.013.438.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RUDSON GRANADO  
Reg.Cadastral: 46.51.12.0313.01.000  
Processo Nº : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RUGGIERI SOROCABA SERVICOS LTDA. - EPP  
Reg.Cadastral: 314.320  
Processo Nº : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RUI AURELIO DE LACERDA BADARO  
Reg.Cadastral: 303.731  
Processo Nº : 2011.007.078.6  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RUTH ELIZABETH SORANZ  
Reg.Cadastral: 44.43.63.0130.01.000  
Processo Nº : 2011.006.875.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : S.A. DE OLIVEIRA CAMPOS SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 314.322  
Processo Nº : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SAD.COM.DE PECAS.ACES.E MANUT. DE VEICUL  
Reg.Cadastral: 312.861  
Processo Nº : 2011.006.919.2  
Assunto ..... CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SALETE KUNZ GRAPILHA  
Reg.Cadastral: 64.13.30.0414.01.000  
Processo Nº : 2008.013.200.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SAMICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.53.69.1000.00.000  
Processo Nº : 2009.019.151.1  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.53.69.0001.01.000  
Processo Nº : 2009.019.151.1  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.53.69.0002.01.000  
Processo Nº : 2009.019.151.1  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.53.69.0003.01.000  
Processo Nº : 2009.019.151.1  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.53.69.0004.01.000  
Processo Nº : 2009.019.151.1  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.53.69.0005.01.000  
Processo Nº : 2009.019.151.1  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.53.69.0006.01.000  
Processo Nº : 2009.019.151.1  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMUEL DE ARAUJO SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.32.16.0081.01.000  
Processo Nº : 2005.010.543.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA APARECIDA VALINOTO Reg.Cadastral: 97.489 Processo Nº : 2011.009.223.6 Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SILVANA MORIJO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 64.31.08.1093.01.000 Processo Nº : 2007.027.269.5 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : T.M.COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO INDUS Reg.Cadastral: 68.391 Processo Nº : 2011.008.116.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VALENTE CHARTONE TRANSPORTES LTDA ME Reg.Cadastral: 314.044 Processo Nº : 2011.010.294.4 Assunto ..... INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : SANDRA REGINA BENETTI DIAS Reg.Cadastral: 44.34.54.0116.01.000 Processo Nº : 1983.012.388.1 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVANA MORIJO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 64.31.08.1074.01.000 Processo Nº : 2007.018.091.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TI Reg.Cadastral: 150.657 Processo Nº : 2011.000.605.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VALENTIM FAVERSSANI Reg.Cadastral: 34.33.38.0302.01.000 Processo Nº : 2008.023.229.1 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SANOH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE Reg.Cadastral: 154.262 Processo Nº : 2011.009.681.5 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : SILVIA AMARAL COSTA FERREIRA OU Reg.Cadastral: 54.62.96.0215.01.000 Processo Nº : 1999.015.499.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 34.61.63.0650.00.000 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALERIA AP OLIVEIRA SAYDEL ANDREOLI Reg.Cadastral: 35.53.94.0370.01.000 Processo Nº : 2008.011.486.1 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SEBASTIAO GOMES GARCIA Reg.Cadastral: 45.12.64.0339.01.000 Processo Nº : 1996.003.952.7 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SIMAO AMANCIO DO AMARAL Reg.Cadastral: 45.34.65.0106.00.000 Processo Nº : 1995.003.885.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEODORO PERRELLA Reg.Cadastral: 54.42.82.0173.01.000 Processo Nº : 2001.018.789.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VALTER CAMARA CALIANI Reg.Cadastral: 45.12.97.0086.01.000 Processo Nº : 1994.021.423.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SELMA APARECIDA GAVIOLI RAMIRES Reg.Cadastral: 43.31.89.0437.01.000 Processo Nº : 1996.016.884.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SANCHES Reg.Cadastral: 46.62.33.0130.01.000 Processo Nº : 2008.016.062.5 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : TEREZA CLARO MARTINS Reg.Cadastral: 46.41.55.0423.01.000 Processo Nº : 2011.001.651.6 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : VANCREI AZEVEDO Reg.Cadastral: 42.11.40.0308.01.000 Processo Nº : 2008.025.676.1 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SERGIO ABUJABRA MEREJE Reg.Cadastral: 64.13.40.0460.01.000 Processo Nº : 2008.011.302.0 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SISTEMA EDUCACIONAL MENDEL LTDA Reg.Cadastral: 15.915 Processo Nº : 2010.004.197.9 Assunto ..... SIMPLES NACIONAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : THAIS ANDREZANI CASTANHO Reg.Cadastral: 54.14.99.0319.01.000 Processo Nº : 2008.012.427.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VANDERLEI GOMES NOGUEIRA Reg.Cadastral: 45.13.22.0520.01.000 Processo Nº : 1994.009.589.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SERGIO AKIO KOSIMA Reg.Cadastral: 53.22.67.0096.01.000 Processo Nº : 1997.008.778.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SOLANGE AP DA SILVA PINHEIRO Reg.Cadastral: 35.42.75.1840.01.000 Processo Nº : 2010.025.857.3 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : THE BEST SOROCABA MOTEL LTDA Reg.Cadastral: 131.988 Processo Nº : 2010.031.251.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VANDERLEI LINO PRADO Reg.Cadastral: 43.34.58.0064.01.000 Processo Nº : 2002.008.018.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SERGIO ALMEIDA Reg.Cadastral: 64.33.26.0165.01.000 Processo Nº : 2003.017.854.5 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SOLANGE DE F. CUGLER FRANCA ASSESS.CONT. Reg.Cadastral: 308.447 Processo Nº : 2010.014.341.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA Reg.Cadastral: 76.54.39.0291.00.000 Processo Nº : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VANIA CRISTINA ALIAGA CARMO Reg.Cadastral: 24.62.82.0160.01.000 Processo Nº : 1993.011.039.0 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SERGIO ANTONIO BRANQUINI VILLAR Reg.Cadastral: 56.51.35.0145.01.000 Processo Nº : 1997.012.551.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SOLANGE DE FATIMA CASTILHO CORREA Reg.Cadastral: 69.448 Processo Nº : 2010.014.341.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : TIZURU TOYOTA Reg.Cadastral: 44.34.52.0206.01.000 Processo Nº : 1996.017.888.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VANIA DA SILVA PAPPACENA Reg.Cadastral: 57.53.64.0018.01.000 Processo Nº : 2011.001.701.9 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : SERGIO FERGUSON DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 76.52.22.0127.00.000 Processo Nº : 2011.008.975.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SONIA CRISTINA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 300.528 Processo Nº : 2011.009.181.6 Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : TJ ADMINISTRATi+ç+o DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 36.63.42.0601.00.000 Processo Nº : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VANILDA MOZER ARAGAO Reg.Cadastral: 54.64.45.0162.01.000 Processo Nº : 2006.019.414.9 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : SERGIO JUSTO OTAVIO Reg.Cadastral: 54.64.25.0031.01.000 Processo Nº : 2010.030.841.0 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SONIA DA CRUZ Reg.Cadastral: 45.32.64.0092.01.000 Processo Nº : 1994.006.026.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : TOLVI PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 77.805 Processo Nº : 2010.018.527.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VANILDO SIMOA DE LIMA E OU Reg.Cadastral: 54.44.74.0161.01.000 Processo Nº : 1997.000.051.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : SERGIO LUIZ FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 44.42.45.0572.01.000 Processo Nº : 2011.009.101.4 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : SONIA MARIA JARDIM SLMPO Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.028 Processo Nº : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS Reg.Cadastral: 34.42.00.0529.00.000 Processo Nº : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VASTI GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.41.75.0067.00.000 Processo Nº : 2011.000.051.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : SERGIO RICARDO CONTE Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.032 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SONIA MARIA PACZKOSKI Reg.Cadastral: 44.14.13.0029.01.014 Processo Nº : 2011.008.334.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T Reg.Cadastral: 91.572 Processo Nº : 2011.000.605.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VERA LUCIA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.41.77.0097.01.000 Processo Nº : 1996.012.008.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SERGIO SOARES DE LIMA Reg.Cadastral: 45.34.13.0309.01.000 Processo Nº : 1987.011.138.0 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SPOLANGE AP DA SILVA PINHEIRO Reg.Cadastral: 35.42.75.1835.01.000 Processo Nº : 2010.025.856.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDECI MORAES DE RAMOS Reg.Cadastral: 43.33.23.0044.01.000 Processo Nº : 1999.016.107.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VERA LUCIA RAMOS Reg.Cadastral: 46.51.46.0125.00.000 Processo Nº : 2005.022.544.0 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : SERGIO YASSUTO ANDO Reg.Cadastral: 55.61.78.0048.01.000 Processo Nº : 1997.012.932.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 57.61.64.0001.01.000 Processo Nº : 2010.029.794.4 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VALDECINA XAVIER DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.33.97.0040.01.000 Processo Nº : 1994.019.664.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VERA LUCIA VAGUERO MULLER Reg.Cadastral: 44.34.82.0219.01.000 Processo Nº : 1991.013.634.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SHIRLEY BENEDITA DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 142.648 Processo Nº : 2011.008.481.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : STIVISON BERANGER Reg.Cadastral: 64.33.49.0229.01.000 Processo Nº : 2007.020.635.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VALDENEI MACHADO DE PONTES Reg.Cadastral: 46.13.54.0128.01.000 Processo Nº : 2004.018.182.8 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VICENTE LEITE DE MOURA NETTO Reg.Cadastral: 54.34.41.0807.01.000 Processo Nº : 2007.014.177.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 47.52.02.0282.01.000 Processo Nº : 2010.021.671.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SUELY GOMES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 33.14.46.0047.01.000 Processo Nº : 1992.003.642.3 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VALDEVINO DE JESUS PREGO Reg.Cadastral: 34.51.91.0391.01.000 Processo Nº : 1994.012.885.3 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VICTOR HUGO ORTOLAN Reg.Cadastral: 314.288 Processo Nº : 2011.008.880.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : SIDNEY DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.62.05.0227.01.000 Processo Nº : 1996.002.989.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SULEIDE DE SOUZA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.22.53.0362.01.000 Processo Nº : 2011.007.116.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VALDIR DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.62.64.0214.01.000 Processo Nº : 2011.007.639.5 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VILAENELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L Reg.Cadastral: 314.357 Processo Nº : 2011.008.880.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : SIDNEY SANCHES Reg.Cadastral: 54.64.20.0466.01.000 Processo Nº : 1997.004.821.1 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SUPERMERCADO ECONOMAX LTDA Reg.Cadastral: 314.342 Processo Nº : 2011.008.880.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VALDIR EDSON PASCHOALINI Reg.Cadastral: 64.53.64.0060.01.000 Processo Nº : 2008.024.139.1 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VILSON APARECIDO CODATO Reg.Cadastral: 47.62.61.0122.00.000 Processo Nº : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SILMARA LUIZA SANSAO DE LIMA BETTE Reg.Cadastral: 33.42.00.1355.03.010 Processo Nº : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 302.750 Processo Nº : 2010.031.251.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VALDIR SCIPIONI DE LANDULPHO Reg.Cadastral: 47.33.82.0002.00.000 Processo Nº : 2011.008.046.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : VILSON APARECIDO CODATO Reg.Cadastral: 47.62.61.0169.00.000 Processo Nº : 2011.010.380.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VIRGINIA CLARE CARTRELL  
Reg.Cadastral: 34.64.30.0128.01.002  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VITOR PEGORELLI ZANDONADE  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0059.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.954.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VITORIA CRISTINA MARINHO COSTA GOMES  
Reg.Cadastral: 35.54.17.0163.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.951.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VIVIANE MARIA FRANÇA CARVALHO  
Reg.Cadastral: 36.54.58.0442.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WAGNER BERTI FOGACA  
Reg.Cadastral: 46.62.60.0267.01.000  
Processo Nº. : 2008.013.768.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER FIRMINO DA COSTA  
Reg.Cadastral: 54.64.55.0254.01.000  
Processo Nº. : 1995.005.965.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WALBER ALMEIDA XAVIER E OU  
Reg.Cadastral: 46.63.93.0155.01.000  
Processo Nº. : 1993.020.040.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WALTER BARBOSA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.14.05.0186.01.000  
Processo Nº. : 1993.000.021.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WANDA CELINA SOARES/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 44.44.51.0322.01.000  
Processo Nº. : 2001.020.422.0  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WEBWAVE PRODUTOS E SERVICOS PARA INTERNE  
Reg.Cadastral: 314.309  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : WILLIAM MULLER FILHO  
Reg.Cadastral: 35.22.10.0334.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.334.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILLIAM ROBERTO F.SANCHES  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1169.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON ARALDO JUNIOR E IRMAOS  
Reg.Cadastral: 34.43.73.0027.01.000  
Processo Nº. : 1996.012.002.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON DE JESUS ALMENARA LOCALIZACOES  
Reg.Cadastral: 314.294  
Processo Nº. : 2011.008.880.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : WILSON EUGENIO DE PAULA  
Reg.Cadastral: 54.44.82.0346.01.000  
Processo Nº. : 2002.019.797.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON NUNES MOREIRA  
Reg.Cadastral: 34.44.15.0460.01.000  
Processo Nº. : 1993.015.082.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.61.22.0383.01.000  
Processo Nº. : 1994.014.271.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WLADIMIR GUIMARAES COSTA  
Reg.Cadastral: 33.43.01.0078.01.000  
Processo Nº. : 2008.020.851.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YOSHIO SATO  
Reg.Cadastral: 46.44.81.0173.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.380.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ZAQUEU PAES DE SIQUEIRA  
Reg.Cadastral: 33.21.39.0380.01.000  
Processo Nº. : 1993.023.273.1  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ZOTICO MONTEIRO SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 54.53.17.0038.01.000  
Processo Nº. : 1995.017.061.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacchi Silva  
Chefe de Seção

trezentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Assinatura: 11/05/11.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/11

Processo CPL nº 431/11

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Lote de Serviço e Veículos nº 01 - Setor B  
Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e ratificada pelo Sr.

Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26, "caput" da mesma Lei.

Prazo: 180(cento e oitenta) dias

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento

Urbano e Social de Sorocaba- URBES

Operadora: Auto Ônibus São João Ltda.

Valor Estimado: R\$ 7.024.311,57 (sete milhões, vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Assinatura: 11/05/11.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

#### MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS

1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT

2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB

3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV

2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN

3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Claudemir José Justi - PSDB  
Emílio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PTB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV  
Vitor Francisco da Silva - PTB

## URBES

### Trânsito e Transportes

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/11

Processo CPL nº: 433/11

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Lote de Serviço e Veículos nº 01 - Setor D.  
Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26, "caput" da mesma Lei.

Prazo: 180(cento e oitenta) dias

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento

Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Operadora: Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Valor Estimado: R\$ 7.280.883,18 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Assinatura: 11/05/11.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/11

Processo CPL nº: 432/11

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Lote de Serviço e Veículos nº 01 - Setor C.  
Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26,

"caput" da mesma Lei.

Prazo: 180(cento e oitenta) dias

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento

Urbano e Social de Sorocaba- URBES

Operadora: Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda.

Valor Estimado: R\$ 7.467.889,10 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Assinatura: 11/05/11.

Sorocaba, 12 de maio de 2011.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/11

Processo CPL nº: 430/11

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Lote de Serviços e Veículos nº 01 - Setor A  
Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26, "caput" da mesma Lei.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento

Urbano e Social de Sorocaba- URBES

Operadora: Empresa de Ônibus Rosa Ltda.

Valor Estimado: R\$ 7.322.068,27(sete milhões,

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

#### ABRIL DE 2011

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	249,18	140,46	599,56	91,30	1.080,50
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	249,18	220,17	610,59	203,80	1.283,74
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	249,18	492,70	492,28	441,10	1.675,26
CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI	249,18	386,64	102,02	45,60	783,44
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	249,18	276,40	2.065,66	260,70	2.851,94
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	249,18	257,11	354,25	2,15	862,69
FRANCISCO MOKO YABIKU	249,18	220,73	91,29	3,10	564,30
GERVINO GONÇALVES	249,18	329,62	353,59	924,10	1.856,49
HÉLIO APARECIDO GODOY	249,18	543,65	833,46	336,30	1.962,59
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	249,18	495,46	613,98	425,95	1.784,57
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	249,18	364,70	286,00	-	899,88
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	249,18	440,50	547,54	244,10	1.481,32
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	249,18	493,62	444,25	133,10	1.320,15
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	249,18	236,40	306,18	23,10	814,86
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	249,18	354,02	611,27	107,50	1.321,97
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO	249,18	388,73	259,98	925,10	1.822,99
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	630,82	-	630,82
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	249,18	404,42	671,74	381,30	1.706,64
ROZENDO DE OLIVEIRA	249,18	363,08	473,37	65,15	1.150,78
VITOR FRANCISCO DA SILVA	249,18	380,97	780,79	-	1.410,94
TOTAL	4.734,42	6.789,38	11.128,62	4.613,45	27.265,87

**CONVITE**

Convidamos Vossa Excelência para participar da **Audiência Pública, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias**, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2011**, a realizar-se no próximo dia **30 de maio, segunda-feira, às 9 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Sorocaba, 10 de maio de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

**CONVITE**

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, para discutir sobre o Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - LDO, a realizar-se no próximo dia **17 de maio, terça-feira, às 14 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista, por solicitação da **Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias** em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1093, DE 03 DE MAIO DE 2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO GARCIA NETTO".

PDL Nº 13/2011, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO GARCIA NETTO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1094, DE 03 DE MAIO DE 2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALDOMIRO NAZARIO".

PDL Nº 15/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALDOMIRO NAZARIO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1095, DE 03 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "Doutor LOURIVAL GOMES".

PDL Nº 18/2011, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "Doutor LOURIVAL GOMES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2011.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1096, DE 05 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALMIR JOSÉ GERALDO".

PDL Nº 14/2011, DO EDIL JOSÉ GERALDO REIS VIANA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALMIR JOSÉ GERALDO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de maio de 2011.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1097, DE 05 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Reverendo CLEMENTE DIAS".

PDL Nº 16/2011, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Reverendo CLEMENTE DIAS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de maio de 2011.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1098, DE 05 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS MUNETACHI HAYASHIDA".

PDL Nº 17/2011, DO EDIL EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS MUNETACHI HAYASHIDA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de maio de 2011.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário Geral

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

@0161500-75.2007.5.15.0135 RTOrd

EDITAL DE PRAÇA Nº 56/2011

O(A) DOUTOR(A) MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ, Juiz do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E DOIS dias do mês de JUNHO do ano de 2011, às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0161500-75.2007.5.15.0135 RTOrd, entre partes Gislaíne Aparecida Tomé, exequente(s) e Itanguá Indústria e Comércio Ltda., executada(s), encontrados à Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1150-SOROCABA/SP, avaliados em R\$40.000,00, conforme auto de avaliação de fls. 143 realizada em 07/04/2010 e que serão os seguintes: "injetora marca Battenfeld -FB - 145/400 nº 104122-90 instalada no setor de injeção nº 13 de ordem no recinto, em funcionamento". Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 09/05/2011. Eu, MARISE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ, Juiz do Trabalho. EDT04

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0505-2003-016-15-00-78 RT

Edital de Leilão: nº 061/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (02/06/2011), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0505-2003-016-15-00-78-RT, entre partes MARCOS ROBERTO DE ARRUDA, exequente e BUON GUSTAVO PIZZERIA LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 389 realizada em 02/05/2008 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 23.570 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pela casa sob nº 725, da Avenida Doutor Afonso Vergueiro, com seu respectivo terreno e quintal, que é constituído por parte do lote 2, da quadra "B", da Vila Casanova, desta cidade, encerrando a área total de 272,04 metros quadrados, com as seguintes medidas e

confrontações: na frente, onde mede 10 metros com a Avenida Doutor Afonso Vergueiro; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 40,00 metros, com Renê Lisboa; pelo lado esquerdo, segue 17,00 metros, com Hidylio Ferreira Duarte, sucessor do espólio de Francisco Hidalgo; aí quebra à direita e segue 5,60 metros; depois quebra à esquerda e segue 22,70 metros com o prédio nº 58 da Rua Paraná, de propriedade de Romeu Pires Osório, sucessor de Edison Bonando e outros; e pelos fundos, onde mede 4,10 metros, com a Rua Paraná. Total da avaliação: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Consta outra penhora sobre o imóvel: Proc. 2593/95 (3ª Vara do Trabalho de Sorocaba).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2436-2010-016-15-00-90 RT

Edital de Leilão: nº 062/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (02/06/2011), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2436-2010-016-15-00-90-RT, entre partes VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS, exequente e DIFERENCIAL CONFECÇÕES, executada, encontrados na Avenida Doutor Gualberto Moreira, 657 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme

auto de avaliação de fls. 40 realizada em 26/04/2011 e que será o seguinte:

"130 (cento e trinta) peças de camisa social masculina tricoline, cores diversas, tamanhos 2-3-4 e 5, bens de fabricação própria da executada, do estoque rotativo, disponíveis para entrega na praça local, valor estimado em R\$ 30,00 a unidade. Total da avaliação: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0775-2005-016-15-00-82 RT

Edital de Leilão: nº 063/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (02/06/2011), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0775-2005-016-15-00-82-RT, entre partes JOSÉ TAVARES VIANA, exequente e GALVANOPLASTIA 3H LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 188.103,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezessete centavos), conforme avaliação de fls. 288/314, realizada em 05/03/10 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da transcrição nº 87.563 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local, representado por uma área de terreno com 10.670,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado Jardim Leocádia, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a área remanescente da Prefeitura Municipal de Sorocaba, numa extensão de 377,00 metros; deflete à direita e segue em curva numa

extensão de 138,00 metros, agora dividindo com a rua nº 01 do loteamento Jardim Leocádia; do lado direito, divide com o loteamento Jardim Leocádia, numa extensão de 32,00 metros; do lado esquerdo, divide com a rua nº 4 do loteamento Jardim Leocádia, numa extensão de 38,50 metros; faz fundos com propriedade da firma Galvanoplastia 3H Ltda, numa extensão de 380,00 metros; deflete à direita ainda dividindo com propriedade da firma Galvanoplastia 3H Ltda, numa extensão de 155,00 metros; deflete novamente à direita, numa extensão de 30,00 metros, possuindo uma área total de 10.670 metros quadrados. Total da avaliação: R\$ 188.103,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezessete centavos)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0091-2005-016-15-00-16 RT

Edital de Leilão: nº 064/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (02/06/2011), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0091-2005-016-15-00-16-RT, entre partes MARGARIDA JOSÉ DE BRITO, exequente e SOROLESTE PANIFICADORA LTDA, executada, encontrados na Rua João Laureano, 388 - Votorantim/SP, avaliado em R\$ 19.000,00

(dezenove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 171 realizada em 19/06/2010 e que será o seguinte:

"01 (um) veículo marca FIAT/Fiorino IE, ano fabricação 2005, placas CWE 8772, chassi 9BD25504558742648, ano fabricação 2005, hodômetro marcando 326522, está em uso, aparenta bom estado; pára-lamas (plástico) necessitam troca; pneus e carroceria em bom estado; está com a inscrição "Salgados e Cia"; combustível: gasolina e gás. Total da avaliação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 11/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1358-1996-016-15-00-52 RT

Edital de Leilão: nº 065/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (02/06/2011), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1358-1996-016-15-00-52-RT, entre partes WALDEMAR LOPES ARANZANA - ESPÓLIO, exequente e SORAL VEÍCULOS LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 432 realizada em 25/03/2009 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 106.910 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local, representado pela unidade autônoma designada salão comercial, que tem o número 54 da Rua Souza Pereira, localizada no 1º e 2º pavimento do Edifício "José Moreno Castilla", contendo escadarias de acesso, no 1º Pavimento: salão, depósito, dois WC e escadarias de acesso ao pavimento superior e no 2º pavimento: salão,

dois depósitos e um banheiro, com uma área útil de 1.564,19 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 38,8929% ou 395,99 metros quadrados, no terreno onde está construído o edifício. Confronta-se estando dentro da unidade olhando para a Rua Souza Pereira, pela frente com a Rua Souza Pereira; no lado direito na mesma posição confronta com propriedade de Maurício Delosso; no lado esquerdo com as unidades autônomas apartamentos 12 e 22, área de luz e ventilação com o prédio número 103 da Rua Dr. Paula Souza de propriedade de Carmo de Andrade e nos fundos a Rua Dr. Paula Souza. Obs.: referido prédio é antigo mas encontra-se bem conservado; está ocupado pelo Colégio Profissionalizante Ivo de Almeida. Total da

avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos

competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 11/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isonção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isonção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isonção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isonção do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isonção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isonção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isonção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissores de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

# Informações

## Comunicação

### Prefeitura inaugura a web rádio "Sorocaba no Ar"

Já está on line a web rádio "Sorocaba no Ar". Desde esta sexta-feira (6), as pessoas que acessarem o portal da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)) ou o blog ([secomsorocaba.blogspot.com](http://secomsorocaba.blogspot.com)) já podem entrar no link do mais novo canal de informação da Secretaria da Comunicação (Secom).

Produzida pela equipe de jornalistas da Secom, a rádio tem como objetivo oferecer mais uma opção de acesso às notícias da cidade e às ações da administração municipal para o cidadão que navega pela internet.

A rádio tem 24 horas de programação. Além de músicas nacionais de estilos variados, as pessoas vão

poder acompanhar às sextas-feiras e aos sábados, a cada duas horas, o rádio jornal "Conexão Sorocaba". Diariamente, o ouvinte acompanhará ainda o "Você Sabia", que são pequenas notas com dados do município.

O "Conexão Sorocaba" tem edições semanais, sempre às sextas-feiras, e também fica hospedado no blog. Produzido pela equipe da Comunicação com as notícias que foram destaque na semana, o jornal tem aproximadamente 30 minutos de duração, incluindo notas, entrevistas e dicas de eventos promovidos pela Prefeitura de Sorocaba. A primeira edição foi ao ar no dia 30 de julho do ano passado.

## 7ª Sempat

### Novos membros da CIST tomam posse no encerramento da semana

A posse dos novos membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) – gestão 2011/2013, e a premiação dos vencedores dos concursos de fotografias e de desenhos marcaram, na noite de sexta-feira (6), o encerramento da 7ª edição da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho de Sorocaba (Sempat), realizada entre os dias 30 de abril a 6 de maio, no Salão Verde da unidade Seminário da Prefeitura de Sorocaba.

A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST está prevista na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e tem como atribuições: elaboração de Normas Técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador; participar da formulação e na implementação das políticas relativas às condições e aos ambientes de trabalho; participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho.

# Ensino Profissional

## Começam obras para implantação da terceira Etec de Sorocaba



Zaqueu Proença / Secom

Uma das ações desenvolvidas para triplicar as oportunidades de qualificação profissional, tendo em vista o início das atividades do Parque Tecnológico e a atração de novos investimentos, Sorocaba será a primeira cidade do interior de São Paulo a contar com três Escolas Técnicas Estaduais (Etec). A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), já iniciou as obras para implantação desta escola, que se localizará no bairro Parada do Alto.

A terceira Etec de Sorocaba funcionará no prédio da antiga EE "Prof.ª Josefa Rodrigues Fernandes", que possui cerca de 2.800 m<sup>2</sup> e passará por uma total reforma e readaptação até o final do ano. Os serviços começaram pela derrubada de paredes e a retirada do piso em diversos pontos

do prédio, que será inteiramente remodelado. A nova Etec oferecerá cerca de 800 vagas para quatro cursos - Automação Industrial, Autotônica, Instrumentação e Equipamentos Industriais e Manutenção Automotiva.

A ampliação das vagas dos cursos técnicos, tecnológicos e profissionalizantes no município, é importante para o novo momento que o Parque Tecnológico representará para a economia de Sorocaba e região.

### 6 mil vagas

De acordo com o projeto desenvolvido pela Seobe, a nova Etec contará com seis salas de aula e doze laboratórios: Comando Lógico Programado (CLP) e Redes Industriais; Máquinas e Comandos Elétricos; Eletrônica Analógica e Potenciais; Controle de

Instrumentações e Sinais; Eletricidade; Célula Robotizada; Ciências; Instrumentação Pneumática; Instrumentação Analítica; Instrumentação Protocolo Hart; e dois de Informática. As obras ainda incluem a substituição do telhado, a criação de estacionamento, reforma e adequação geral de sanitários e a construção de biblioteca, dependências administrativas e de apoio.

As parcerias da Prefeitura de Sorocaba com o Governo do Estado ampliarão de 2.300 para mais de 6 mil as vagas dos cursos de ensino Técnico e Tecnológico na cidade. Além da terceira Etec, o Estado já havia ampliado as vagas e criado novos cursos profissionalizantes nas Etecs "Fernando Prestes" e "Rubens de Faria e Souza", além da ampliação do campus local da Faculdade de Tecnologia (Fatec).

# Sorocaba Total

Fotos: Zaquie Proença / Secom

## Obras implantam estrutura de maior ponte viária da cidade

Nos próximos meses, o sistema viário de Sorocaba contará com uma rota alternativa para integrar a Zona Norte e a Zona Industrial, o que representará economia de tempo e mais segurança para milhares de motoristas. Há pouco mais de um mês, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), iniciou a construção da maior ponte da cidade, que interligará as avenidas Ulysses Guimarães e Tadao Yoshida por cima do Rio Sorocaba, dentro do programa "Sorocaba Total".

Com aproximadamente 180 metros de extensão, o dispositivo contará com pista dupla, ciclovia, paisagismo e sistema de iluminação. A altura da ponte em relação ao Rio Sorocaba será de aproximadamente 16 metros. De forma comparativa, a ponte de acesso da Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) à Av. Dom Aguirre dispõe de cerca de 170 metros de extensão. As obras devem prosseguir até o final do ano,

representando um investimento da ordem de R\$ 12 milhões.

Os serviços começaram pela estruturação da ponte na Av. Ulysses Guimarães, nas áreas próximas ao Rio Sorocaba onde moravam algumas famílias transferidas para o Jd. Renascer. Atualmente, estão sendo aplicados concretos nas fundações e finalizada a montagem das vigas de sustentação. O projeto da nova ponte utilizou recursos modernos de engenharia, o que permitirá uma redução nos custos da obra. Um destes exemplos será a montagem da estrutura da ponte com aterro armado, mesma técnica construtiva empregada nos novos trechos da pista das rodovias Imigrantes e Castello Branco.

Outro benefício trazido pela ponte será a facilitação do acesso entre a Zona Norte e a Zona Industrial, assim como a região do Paço Municipal e do Parque das Águas. A ponte irá da Av. Tadao Yoshida, local onde a Prefeitura desenvolveu obras de duplicação, drenagem, pavimentação, iluminação, implantação de ciclovia e paisagismo, até a Av. Ulysses Guimarães, cujas obras de duplicação devem ser retomadas conjuntamente à construção da ponte.

Maior obra viária em andamento no interior do São Paulo, o "Sorocaba Total" prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários.



## Informações

# Pq. Tecnológico

## Acesso entre Itavuvu e Castello Branco é parcialmente asfaltado

Zaquie Proença / Secom



Um dos investimentos da Prefeitura de Sorocaba visando às instalações do Parque Tecnológico e do complexo industrial da montadora de automóveis Toyota, o futuro acesso entre a Av. Itavuvu e o Km 92 da Rodovia Castello Branco já recebe asfaltamento. Desenvolvida desde o final do ano passado, a primeira etapa destas obras viárias beneficia um trecho da Itavuvu e a antiga Estrada dos Fornecedores.

As atuais mudanças no sistema viário daquela região se desenvolvem em um percurso de 4 km, entre a Av. Itavuvu e a Estrada dos Fornecedores, que passará a ser denominada "Antônio Comitre". Na Itavuvu, a massa asfáltica já foi aplicada em um trecho de aproximadamente 800 metros, enquanto prosseguem os trabalhos para as insta-

lações das tubulações subterrâneas e do sistema de drenagem, guias e sarjetas em concreto e preparação da base do solo no restante do percurso.

O Parque Tecnológico é um centro de pesquisas que atuará como elemento de aproximação entre empresas de alta tecnologia, escolas técnicas e universidades, favorecendo a aplicação das pesquisas acadêmicas na produção das indústrias. O Núcleo Central do Parque Tecnológico abrigará a incubadora de empresas de base tecnológica e o setor administrativo do local. Com 6.656 mil m<sup>2</sup>, o prédio será formado por dois pavimentos, com estrutura modular.

Até o momento, os investimentos municipais empregados nesta região são de aproximadamente R\$ 16 milhões.

# GUERRA CONTRA A DENGUE



RECORTE ESTE ROTEIRO E DEIXE EM UM LOCAL VISÍVEL

## TODO SÁBADO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

### 1. PRATO DE PLANTAS

Eliminar. Não usar areia.

### 2. RALOS

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

### 3. VASO SANITÁRIO COM POUCO USO

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

### 4. TRILHOS DE BOX DE BANHEIRO

Furar a base. Escovar 1 vez por semana.

### 5. BANDEJA DE DEGELO DA GELADEIRA

Lavar a cada 60 dias e espalhar 2 colheres (sopa) de sabão em pó.

### 6. OBJETOS NO QUINTAL

Manter limpos, em local seco e coberto.

### 7. CAIXA D'ÁGUA

Manter tampada adequadamente.

### 8. CALHAS, TELHAS E LAJES

Manter desentupidas e sem água parada.

### 9. PNEUS

Guardar secos, em local coberto.

### 10. VASILHAS DE ÁGUA PARA ANIMAIS

Escovar todos os dias e trocar a água.

### 11. PISCINA

Tratar com cloro ou reduzir a água ao mínimo possível e colocar 3 copos de sabão em pó.

### 12. BROMÉLIAS

Plantar em local coberto e molhar somente a terra.



QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS!

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

Área de  
Vigilância em Saúde  
**3229.7300**

Secretaria  
da Saúde



Prefeitura de  
**SOROCABA**